

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 12

(Presencial e por videoconferência)

29 de março de 2021

(15:08 h — 21:30 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. José Ramalho, ex-Administrador e ex-Presidente da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: João Paulo Correia (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Mariana Mortágua (BE)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Duarte Alves (PCP)

Miguel Matos (PS)

Sofia Matos (PSD)

Alberto Fonseca (PSD)

Filipa Roseta (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Boa tarde, Srs. Deputados.

Eram 15 horas e 8 minutos.

Recebi uma mensagem do Sr. Deputado Duarte Pacheco a pedir uns minutos, mas esses minutos já passaram, pelo que vamos começar os trabalhos.

Antes de começarmos a audição, vamos só tocar em três pontos, sendo que o primeiro tem de ver com as traduções.

O que infiro das várias posições tomadas é que podemos ficar só com a tradução do contrato de venda do banco à Lone Star, ou vamos mais longe nas traduções?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pela nossa parte, pode ficar por aí.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, ficamos por aí. Muito bem.

A Sr.^a Deputada Cecília Meireles já mandou um *e-mail* a dizer que sim, que concordava com isso. Portanto, fica resolvido assim.

No que diz respeito às próximas audições, aos contactos feitos, dentro da lógica que temos tido na ordem das audições, temos disponíveis para ser ouvidos presencialmente o Dr. Carlos Calvário...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tavares!

O Sr. **Presidente**: — Não, é o Carlos Calvário, do BES (Banco Espírito Santo).

Continuando, temos disponíveis para ser ouvidos presencialmente o Dr. Carlos Calvário, o Dr. Luís Seabra, o Dr. José Bernardo, o Dr. António Joaquim Brochado Correia — estes dois últimos são da PwC

(PricewaterhouseCoopers) —, o Dr. Jorge Bleck, o Dr. Nuno Azevedo Neves, o Dr. Sérgio Monteiro e o Dr. Carlos Moedas.

Portanto, Srs. Deputados, vou começar a fazer a marcação destas audições.

Relativamente ao Dr. Carlos Tavares, ele tem o princípio, no que diz respeito à COVID-19, de não sair de casa, nem por razões de natureza familiar. Pediu a compreensão de todos os Srs. Deputados para que percebessem a razão por que ele não quer fazer a audição presencial. Obviamente, está disponível por escrito ou por videoconferência, como entenderem, ou quando houver condições para que ele possa, em segurança, na sua opinião, estar aqui presencialmente.

É essa a situação relativa ao Dr. Carlos Tavares. Mesmo sem ouvir os Srs. Deputados, naturalmente, manifestei o respeito pela posição do Dr. Carlos Tavares.

Era sobre isto que queria falar, Sr. Deputado?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, falta a audição do Dr. Pedro Machado.

O Sr. **Presidente**: — Sim, ainda temos o Dr. Pedro Machado. Havemos de fazer o contacto, mas não tem sido fácil.

Queria pedir a vossa compreensão também para esta questão dos contactos. A D. Arminda tem sido exemplar no trabalho que tem levado a cabo, ou melhor, no paciente trabalho que tem levado a cabo. Tenho feito também os meus contactos e digo-vos que não tem sido nada fácil, não só fazer os contactos, como, enfim, sensibilizar as pessoas para a importância da sua presença física na Comissão.

No que diz respeito ao Dr. Pedro Machado decorrem contactos para sua convocação.

Temos agora um requerimento do Partido Socialista, a solicitar o depoimento escrito do Prof. Dr. Cavaco Silva, bem como o dos Srs. Drs. Durão Barroso e Passos Coelho, ex-Presidente da República e ex-Primeiros-Ministros, respetivamente. E temos o pedido de audição presencial do Dr. Carlos Moedas, o qual já foi contactado e disse que estava disponível para vir à audição.

A ordem que propunha para estas audições seria, para já...

Pausa.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, estivemos a discutir a questão das traduções e o pedido de tradução ficou restrito ao contrato de compra e venda do Novo Banco pela Lone Star. Será o único documento a ser traduzido, sendo que os outros ficarão na língua em que vieram, ou seja, em inglês.

Temos um requerimento do PS, em que se pedem os depoimentos, por escrito, do Sr. ex-Presidente da República, Prof. Cavaco Silva, e dos ex-Primeiros-Ministros, Dr. Durão Barroso e Dr. Passos Coelho, e a audição presencial do Dr. Carlos Moedas. Já foi feito contacto com o Dr. Carlos Moedas, que já se manifestou disponível para vir à Comissão presencialmente.

Agora, pedia a vossa atenção para esta ordem...

Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, peço desculpa pelo atraso.

Pergunto se o requerimento é potestativo.

O Sr. **Presidente**: — Pode esclarecer, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

O requerimento que o Partido Socialista apresentou é com base no regime jurídico dos inquéritos parlamentares.

O requerimento pede o depoimento por escrito do Prof. Dr. Cavaco Silva, na qualidade de ex-Presidente da República. Segundo o regime jurídico em causa, o próprio terá a faculdade de responder ou não, como entender. Primeiramente, teremos de aprovar requerimento que solicita o depoimento escrito e, depois, o próprio, quando o receber, decidirá se quer responder ou não. É uma faculdade que lhe assiste, na condição de ex-Presidente da República.

Já em relação aos ex-Primeiros-Ministros, Dr. Durão Barroso e Dr. Pedro Passos Coelho, se o requerimento for aprovado, os próprios terão de responder por escrito. Só teriam a faculdade de não vir a uma audiência presencial e substituí-la por um depoimento escrito, mas a proposta do PS ultrapassa a audiência presencial e propõe, de imediato, o depoimento escrito.

No caso do Eng.º Carlos Moedas, é um requerimento para uma audiência presencial.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, repito a pergunta: o requerimento é potestativo?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — Não tenho indicação nenhuma de que seja potestativo.

Não tem havido documentos potestativos. Todos os documentos apresentados têm sido aprovados, porque há um acordo de princípio nesse sentido.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, a questão coloca-se, precisamente, porque o silêncio poderia significar concordância com o mesmo. Daí a pergunta, visto que, se fosse potestativo era potestativo e acabava-se a história. Temos de respeitar as regras regimentais, caso contrário...

Sr. Presidente, permita-me que passe este som.

Neste momento, o Sr. Deputado Duarte Pacheco reproduziu o seguinte ficheiro de som, no seu telemóvel:

«Com o Dr. José Honório, fui ao Sr. Primeiro-Ministro, com o Dr. José Manuel Espírito Santo. Com o Dr. José Honório e o Dr. José Manuel Espírito Santo, falámos com a Sr.^a Ministra das Finanças. Falámos também, salvo erro, com o Dr. Carlos Moedas e julgo que também falámos com o Governador do Banco de Portugal. Eventualmente, demos uma palavra ao Dr. José Manuel Durão Barroso, ao Presidente da Comissão Europeia. Não fomos a Bruxelas, o Dr. Durão Barroso vinha a Portugal recorrentemente. Isto não tinha nenhuma finalidade de obter vantagens estranhas, ou, como já aqui foi referido, promíscuas, com o Governo.

O que foi comunicado ao Governo, pela última vez — foi a última vez que tivemos oportunidade de o fazer —, foi a eventualidade do risco sistémico e da necessidade de obter o tal apoio intercalar para poder refinarçar a área não financeira.

Portanto, foi esse o objetivo da relação. Não foi com o objetivo de nos desresponsabilizarmos. Não foi nada disso. Fomos lá porque era nossa responsabilidade comunicar exatamente o que poderia vir a acontecer, que foi o que aconteceu. Infelizmente, o Sr. Primeiro-Ministro recusou e comunicou na imprensa a recusa de qualquer apoio ao grupo, ao contrário daquilo que o grupo tinha feito.»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco...?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, isto para dizer que percebo que haja Srs. Deputados que são novos nesta Comissão e que não se deram ao trabalho de ver os trabalhos da anterior Comissão de inquérito do BES.

Não há dados novos. A referência foi feita pelo Dr. Ricardo Salgado, que teve reuniões com o Sr. Primeiro-Ministro, acompanhado pelo Dr. José Honório, para pedir apoio suplementar ao BES. Pela primeira vez na vida, ao contrário do que sucedia com o Primeiro-Ministro anterior, José Sócrates, ele recebeu uma negativa. Mas, havendo dúvidas, naturalmente, os Srs. Deputados entenderam inquirir o Dr. Passos Coelho e o Dr. Carlos Moedas, na anterior Comissão de inquérito.

Sr. Presidente, porque os Srs. Deputados do Partido Socialista não tiveram oportunidade de ler as respostas que eles deram, que integram o relatório que o Partido Socialista, com seriedade, aprovou na altura, vou pedir que faça chegar ao PS as respostas que o Dr. Passos Coelho e o Dr. Carlos Moedas deram na altura.

Qual é o facto novo?! O facto novo não é isto; o facto novo é que esta Comissão vai avaliar aquilo que já este Governo fez, com uma alienação ruinosa do Novo Banco, como vimos na passada sexta-feira, quando veio à mesa pedir mais 500 milhões de euros!

Para o Partido Socialista, com medo, querendo fugir à vossa responsabilidade, tudo serve para tentar desviar os assuntos.

Por isso, Sr. Presidente, ao contrário do normal, este requerimento deve ser votado e nós opomo-nos simplesmente por isto.

Na anterior comissão de inquérito, trabalhámos com seriedade. O Dr. Pedro Nuno Santos, que liderava a bancada do Partido Socialista, trabalhou com uma seriedade impecável. Criticámos o que tivemos de criticar no Governo e criticámos o que tivemos de criticar na administração e na supervisão. Por isso, fizemos um relatório em relação ao qual só o Partido Comunista votou contra.

Aquilo que estamos a ver é que temos uma postura completamente diferente do Partido Socialista, porque hoje tem responsabilidades no processo. Como tem responsabilidades no processo, resolve brincar com os portugueses e com o Parlamento. Essa é a maior vergonha a que podemos assistir, para os trabalhos de uma comissão de inquérito. Valia mais terem-se oposto à mesma, tê-la descredibilizado logo do início, porque aquilo que estão a querer fazer é uma cortina de fumo que inviabilize o nosso objetivo: ver qual é a responsabilidade na alienação e, conseqüentemente, na gestão do Novo Banco, em que o Governo passou os cheques consecutivamente de 4000 milhões de euros, sem se aperceber se a conta era devida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Valerá a pena ouvir a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, que se inscreveu para intervir. Eu não me inscrevi, por isso, estava a tentar ser justo e correto na ordem das intervenções.

O Sr. **Presidente**: — Pois não, não se inscreveu.

Assim sendo, Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, sempre me pareceu que um dos grandes riscos desta Comissão — além da excessiva politização, que é sempre um risco em todas as comissões de inquérito e pensei que a experiência já tivesse feito perceber que ela fica mal a todos — era o de que esta Comissão se tornasse na repetição da comissão do BES, ao invés de ser uma comissão de inquérito nova.

Crescentemente, ao longo das duas últimas semanas, esse meu receio veio a adensar-se.

Gostava de dizer, com toda a clareza, que, com exceção do relatório Costa Pinto, que tinha sido sonogado até há poucos meses, não há rigorosamente nenhum dado novo nesta Comissão.

Estamos a assistir, penosamente, à integral repetição da Comissão Parlamentar de Inquérito do BES: audiência atrás da audiência, é exatamente a mesma coisa — com exceção, repito, do relatório Costa Pinto que, de facto, trouxe alguns factos, mas aos quais já podíamos ter chegado, pois estão lá, preto no branco, em tudo o mais não há um único facto novo.

Se quiserem continuar, continuaremos a repetir tudo o que seja preciso, até chegarmos ao momento da venda e, até, ao momento da gestão, porque, ao contrário do que parece ser verdade para alguns Srs. Deputados, não parto do pressuposto de que a venda do BES ou do Novo Banco foi ruínosa e não parto do pressuposto de que a gestão do Novo Banco é ruínosa. Não parto de pressuposto nenhum!

Quero apurar os factos, mas acho que, quando continuamos a assistir a contas a irem para o Fundo de Resolução, e, conseqüentemente, ou não, para o Estado português, quando há uma Comissão de Inquérito já a funcionar há um mês que ainda nem chegou perto de apurar as questões

relevantes e continua a apurar factos que já estão apuradíssimos e já estão vertidos em relatório, eu acho que isto não fica bem a ninguém.

Portanto, se houver esta votação, farei refletir esse facto.

Aliás, nem fiz perguntas ao Dr. José Honório, porque ele disse exatamente a mesma coisa que todos nós já estávamos cansados de ouvir. Foi tudo exatamente igual, como, aliás, todas as que foram repetidas, foram todas exatamente iguais.

Desse ponto de vista, já só cá falta o Dr. Ricardo Salgado, ou o Dr. Amílcar Moraes Pires, que é para fazermos mesmo a repetição geral.

Eu não vou pedir porque não acho que isso tenha utilidade nenhuma, agora, refletirei na votação que acho que isto não está a ser útil, manifestamente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Paulo Correia, se faz favor.

Peço desculpa, já agora, tem antes a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, tanto faz falar antes ou depois, o que tenho para dizer...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Paulo Correia não pediu a palavra, eu é que ...

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Ah, quer muito que o Sr. Deputado fale!

Sr. Presidente, antes que passe mais tempo, e, já agora, se formos mais a ir no mesmo sentido, pode ser que ganhemos a força que não temos tido na Comissão até agora, quero secundar a intervenção da Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

Desde o início, aliás, desde da discussão do âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito que tenho vindo a alertar para o perigo de uma repetição da Comissão de Inquérito ao BES.

Esse perigo é tanto maior quanto — compreendo que muitos Deputados não estiveram nessa Comissão de Inquérito — há uma vontade de visitar alguns factos. Essas audições e esse esforço é bastante inútil, na medida em não chegamos a nenhuma conclusão adicional. Pode haver uma ou outra audição que possam ter sido úteis para apurar algumas questões relativamente ao balanço inicial, mas corremos o risco de tornar a Comissão irrelevante.

Eu entendia, até, que deveríamos avaliar as próximas audições à luz desta aprendizagem, nas duas semanas que tivemos, porque um excesso de pessoas a ouvir, como, aliás, foi o resultado do encontro entre os requerimentos do PSD e do PS, que, muitas vezes, se sobrepõem para dizer exatamente o mesmo, porque tinham exatamente as mesmas funções, não está a trazer nada de adicional.

Acresce o facto de muita matéria que estamos a inquirir ser do passado. Por isso, entendo que devemos reavaliar as pessoas a ouvir, para não cometer este erro e para não nos focarmos demasiado no passado, até porque isso daria vantagem a alguns, desvantagem para outros, de não nos focarmos naquilo que é importante, que é a gestão do Novo Banco desde o momento da sua venda — esse é o motivo da Comissão de Inquérito.

Segunda questão, podemos sempre contar com o PSD e o PS para porem em causa a credibilidade das comissões de inquérito com este tipo de números. Assistimos, hoje, a um número, mas é um número em resposta ao número da chamada do Dr. Carlos Moedas à Comissão de Inquérito. São dois números de instrumentalização da Comissão de Inquérito e não pensamos que seja outra coisa a não ser isso.

Nunca votei contra nenhum requerimento de vinda de ninguém a qualquer Comissão de Inquérito e não vou inaugurar isso hoje, portanto, vamos viabilizar o pedido do PS. O PS entende que é importante, mas temos perfeita consciência do que é que se passa aqui, tal como temos consciência da resposta que o PSD deu hoje.

Portanto, o apelo que faço é para alguma sensatez na gestão dos trabalhos de hoje em diante para que não tenhamos de repetir estes momentos.

O Sr. **Presidente**: — Quando a Sr.^a Deputada fala em sensatez na gestão dos trabalhos, espero que não se esteja a dirigir a mim...

Risos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, senhor!

O Sr. **Presidente**: — Porque a minha função, aqui, é garantir que os trabalhos decorram com toda a normalidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não me passou isso pela cabeça, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Eu sei, eu sei.

Quem escolhe as pessoas a vir, as perguntas que fazem e a quem e como é da exclusiva responsabilidade de cada um dos Srs. Deputados, responsabilidade com a qual eu não me devo intrometer para poder continuar a manter uma posição de equidistância relativamente ao decorrer dos trabalhos.

Mas confesso que algumas vezes senti algum tédio em estar a ouvir algumas declarações que eram, tintim por tintim, aquilo que já tínhamos ouvido noutras comissões. Mas, enfim!

Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, se faz favor.

Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, percebo que para Deputados que já tenham estado noutras Comissões isto seja penoso, entediante, repetitivo — não é o meu caso, como sabem, acho isto tudo fascinante — , mas também tenho momentos de tédio, de repetição, etc., mas o que me levou a querer intervir agora não foi isto, mas o seguinte: se é verdade que as outras comissões foram exaustivas, lamento, pois, olhando para onde estou hoje e para o que foi feito, na altura, há coisas que não foram levadas às últimas consequências.

Por exemplo, o tema da cultura do Banco de Portugal não foi levado às últimas consequências; as deficiências da supervisão de Portugal e respetivos responsáveis não foram levadas às últimas consequências; assim como não foi levada às últimas consequências a resposta à pergunta: «Por que é que não foi e quem é que decidiu que não seria utilizada a linha de financiamento da troica?»

O que é que isso tem a ver com a audição do Eng.º Carlos Moedas? Nada! Acho que o Eng.º Carlos Moedas não vai ajudar a este esclarecimento. Eu não teria requerido a sua presença e admito que me soa muito a instrumentalização político-autárquica, nesta altura — admito isso.

Mas tal como a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, não é aqui que vou começar a recusar requerimentos de pessoas que se querem ouvir, mas fazia um apelo ao PS para que considerasse a utilidade real da audição do Eng.º Carlos Moedas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Alves, faz favor.

Sr. Duarte Alves (PCP): — Sr. Presidente, estamos aqui numa espécie de momento de análise ou quase de psicanálise do que é esta Comissão de Inquérito e do que se tem passado: eu não queria, propriamente, ir por aí, mas, de facto, PCP não foi proponente desta Comissão de Inquérito, porque, para nós, também consideramos que as responsabilidades políticas relativamente ao que se tem passado no BES e o Novo Banco estão plenamente apuradas.

Como disse o Sr. Deputado Duarte Pacheco, de facto, não nos revemos nas conclusões da anterior Comissão de Inquérito, no sentido que afunilam as responsabilidades praticamente para uma só pessoa, pensamos que as responsabilidades são muito mais amplas do que isso, e, portanto, votámos contra — é verdade.

Relativamente esta esta Comissão de Inquérito, não a obstaculizamos, e aquilo que temos procurado é encontrar os responsáveis, mais uma vez, pela situação atual, tendo em conta que há problemas que se manifestaram na privatização e na venda, que, eventualmente, vêm do processo de resolução.

Portanto, para nós, faz sentido também só olhar o processo de resolução e para aquilo que foi a divisão entre o «banco bom», «banco mau» os ativos, etc. Nesse sentido, pensamos que esta parte é da Comissão também é importante para se perceber, depois, a parte mais adiante, no entanto, também consideramos que poderá ter de haver aqui uma análise sobre o número de audições.

Podemos, eventualmente, ter essa reflexão — talvez num outro espaço —, para decidir quantas audições é que queremos ter para apurar, de facto, aquilo que se pretende com esta Comissão de Inquérito.

Penso que essa análise pode ser feita, trata-se de uma reflexão que já se iniciou aqui e que penso que pode, depois, ter alguma consequência, mas

também acho que podemos pensar no número de audições daqui até ao final dos nossos trabalhos, por forma a termos uma Comissão que possa apurar o que é necessário sem estender demasiado o número de audições.

De resto, nós também não nos opomos a qualquer audição até agora e também não vamos inaugurar esse precedente, e, portanto, não nos vamos opor a nenhum requerimento de audição, sem prejuízo de, depois, em reunião de Mesa e Coordenadores poder decidir-se quais as audições que será mais pertinente avançarem e quais é que, eventualmente, ficarão pelo caminho pela sua eventual menor pertinência.

O Sr. **Presidente**: — Acontece que, do número de pessoas a ouvir inicialmente, já houve uma redução substancial, com o esforço de todos nós. Se houver novo esforço para reduzir ainda mais esse número, será bem-vindo, com certeza.

Agora, sim, Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista explicou as razões pelas quais pretende o depoimento escrito do Prof. Doutor Cavaco Silva, do Dr. Durão Barroso, do Dr. Pedro Passos Coelho e a audição presencial do Eng.º Carlos Moedas.

Gostaria de dizer que repudiamos as palavras do Sr. Deputado Duarte Pacheco, não muito diferentes daquelas que alguns companheiros do partido tiveram este fim de semana, num ataque à minha pessoa — aliás, um Deputado da sua bancada faz parte desta Comissão de Inquérito não deixou de o fazer —, mas, vi nas suas palavras, ainda muito da arrogância que manifestaram, no fim de semana, reagindo ao pedido de audição presencial do Eng.º Carlos Moedas.

Faço política com lisura, não me revejo nessa forma de fazer política, mas as pessoas também avaliam o comportamento de cada um. Em todo o

caso, consideramos que os portugueses ainda têm algumas perguntas por responder por parte dessas autoridades políticas. Ainda hoje, persistem muitas perguntas sem resposta, concretamente, relativas ao grau de envolvimento das autoridades políticas nacionais e europeias na resolução e, no momento anterior, na decisão de permitir o último aumento de capital do BES, semanas antes da resolução.

Se nenhuma destas autoridades políticas é um elemento estranho neste processo, tanto quanto todos sabemos, e é público, o Eng.º Carlos Moedas, concretamente, terá recebido um telefonema, durante uma reunião do Conselho Superior do Grupo Espírito Santo e, também, depois, reunido pessoal e individualmente com o Dr. Ricardo Salgado, com o Dr. José Manuel Espírito Santo e com o Dr. José Honório. Isso foi dado conta nesta Comissão de Inquérito, pelo Dr. José Honório, portanto trata-se de uma matéria que está carregada, entre aspas, para este inquérito parlamentar. Portanto, trata-se uma matéria que faz parte deste inquérito parlamentar, não se trata de um elemento estranho a nada disto.

Aliás, para quem propôs, como o PSD, audições a pessoas como o Dr. Francisco Louçã e outros comentadores que nada tem a ver com este inquérito, acho que é exagero brutal da parte do PSD dizer que o Eng.º Carlos Moedas nada tem nada que ver com este inquérito.

Portanto, nós queremos saber o grau de envolvimento que as autoridades políticas nacionais — e, neste caso, também, o Doutor Durão Barroso, que era Presidente da Comissão Europeia —, tiveram na decisão de não impedir o aumento de capital do BES, em junho de 2014, e o mesmo em relação à resolução e ao capital inicial do Novo Banco.

Para terminar, Sr. Presidente, não estamos de acordo com a ideia de que estas audições não têm revelado nada de diferente em relação ao inquérito do Banco Espírito Santo, porque, de facto, as audições já realizadas já vieram dar a conhecer matéria nova e factos novos, que nos permitem

perceber melhor não só o que se passou nos momentos anteriores, naqueles meses anteriores, naqueles anos anteriores à resolução do BES e à constituição de capital inicial do Novo Banco, como também nos permitem, esses factos novos, fazer as pontes para algumas decisões que envolvem autoridades políticas: ouvimos aqui, há poucos dias, alguém que veio cá dizer que a decisão de fechar a linha de apoio da troica foi uma decisão política, mas nós ainda não sabemos de quem foi

Portanto, ainda há perguntas a fazer e só podem ser feitas a quem de direito, ou seja, a essas autoridades políticas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, penso que é claro para todos, menos para o Partido Socialista, que, das audições que decorreram, não existiram, até ao momento, dados novos, com exceção daquilo que disseram as Sr.^{as} Deputadas Cecília Meireles e Mariana Mortágua relativamente ao relatório Costa Pinto, porque este estava no segredo dos deuses, fechado a sete chaves.

Para alguém que não fez parte da Comissão é tudo novo, mas, por isso mesmo, pedimos todas as atas e toda a documentação da anterior Comissão de Inquérito para que as pessoas fizessem o trabalho de casa, para que pudessem ler, para que pudessem estudar, e para não repetirmos a Comissão na sua íntegra.

Caso contrário, poderíamos ter duas fases, em que numa primeira fase se repetiriam as audições anteriores, para os novos, e, depois, daqueles que já cá estiveram, numa segunda fase, teríamos as novas audições e os novos temas.

Mas há aqui algo de novo — dizem: «É que não ficou tudo esclarecido da Comissão de Inquérito.» Aqui, repito o seguinte: isso é o maior atestado

de incompetência que os Srs. Deputados estão a passar a todos os Deputados que integraram a Comissão anterior e, inclusive, aos do Partido Socialista que, pelos vistos, não fizeram as perguntas certas...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Por amor de Deus!

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — ... como aprovaram umas conclusões que não foram onde deviam ter ido.

Portanto, é um atestado de incompetência ao Parlamento, aos Deputados que aprovaram o relatório e, inclusive, aos Deputados do Partido Socialista.

Já agora, queria só dizer que não podemos, simultaneamente, lamentar-nos de que vamos ter um excesso de audições e que não vamos inviabilizar nenhuma. Há esta contradição. Então, pronto, *okay*, se não se inviabiliza nenhuma, não se inviabiliza nenhuma, mas depois não nos lamentemos, daqui a uns dias, de que temos de estar cá aos fins de semana para fazê-las todas até ao fim.

Há aqui esta nota que gostaria de deixar: há aqui um dado novo, que é o facto de o Dr. Carlos Moedas ser, hoje, candidato autárquico. Também sou candidato autárquico à Câmara Municipal de Torres Vedras e disponibilizo-me, desde já, se acharem oportuno e se me chamarem, a vir aqui depor, estou disponível para fazer esse depoimento.

E tenho a certeza de que o Dr. Fernando Negrão, que também é candidato à Câmara Municipal de Setúbal, estará disponível para depor, nesta Comissão, se assim os senhores entenderem, porque na anterior comissão de inquérito nem o Dr. Fernando Negrão nem eu éramos candidatos autárquicos. Hoje somos! Hoje, é esta a diferença para ser chamado o Dr. Carlos Moedas. Se quiserem, quando quiserem, cá estarei para depor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não sou candidata nem estou disponível.

Risos.

Sr. Presidente, parece-me que não tenho de usar da palavra para explicar a diferença entre Carlos Moedas e qualquer outro candidato autárquico, apesar de tudo... Sendo eu crítica de todo este processo e, obviamente, do aproveitamento que PS e PSD estão a fazer da Comissão para esta batalha, é óbvio que Carlos Moedas teve uma ligação ao processo, outras personalidades não tiveram, e qualquer pessoa consegue chegar a essa conclusão.

Queria só esclarecer um ponto da minha intervenção e não quero que fique mal compreendido.

Em primeiro lugar, queria esclarecer que não é uma queixa sobre excesso de audições e muito menos é uma queixa fundamentada pela falta de vontade de vir aqui ao fim de semana. É uma vontade de que a comissão decorra da melhor forma possível e da forma mais eficiente possível e, por isso, essa vontade não inviabiliza a vontade dos outros partidos, apenas é a vontade que queremos manifestar.

Segunda questão: não entendo que nada de novo tenha aparecido no que diz respeito à constituição do balanço inicial. Acho que descobrimos algumas coisas importantes sobre a constituição do balanço inicial, sobre a falta de capital sistémica que foi identificada desde o início, sobre o pedido adicional que foi feito ao Ministério das Finanças e a que o Ministério das

Finanças não respondeu positivamente. A única crítica que faço e sobre a qual devíamos refletir daqui para a frente, é que talvez conseguíssemos ter tido estas informações ouvindo um terço das pessoas que ouvimos, porque elas têm sido muito repetitivas, porque as pessoas partilham funções e, portanto, o contributo que trazem é repetitivo.

É essa aprendizagem que gostava de ver refletida para futuro, sem, obviamente, fazer tábua rasa ou desmerecer o trabalho que temos feito até aqui, porque isso também seria desmerecer o meu próprio trabalho e acho que não faria bem.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, deixe-me repetir que o número de pessoas inicialmente previsto foi já substancialmente reduzido, mas isso não impede que não voltemos a fazer esse esforço, para que as pessoas a ouvir sejam cingidas ao objeto da comissão.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia, queria dizer o seguinte: o PCP votou contra o relatório da anterior comissão de inquérito, mas queria deixar aqui uma palavra de apreço pelo trabalho levado a cabo pelo Deputado Miguel Tiago, que fez um esforço enorme,...

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — É verdade!

O Sr. Presidente: — ... com todos os Deputados, e principalmente com o Deputado Relator, no sentido de poder, no mínimo, abster-se.

Mas, existiam linhas vermelhas e essas linhas vermelhas eram obviamente vermelhas para o Deputado Miguel Tiago — para ele eram «encarnadas» —, e ele cumpriu esse seu desígnio, e daí o voto contra do PCP. Mas não queria deixar de dar aqui uma palavra de apreço pelo trabalho do Deputado Miguel Tiago.

Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, relativamente ao esforço que os grupos parlamentares têm feito para que as audições sejam feitas de forma eficaz, olhando cada um para as propostas que fez e à redução que pode fazer entre audições presenciais, substituindo-as por depoimentos escritos e deixando cair, até, algumas audições presenciais que, à primeira vista, não pareçam absolutamente pertinentes, o Partido Socialista fez esse trabalho.

Aliás, aproveito para lembrar que os pedidos de depoimentos escritos do Dr. Sikander Sattar e do Dr. César Bento de Brito estão prontos — julgo — para ser remetidos, porque quer o PS quer o Iniciativa Liberal já apresentaram as suas propostas de perguntas, já decorreu o prazo para que os grupos parlamentares fizessem as suas perguntas e, portanto, se adiarmos podemos pôr em risco a chegada em tempo útil das respostas para as audições que ainda faltam deste primeiro bloco.

Mas, apesar de termos feito esse esforço, não vimos o mesmo esforço a ser acompanhado por parte, principalmente, do PSD, que apresentou, de facto, muitas propostas — é um direito que lhe assiste, obviamente, não está isso em causa, e assiste-lhe também o direito de entender que essas audições são pertinentes e que não deve abdicar delas, isso também não está em causa. Mas o Partido Socialista tem feito esse esforço e substituiu algumas audições presenciais por depoimentos por escrito e nestas propostas, nestes requerimentos que aqui traz, só apresenta uma audição presencial, o resto é tudo por escrito.

Gostaria também de dizer que a segunda intervenção do Sr. Deputado Duarte Pacheco foi para fazer um anúncio da sua própria candidatura à Câmara Municipal de Torres Vedras.

O Sr. **Presidente**: — E por arrastamento...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E por arrastamento, à boleia deste debate teve o direito de antena ideal para o fazer. E presunção e água benta cada um toma a que quer!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Dr. Carlos Moedas já anunciou publicamente a sua disponibilidade para vir a esta comissão e, inclusive, houve contactos com a Comissão, no sentido de dizer que está disponível para vir à Comissão. Portanto, vamos avançar não só com os pedidos de audição escrita mas também com a convocação do Sr. Eurodeputado Carlos Moedas para estar aqui presente.

Relativamente aos restantes que têm disponibilidade, o que queria perguntar era o seguinte: o Dr. José Bernardo e o Dr. António Joaquim Brochado Correia, ambos da PwC podem vir juntos ou têm de vir um de cada vez?

Tem a palavra, Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, voltando um pouco atrás, o Sr. Presidente está a partir do princípio que é um requerimento unânime. Mantenho as reservas, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, ao requerimento do Partido Socialista.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Duarte Pacheco sabe tão bem ou melhor do que eu que tudo o que é aqui dito fica devidamente registado em ata. Portanto, fica registada essa posição, agora novamente expressa.

E a pergunta que volto a fazer é se os dois elementos da PwC podem vir juntos ou se têm de vir em separado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, do nosso ponto de vista podem vir juntos à audição, até porque é mais uma resposta em representação da auditora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, podem vir juntos.

O Sr. **Presidente**: — Irei então, agora, fazer as marcações.

Srs. Deputados, vamos agora começar a audição do nosso depoente de hoje.

Pausa.

Sr. Doutor José Ramalho, à semelhança de todas as pessoas que aqui são ouvidas, queria dizer-lhe, embora não preste juramento, que, obviamente, está obrigado a dizer a verdade e, se não o fizer, pode incorrer na prática do crime de desobediência qualificada.

Hoje vamos começar pelo Partido Socialista.

Sr. Deputado Miguel Matos, faça favor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. José Ramalho, em setembro de 2014, é-lhe atribuído o pelouro da resolução. Todavia, desde a sua nomeação, em 2011, que preside ao Fundo de Resolução.

Como dividiu este pelouro e quais eram as suas funções?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Muito obrigado.

Antes de mais, boa tarde a todos e, em particular, ao Sr. Deputado que me está a interpelar.

Eu fui Presidente do Fundo de Resolução desde setembro de 2014...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, não se importa de chegar o microfone um pouco mais para perto de si? Estamos a ouvir mal.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Certo.

Como estava a dizer, fui nomeado Presidente do Fundo de Resolução em janeiro de 2014. Antes disso, o presidente era o Prof. Pedro Duarte Neves. Fiquei nessa condição...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, se quiser tirar a máscara, por nós esteja à vontade, tem os acrílicos que o protegem.

Faça favor e muito obrigado.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Obrigado.

Portanto, fiquei nessa condição até à minha saída, em fevereiro de 2017.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E antes de janeiro de 2014, quais eram as suas funções?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Antes de janeiro de 2014?! Bem, vamos lá ver, o meu mandato principal no Banco de Portugal não tinha que ver com resolução, tinha que ver com política monetária. Eu era o *alternate*, portanto, o substituo do governador nas reuniões do *Governing Council* do BCE (Banco Central Europeu) e, aliás, era nesse trabalho que eu já tinha mais uma década, antes de ir para o Banco de Portugal, que era de política monetária.

Esse era o meu pelouro principal, em que tinha — e tive sempre, durante todo o período em que estive nessa direção — a direção de mercados do Banco de Portugal, que se ocupava da política monetária e da gestão das reservas do Banco de Portugal e tinha a direção de contabilidade.

Ao longo do período em que lá estive, houve alguns administradores que foram transitando. Por exemplo, tive o departamento de pagamentos, a certa altura e depois deixei de ter. O pelouro da estabilidade financeira, criado em julho de 2013, foi-me atribuído, mas, como lhe disse, só passei a Presidente do Fundo de Resolução em janeiro de 2014. Nessa altura, estava-se longe de pensar em qualquer resolução e a atribuição dessa função a mim foi feita muito porque eu era o responsável pelos investimentos do Banco de Portugal.

O que estava em causa, nessa altura, no Fundo de Resolução era onde se aplicava o dinheiro que o Fundo de Resolução tinha. Portanto, foi um pouco por essa via que cheguei a Presidente do Fundo de Resolução.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Soubemos, pelo Dr. José Honório, do *roadshow* que fizeram a expor os problemas do Grupo Espírito Santo (GES) antes da recapitalização do BES.

Pergunto-lhe se recebeu o Dr. José Honório e o Dr. Ricardo Salgado, a este título, e do que trataram.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não falei com nenhum. Antes da recapitalização? Não!

Estive com o Dr. José Honório depois da resolução, que ainda me levou a algumas reuniões com esse primeiro conselho de administração já do Novo Banco, mas antes não.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, não tinha qualquer tipo de indício, anterior à recapitalização, de que os problemas no GES poderiam extinguir o *buffer* de capital do BES.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Os problemas do GES iam sendo discutidos no conselho do Banco de Portugal, não era? Mas esse era um pelouro ligado à supervisão. Portanto, a supervisão ia propondo medidas para controlar o assunto, o famoso *ring-fencing* e tudo mais, mas eu não acompanhava isso diretamente, acompanhava por essa via do conselho e não tinha nenhuma interferência direta nem nenhum relacionamento direto nem com o conselho de administração do BES da altura, nem contactos diretos com eles.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Banco de Portugal começou a preparar a resolução a 25 de julho, mas ainda estavam a apostar na recapitalização privada.— estas são palavras suas na última audição à comissão de inquérito do BES. Esta podia ou não contar com a recapitalização pública, efetiva ou com *backstop* e essa opção não foi só garantida em privado à nova comissão executiva do BES, como também em vários comunicados públicos e ninguém acredita que isso não tenha sido visto com o Governo.

Portanto, pergunto se o Sr. Doutor alguma vez recebeu essa garantia por parte do Governo.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, nunca tive nenhum contacto com o Governo nessa fase. Aliás, isso nem estava ao meu nível. Os contactos com o Ministro das Finanças eram feitos pelo governador. Portanto, eu nunca tive esse tipo de interlocação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Em 29 de julho, pedem um plano de recapitalização em dois dias — e, aí, acredito que tenha estado ao seu nível — e toda a gente percebeu que era irrealista fazê-lo em detalhe e o BES disse logo, no dia 30, no dia seguinte, que não ia conseguir responder e foi reunir com a Ministra das Finanças, que lhes recusou a recapitalização pública, com a linha da troica, e sabemos hoje que o Banco de Portugal não deu, naquela ocasião, qualquer perspetiva ao BES sobre como responder, sobre qual o grau de detalhe que solicitavam, o conteúdo que era pretendido. Porque é que não o fizeram? Porque é que não deram nenhuma pista sobre qual era o conteúdo que iria satisfazer o Banco de Portugal e o BCE?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr. Deputado, eu também não assisti a essas conversas, mas o que era pedido ao conselho de administração do Banco Espírito Santo não era que capitalizassem o banco em três dias, naturalmente; era que apresentassem um plano.

Eles tinham dito — e isso aparece também em vários comunicados do Banco de Portugal — que tinham estado em contato com vários investidores nas semanas e nos meses anteriores e que haveria muita gente interessada em investir no Banco Espírito Santo.

Nessas condições, seria verosímil pensar que eles, num prazo de tempo relativamente curto, até porque não havia muito mais tempo, conseguissem apresentar um plano e dizer: «Temos aqui um conjunto de investidores que estão interessados. Eles estão preparados para aportar estes montantes, desta ordem de magnitude, ou qualquer coisa assim, e, portanto, vamos avançar para ver como é que se consegue estruturar esta operação.»

Mas isso não foi possível. Penso que todos esses investidores se terão retraído, naquela altura, com a situação em que o banco estava, com as dificuldades que já eram conhecidas.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É, depois, no dia seguinte, 31 de julho, que o BCE informa o Banco de Portugal que considera retirar o estatuto de contraparte e que pede o reembolso dos 10 000 milhões de euros de medidas de política monetária. Soubemos que tiveram essa teleconferência.

Pergunto-lhe se tentaram prolongar o prazo para o reembolso ou se, pelo menos, tentaram obter a aprovação do BCE para aumentar o apoio de liquidez de emergência que, na altura, era conferido ao BES.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O prazo de reembolso passou do dia 1 para o dia 4, não foi?! Mas com a condição de, no fim de semana, haver alguma medida — foi essa condição.

O financiamento do Banco Central Europeu ao BES já estava plafonado, portanto, eles já não davam mais, até porque, salvo erro, o BES já não tinha mais ativos que servissem de garantia para os empréstimos do BCE.

O Banco de Portugal estava a colmatar, digamos, essas falhas de liquidez do BES através da ELA (*emergency liquidity assistance*), da cedência de liquidez em situação de emergência, que estavam em crescendo e que também exigiam um colateral muito elevado e com grandes *haircuts* e o BES também já estava com dificuldade em oferecer esse colateral.

Portanto, naquele fim de semana, a dívida do BES para com o sistema europeu de bancos centrais era de 13,5 mil milhões e estava em crescendo. Recordo que no mês anterior à resolução, naquele mês de julho, os recursos dos clientes do BES caíram 6000 milhões de euros. Em números redondos, os BES tinha 30 000 milhões de depósitos e naquele período caíram 6000 milhões, dos quais 5000 eram depósitos; os outros 1000 milhões eram de outros recursos. E estavam em crescendo.

Portanto, se o BES não tivesse sido resolvido, os 13,5 mil milhões também não iam chegar. Aquilo estava por uma questão de dias, porque a situação de liquidez era aflitiva e não havia alternativa.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Portanto, não consideraram nunca — e até porque não havia mais colateral — aumentar a linha de liquidez para suprir esses 10 000 milhões?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Se o BCE deixasse de dar aquele financiamento de 10 000 milhões, que estava a dar, o Banco de Portugal podia, teoricamente, assumir esse financiamento, mas ficaria, então, o Banco de Portugal, com uma exposição de 13, 5 mil milhões para com o BES, uma coisa descomunal — descomunal —, e que estava em crescendo e para a qual não víamos solução, porque a situação de liquidez do BES cada vez estava pior.

Portanto, havia o risco de o Banco de Portugal nem sequer reaver aquele dinheiro ou, se o BES fosse para liquidação, só o reaver ao fim de não sei quantos anos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Tínhamos ficado com a impressão de que inicialmente pediram 5,5 mil milhões; ficaram **pelos 4,9 mil milhões**, mas ouvimos o Dr. Vítor Bento dizer que aos serviços do banco foi aflorado, durante o fim de semana, que podia chegar a voltar aos 5,5.

Como é? Afinal, houve alguma ideia geral de voltar a optar por subir para os 5,5 mil milhões?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu sei que naquele fim de semana houve uma reunião, na qual não participei, com a Ministra das Finanças, em que foi discutida qual era a necessidade de capital, onde estava também presente a

Comissão Europeia. E esta presença é importante, porque a Comissão Europeia quer sempre — e tem essa obrigação legal — procurar limitar os apoios públicos ao mínimo.

Obviamente, do ponto de vista do supervisor, este gostaria de ter um capital maior possível. Isso é sempre assim, o supervisor está sempre interessado em que o banco esteja sólido, solvente, para proteger os fundos que lá estão e os depositantes. Mas não houve disponibilidade — estou a falar do relato que ouvi das conversas — para dar mais do que os 4,9 mil milhões, que foi o que ficou.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sabemos que a resolução, então, estava limitada pelo montante de capitalização pública. A maneira de melhorar o rácio, ou de manter, neste caso, no BES, no «banco mau» mais ativos e mais passivos, para que aquele montante dividido por um denominador mais pequeno, pudesse ser um rácio maior.

Soubemos já, também, que o Banco de Portugal considerou deixar outros ativos no BES, nomeadamente outros ativos problemáticos, que não só aqueles relacionados com o Grupo Espírito Santo. Pergunto-lhe: por que não o fizeram e como foi esse processo de decisão?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Há aí várias questões, Sr. Deputado.

Há a questão do perímetro, dos ativos que ficam de um lado e dos que ficam do outro. Depois há a questão das perdas e do capital. Não sei se quer que eu responda já a tudo ao mesmo tempo...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pode ser.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Então, na questão do perímetro, julgo que a regra já foi aqui explicada por outras pessoas do Banco de Portugal e por

outros depoentes; a regra foi tentar deixar no BES todos os ativos que estavam ligados à situação de desequilíbrio, designadamente a exposição para com o GES, e todos os ativos — alguns dos quais eram esses, evidentemente — com valor virtualmente nulo ou até negativo, negativo no sentido de que podiam trazer agarrados a eles, passo a expressão, litigâncias ou contaminação de outros ativos.

Por exemplo, imagine que nós transferíamos para o Novo Banco uma participação numa filial que fosse problemática e na qual o Novo Banco tinha também créditos. O que aconteceria? Se essa filial fosse objeto de resolução, porque estava numa situação problemática, o Novo Banco perderia não só a participação que tinha, mas também muito possivelmente os créditos, que ficariam contaminados.

Portanto, fez-se a separação de uma série de unidades que identificámos que podiam estar nessa situação, pôs-se a participação acionista no BES, portanto, deixou-se ficar no BES, e transferiram-se os créditos para o Novo banco — esta era a questão do perímetro.

A questão da absorção de perdas e da capitalização é um bocadinho diferente e acho que tinha uma série de *nuances*, que é importante ter presente. Talvez seja mais fácil com um exemplo: na repartição inicial, foram transferidos para o Novo Banco, em números redondos — vou falar agora em números redondos só para exemplificar —, cerca de 60 mil milhões de ativos, já líquidos de ajustamentos, portanto, já líquidos das imparidades que foram identificadas na altura, ou seja, 60 mil milhões de ativos e de passivos. Portanto, já não havia mais perdas a absorver, já tinham sido absorvidas pelos acionistas e pelos credores subordinados, que perderam, neste momento, 4 mil milhões ou 4 mil milhões e qualquer coisa.

Havia, pois, uma primeira questão, que era a absorção de perdas e que respondia às preocupações da Comissão Europeia, na medida em que queria

minimizar, queria que as perdas fossem assumidas pelos credores e pelos acionistas e não por fundos públicos.

Depois, em cima disso, havia a decisão de recapitalização, que era uma coisa diferente: era uma decisão que respondia a requisitos prudenciais. Portanto, o interlocutor, aí, era o supervisor, era o BCE. Mas a Comissão Europeia também tinha interferência, também tinha interesse no assunto, na medida em que, mais uma vez, sendo uma recapitalização pública, estavam envolvidos fundos públicos, que a Comissão tinha a obrigação de tentar minimizar.

Imagine que, em vez dos 60 mil milhões de ativos, tínhamos aplicado mais imparidades e que, em vez de o valor desses ativos ser 60 era de 57 000 milhões. Havia aí 3000 milhões de perdas que tinham de ser absorvidas. Não era uma decisão de capitalização, era uma decisão de absorção de perdas. Aí, tinha de se decidir quem é que ia absorver essas perdas: se eram os credores do banco, e como já não havia mais credores subordinados para as absorver, nem acionistas, tinha de se entrar nos credores comuns... Portanto, ou eram esses credores comuns que iam absorver as perdas ou o Fundo de Resolução tinha de entrar com 3000 milhões para colmatar essas perdas, embora isso fosse contra o espírito do regime de resolução.

Depois, continuava a haver a questão da capitalização. É evidente que, nesse caso, com os ativos já mais limpos, digamos assim, a questão da capitalização já teria sido um problema muito menor, subseqüentemente.

Não sei se me fiz entender.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Perfeitamente!

A questão está, justamente, aí. Podiam ter sido mantidos no BES mais ativos, isso teria implicado a absorção de perdas por parte de alguns credores, nomeadamente, talvez, daqueles que vieram, depois, a absorver perdas em dezembro de 2015, os chamados «obligacionistas».

Nós sabemos que havia entre os chamados 60 000 milhões de euros de passivos, 30 000 milhões de euros de depósitos e 30 000 milhões de euros de outros passivos.

O que lhe quero perguntar, muito claramente, é se era possível fazer essa absorção de perdas, sem ir buscar esse dinheiro aos depositantes, ou seja, indo buscá-los aos 30 000 milhões de euros de outros passivos.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, no exemplo que eu estava a dar, se tivéssemos identificado que o valor dos ativos líquido das imparidades não era de 60 000 milhões, mas que era de **57 000 milhões, o que deveria ter sido feito à luz do regime da resolução era transferir apenas 57 000 milhões de passivos, e não 60 000 milhões. Portanto, havia 3000** milhões de perdas que tinham de ser absorvidos pelos credores comuns, como disse, porque os outros já tinham todos absorvido inteiramente.

Aí, obviamente, tinha de se ir às classes de credores e ver quais é que seriam afetados. E o Banco de Portugal tinha um grande grau de discricionariedade para o fazer, porque a lei permitia, dentro da classe de credores, diferenciá-los em função do interesse público. Portanto, podia fazer-se essa absorção de perdas pelos credores comuns que não fossem de depositantes.

Aliás, dentro dos depositantes, há uma parte que está garantida pelo fundo de garantia de depósitos: na parte dos depósitos que vá até um determinado limiar por pessoa e por banco, etc., há uma garantia do fundo de garantia de depósitos. Embora, naturalmente, o fundo de garantia de depósitos não estivesse dotado dos meios, se houvesse um colapso, para indemnizar, digamos assim, todos os depositantes que perdessem dinheiro numa liquidação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Portanto, confirma que era possível transmitir menos passivos para o Novo Banco e ter-se feito uma valorização mais adequada, ou mais conservadora, dos ativos que foram transmitidos para o Novo Banco?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Podia se houvesse informação à época sobre isso, mas essa informação não existia. E, depois, teríamos de tomar então decisão complicada que referi há pouco: vamos entrar nos credores comuns e obrigá-los a assumir perdas, ou vamos assumir essas perdas pelo fundo de resolução?

Aliás, recordo que o mesmo problema se colocou mais tarde no BANIF e a opção foi a de serem o Fundo de Resolução e o Estado a assumirem as perdas, não se quis entrar nos credores comuns.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Vários depoentes já disseram que essa foi uma opção considerada no momento de resolução.

Confirma, de memória, que isso foi considerado?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Tenho a ideia de que a avaliação que se fez na altura foi a de que os 4000 ou 4,5 mil milhões de ativos dos acionistas e credores subordinados eram suficientes para fazer face às perdas. A avaliação que se tinha na altura, que tinha sido feita num fim de semana, em condições, enfim, muito difíceis, era a de que os 4,5 mil milhões chegariam para absorver as perdas e que, portanto, haveria a possibilidade de transferir um montante de ativos e passivos sensivelmente igual, resolvendo esse problema de absorção de perdas. Depois, havia a questão da capitalização, como disse.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Isso viria a ser avaliado por uma auditoria independente da PwC.

Pergunto-lhe se não considerou demasiada coincidência que os ajustamentos que eles propunham fossem iguais aos ajustamentos feitos à pressa, nesse fim de semana.

Não considerou que essa coincidência poderia estar associada ao recrutamento, pela PwC, dos seus colegas no desenho da resolução, Luís Costa Ferreira e Pedro Machado?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, não.

Vamos lá ver, começando pela segunda questão, pela parte relativa ao recrutamento, ou à saída de Luís Costa Ferreira e de Pedro Machado, penso que foram para a PwC, mas que não intervieram neste processo. É a informação que tenho — aliás, haveria um conflito de interesses, portanto, acho que eles não intervieram.

Em relação à coincidência de números, é verdade que se chegou a um número muito semelhante, mas por vias um bocadinho diferentes: recordo que, quando a Price fez o relatório, já havia informação sobre a recuperação de créditos do Novo Banco sobre o BESA — havia a informação de que já se teriam recuperado 20%, ou qualquer coisa assim, não me lembro do número exato —, enquanto que na decisão de 3 de agosto todo o crédito sobre o BESA tinha sido «imparizado», passe a expressão, a 100%.

Em contrapartida, a Price punha mais imparidades nos outros ativos do que tinham sido considerados a 3 de agosto.

Portanto, chegou-se a um número final da mesma ordem de grandeza, mas por vias diferentes. E a Price fez uma avaliação independente e tínhamos toda a razão para confiar nessa avaliação, tanto mais que a Price era a empresa que já estava dentro do Grupo Espírito Santo e que tinha identificado o grande prejuízo do primeiro semestre — tinham sido eles que

tinham identificado aquele prejuízo gigante, sem precedentes, que ocorreu no primeiro semestre de 2014.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Este drama das imparidades é algo que, depois, nos persegue ao longo da história.

O *Público* ilustrou bem num artigo que a PwC, até 2017, valoriza pouquinho as imparidades e que, quando entra a Ernst & Young, depois da venda e depois de saírem Luís Costa Ferreira e Pedro Machado, as avaliações das imparidades disparam. Porque é que acha que isso acontece?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Em 2017?

Bem, não sei quando é que foi essa transição do auditor, mas as imparidades foram crescendo ao longo daqueles anos todos. Aliás, isso era um problema que estava constantemente a aparecer e a surpreender, porque não era esperado.

Aquela avaliação que foi feita em dezembro 2014 — recorde que Banco de Portugal até publicou um comunicado sobre isso, não sei se a avaliação foi toda ela publicada, ou não, mas sei que a Price tinha envolvido 200 auditores e sete empresas especializadas em avaliação de imóveis — tinha sido feita com muitos recursos. Portanto, a ideia é a de que o resultado era fiável.

Depois, em 2015 e 2016, começaram a aparecer imparidades em ativos do legado do BES, como eram designados, que eram inesperadas, e apareceram sempre, não foi só em 2017.

A ideia que eu tenho é que isso foi um processo sempre a aumentar.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A questão é que o ritmo aumentou muito a partir da mudança da auditora e é curioso que assim aconteça.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei quando é que foi essa mudança, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Foi a partir de 2018, mas continuemos.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu, nessa altura, já lá não estava.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A 16 de outubro de 2015, o Novo Banco é muito claro, numa carta ao Banco de Portugal, ao falar destes, cito, «ativos problemáticos», que, cito novamente, «se vieram a revelar em insuficientemente provisionados com os inerentes impactos ao nível da rentabilidade e do capital.»

E o Novo Banco propõe reforços de capital. Sabemos que eram impossíveis, à luz dos compromissos com a Comissão Europeia. Em alternativa, propõe, e cito novamente «mecanismos de otimização do balanço onde incluem um *carve out* — exclusão de ativos —, excluindo, todavia, de forma taxativa, a retransmissão de obrigações para o BES.»

Ora, dois meses depois, o Banco de Portugal faz o oposto do sugerido pelos administradores que haviam colocado no Novo Banco: retransmite as obrigações e deixa ficar os ativos problemáticos no Novo Banco.

O Dr. Carlos Albuquerque disse-nos, na sexta-feira, que isto foi considerado pela sua equipa, ou seja, pela resolução.

Pergunto-lhe: por que é que nunca consideraram fazer aquilo que Stock da Cunha e a sua equipa preconizavam?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O *carve out*... Olhe, como é que se podia fazer o *carve out*? O *carve out* é destacar alguns ativos para fora do banco. Quem é que ia comprar esses ativos? Era muito difícil. Eu penso que era impossível fazer isso sem ajudas públicas; isso iria envolver necessariamente

a Comissão Europeia, era preciso que a Comissão europeia autorizasse e, portanto, era preciso haver um plano de reestruturação e fazer com que fosse considerada uma ajuda compatível, etc. Era um processo complicadíssimo, não era exequível sem apoios públicos.

O Novo Banco, na altura, considerou também outras hipóteses, algumas das quais até veio a executar, mas que, enfim, não permitiam gerar grandes montantes de capital, que era o exercício de gestão de passivos, o LME, como lhe chamam, o *liability management exercise*, que era, basicamente, no caso concreto, comprar obrigações próprias, que estavam baratas no mercado e que estavam mais elevadas balanço, e, com isso, terem um ganho que ia alimentar o capital e, portanto, os rácios.

Mas o que se podia fazer nessa frente era relativamente limitado. Foi feito alguma coisa e foi feito, inclusivamente, mais de tarde, portanto, já depois de eu sair, na proposta da Lone Star que acabou por vencer.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, não era possível fazê-lo através de uma reconsideração do perímetro, como foi a retransmissão das obrigações?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não. Mas, aí, estávamos a tirar... É que esses ativos, por muito pouco que valessem, valiam alguma coisa, não é?

Imagine que tirávamos 10 mil milhões de ativos que valiam só 1000 milhões: estávamos a descapitalizar o Novo Banco em 1000 milhões. Está a ver?

Portanto, qualquer valor que tirássemos de lá era valor que ia para a massa falida do BES, ou que ia para o tal veículo, ou o que fosse, e que se perdia no Novo Banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Na passada sexta-feira, recuperámos os valores referidos pelo Novo Banco como herança do BES: em 1 ano e pouco, são quase 1070 milhões de euros em ativos problemáticos; no plano de negócios até 2020, identificavam, já naquele momento, em dezembro de 2015, outros 1060 milhões em imparidades.

Já nessa altura, em todo o momento em que o Sr. Doutor esteve à frente do Fundo de Resolução, a PwC emitia opiniões, com reservas, em relação à valorização das imparidades do Novo Banco, sempre com os mesmos problemas, em alarme crescente.

Mais à frente, depois do doutor já sair, o BCE viria mesmo a reconhecer várias fragilidades generalizadas, que levantaram dúvidas materiais, subestimando, em muito, o risco de imparidades, e que, quando chegamos a números, forçaram o banco a reconhecer mais 610 milhões de euros em imparidades.

O que lhe pergunto é: por que é que o Fundo de Resolução não conseguiu detetar estas situações, como acionista, no sentido de assegurar que os ativos que detinha estavam bem valorizados?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Quem fazia a valorização dos ativos não era o Fundo de Resolução; os auditores é que tinham essa função.

Esse problema das imparidades foi-nos sempre surpreendendo, como disse, ao longo daqueles anos de 2015 e 2016.

O que é que teria ocorrido num banco normal? O acionista teria posto mais dinheiro para cobrir isso, mas o que acontecia naquela situação era que o Novo Banco estava, de facto, numa tenaz: por um lado, tinha as imparidades a consumirem capital; tinha o supervisor a exigir cada vez mais capital; e, por outro lado, os compromissos com a Comissão Europeia proibiam injeções de capital público.

Então, a única solução eram injeções de capital privado, mas os privados, que também sabiam dessa situação, que viam o banco apresentar prejuízos constantes e as exigências de capital a crescer, e a crescerem de modo discricionário — porque, de facto, o supervisor fazia tudo de uma forma muito discricionária, muito agressiva —, retraíram-se completamente.

Portanto, a única solução que ia havendo para este problema era o banco de desalavancar, desalavancar, desalavancar, de modo a conseguir poupar capital. E eles fizeram muito isso, de facto... Se formos olhar para os ativos ponderados de risco do Novo Banco eles caíram — já não sei os números, mas... — de perto de 50 000 milhões para 30 000 milhões, durante aquele período. Portanto, foi uma redução muito grande. Era o instrumento que eles tinham para evitar uma degradação maior nos rácios.

Portanto, isto tinha impacto na rentabilidade e a rentabilidade e os prejuízos foram destruindo capital, mas também não era o cenário que nós tínhamos à partida. Eu recordo-me que quando começou o primeiro processo de venda, as projeções que havia do assessor financeiro, feitas com o Novo Banco, eram de que, nesse ano de 2015 — esses números são públicos, ou melhor, não, não são públicos, mas foram transmitidos à Comissão — , o Novo Banco iria ter um prejuízo marginal que, embora não já me recordo de quanto, seria qualquer coisa como 100 ou 200 milhões de euros, uma coisa que era perfeitamente absorvível e, em 2016, já tinha lucro, e, daí em diante, teria lucros crescentes.

Portanto, não havia nenhuma perspetiva de que essas imparidades fossem aparecer.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pois, é inacreditável como é que havia essas projeções, depois de uma supervisão tão enérgica, permanente e intrusiva, como alegadamente fizeram.

Onze dias depois da resolução, o Novo Banco já se queixava da falta de capital — o conselho de administração referiu-o sistematicamente ao Banco de Portugal, oralmente e por escrito. Pergunto-lhe se foi interlocutor desses avisos ou se, pelo menos, teve algum conhecimento deles.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Tive. Isso, as necessidades de capital, foi um processo que começou cedo. As necessidades de capital decorriam das imparidades que iam sendo detetadas e, depois, num momento seguinte, das exigências do Mecanismo Único de Supervisão (MUS). Portanto, foi um processo que começou muito cedo e do qual fui naturalmente informado, eu estava ligado a isso. Mas o dilema era este que referi.

Mas, por acaso, inicialmente, em 2014, ainda houve alguns fatores positivos sobre o capital. Por exemplo, essa questão do BESA, da reversão parcial das imparidades, foi um fator bastante importante para minorar a degradação do rácio, naquele momento.

Houve uma posição que foi identificada, de um credor subordinado que foi transferido para o BES, o que também libertou alguma coisa no Novo Banco.

Houve umas vendas de ativos com impacto positivo no rácio (já não me lembro é se foi em 2014 ou em início de 2015), que foi, por exemplo, a venda do BESI (Banco Espírito Santo de Investimento) ao grupo Haitong, o que também libertou capital.

Portanto, houve alguns fatores que também melhoraram. E quando se chegou ao final de 2014, o rácio estava mais ou menos ao nível da entrada, até, salvo erro, estava um bocadinho melhor, estava em qualquer coisa como 9,5.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A ideia da equipa de Vítor Bento era a de começarem a entrar investidores privados aos poucos. Mas essa não foi a vossa estratégia de venda. Porquê?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Desculpe, importa-se de repetir a pergunta?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Vítor Bento — e não só Vítor Bento como também João Moreira Rato — veio aqui dizer que pretendia que houvesse uma venda aos poucos, de ir entrando capital privado aos poucos. Essa não foi manifestamente a estratégia de venda do Banco de Portugal. Queria saber porquê.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O processo de venda contemplava a venda total ou parcial. Havia critérios, como se recorda — isso foi publicado no caderno de encargos —, e, nos critérios de valorização das propostas, estava dado um peso importante a quem fizesse uma proposta para 100% do banco. Mas podiam aparecer investidores a querer comprar só 10%, ou 15%, ou 20%, ou o que fosse. Isso não estava vedado, mas não apareceram.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Tanto não estava vedado que, no decreto-lei de 3 de agosto, vieram permitir essa hipótese. A minha questão é esta: como estratégia inicial, logo no ano de 2014, não foi essa a ideia?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Essa ideia era possível. Portanto, se houvesse interessados, eles podiam ter feito isso, eles podiam ter comprado partes do banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Continuemos.

Nos primeiros dias do Novo Banco, começaram a vender ativos e um dos primeiros foi a Tranquilidade. O Novo Banco recebe da Liberty uma manifestação de interesse a 8 de agosto, uma proposta não vinculativa a 24 de agosto, proposta esta que era de três vezes mais *cash*, mais dinheiro do que oferecia a Fidelidade. Quando é que soube da proposta da Liberty e em que condições?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Essa questão já foi aqui explicada por alguém que está muito mais dentro do assunto do que eu. Do que me lembro é que o ISP (Instituto Seguros Portugal) estava muito preocupado com a venda da Tranquilidade, porque a Tranquilidade era um problema semelhante ao BES para o setor dos seguros, uma vez que era uma empresa muito grande e estava descapitalizada, pelo que havia uma urgência muito grande da parte do supervisor dos seguros em recapitalizá-la. E a venda da Tranquilidade permitiria resolver esse problema.

O interesse que o Novo Banco tinha no assunto era numa segunda via, porque ele não era detentor das ações, o que ele tinha era um crédito que estava garantido com o penhor das ações. Portanto, do ponto de vista do Novo Banco, também havia interesse em que a venda fosse para a frente para poder recuperar o crédito — penso que era essa a ideia.

Da proposta da Liberty não me lembro sequer de ter ouvido falar. Possivelmente, ter-me-ão dito, mas, sinceramente, não me lembro.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É muito revelador que o senhor, como ex-Presidente do Fundo de Resolução, não se recorde, porque é claramente sinal de que não foram feitas suficientes diligências, no sentido de consultar o acionista sobre esta outra proposta que havia.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas a proposta não era... Pois, não sei. Como lhe digo, o objetivo do Novo Banco era recuperar o crédito e isso eles conseguiram fazer. Portanto, atingiram o objetivo.

Quem eventualmente poderá ter ficado a perder com uma venda menos favorável — se for esse o caso — não foi o Novo Banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Foi a massa insolvente. Nós sabemos que a Tranquilidade precisava de 150 milhões de euros de aumento de capital. Em agosto, o Novo Banco aumentou o capital de dois fundos seus e comprou unidades de participação, a FUNGEPI (Fundo de Gestão de Património Imobiliário) II e a Imoinveste, nesse mesmo montante. Aumento de participação, depois, circularizado através da Greenwoods para pagar créditos ao Novo Banco.

Ora, o Novo Banco estava proibido de fazer aquisições, salvo com autorização expressa do Banco de Portugal. E há um antigo acionista do BES que refere à revista *Visão* que permitir a compra, nomeadamente pela BES Vida, da Tranquilidade teria permitido ao Novo Banco evitar um negócio ruinoso e fazer um melhor negócio.

Por que é que autorizaram um investimento inútil na Greenwoods, em vez de um investimento na Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sinceramente, não sei.

No relacionamento com o Novo Banco, a venda de ativos estava limitada, pois, em princípio, quem fazia a venda de ativos era o Banco de Portugal. Mas o Banco de Portugal podia autorizar o Novo Banco a fazer a venda de ativos. E, logo em outubro de 2014, tomou uma decisão em que deu a possibilidade ao Novo Banco de vender ativos com determinadas condições, isto é: podia vender ativos desde que não tivesse impacto negativo na situação de capital e na situação de liquidez, que era crítica; tinha de

informar previamente o Banco de Portugal; havia limites para as vendas individuais e para as vendas agregadas. Enfim, havia uma série de restrições.

Pausa.

É tudo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pensei que estivesse à procura de mais alguma informação.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, não. Estava só a tentar encontrar a confirmação destes limites, mas também não é muito relevante.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Falando de outra venda de ativo, em fevereiro de 2016, o Novo Banco tenta vender a José Veiga o Banco Internacional de Cabo Verde (BICB), meses depois de recusar a este a idoneidade para abrir um banco em Portugal. E o bloqueio tardio deste negócio veio a ser investigado pela justiça, na operação *Rota do Atlântico*, que motivou, na altura, dúvidas sobre se Carlos Costa mantinha a confiança em si.

Pergunto-lhe se era normal essa atitude de *laissez faire, laissez passer*, em relação às vendas dos bancos.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Havia as limitações que referi. Mas, quanto à venda do Banco Internacional de Cabo Verde, o Novo Banco tinha de pedir a autorização do Banco de Portugal. O Novo Banco, penso, já tinha o assunto mais ou menos encerrado com o potencial comparador, e este era um assunto que interessava, pois todas estas vendas de ativos secundários eram importantes para gerar capital e liquidez — e, depois, voltarei a esta

questão da liquidez, porque era uma situação aflitiva no Novo Banco. E quando o assunto veio ao Banco de Portugal — portanto, aqui, quem tinha de tomar a decisão não era o Fundo de Resolução, era o Banco de Portugal —, o Banco de Portugal teve conhecimento de que havia investigações sobre o potencial comprador e, nessas condições, não aprovou e bloqueou a venda. E a venda não se fez — pelo menos, não se fez nessa altura, não sei se posteriormente, já depois de eu sair, se fez ou não, isso já não sei.

E o Banco de Portugal não tinha tido qualquer papel no processo, tinha era, depois, de aprovar a operação se... E não aprovou por essas questões reputacionais e das investigações judiciais que havia em torno do potencial comprador.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pergunto-lhe se fez parte dos dois processos de venda.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Fiz.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Qual era o papel da empresa TC Capital, empresa unipessoal de Filipe Sacerdote?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eles eram assessores. No processo de venda, tentávamos angariar investidores e essa empresa tinha uma excelente rede de contactos, razão pela qual os contratámos para tentarem ajudar nessa «angariação».

Eles eram especialistas em fusões e aquisições, por isso, pensámos que eram um ativo importante para a equipa. É que, repare, o Banco de Portugal não tem esta função de estar a vender bancos. Por isso, até era mais barato ter pessoas ou empresas contratadas para exercer estas funções do que o banco ter pessoas a tempo inteiro, contratadas permanentemente, para as

fazer, porque, depois, na ausência da venda bancos, que não é uma coisa que ocorra todos os dias, não tinha nada que dar a fazer a essas pessoas.

Portanto, recorria a estes assessores externos, financeiros e jurídicos, em particular. E esse foi um deles. Mas o assessor financeiro principal do primeiro processo de venda era o BNP Paribas.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Depois, trocado pelo Deutsche Bank.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — No segundo processo. O Deutsche Bank só entrou no segundo processo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E, na altura, não consideraram a questão do conflito de interesses da TC Capital?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Conflito de interesses?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Foi alegado na imprensa que tinha uma relação pessoal com o seu colega António Varela, que foi o segundo signatário do contrato com o Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei, mas penso que não havia nenhum conflito de interesses.

De facto, o senhor era conhecido do meu colega António Varela, mas é normal que, neste meio, as pessoas se conheçam... O António Varela já tinha trabalhado nestas áreas, pelo que é natural que conhecesse outras pessoas de outros países que também tivessem trabalhado. Agora, daí a dizer que há um conflito de interesses, não me parece.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas foi escolhido por concurso ou por ajuste direto?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Por ajuste direto. Nestas ocasiões, nunca havia a possibilidade de fazer concursos, as contratações tinham de ser feitas rapidamente.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Em relação ao *timing* da venda, na última comissão de inquérito disse-nos que era importante fazê-lo com alguma antecedência face à data-limite. Ora, acabámos por ter uma venda um pouco empinada no prazo e o prazo já tinha sido prorrogado pela Comissão, aliás, com o BCE a ameaçar e a pedir ao Novo Banco uma liquidação ordeira ou um plano para isso.

Por que deixaram que isso acontecesse tão tarde?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Nós fizemos o possível por vender o Novo Banco mais cedo, como sabe. Fez-se um primeiro processo de venda que não conseguimos que chegasse a bom porto. Depois, logo a seguir, desencadeou-se um segundo processo, cuja primeira fase encerrou em março de 2017 e, depois, em outubro. De facto, isto demorou muito mais tempo do que pensávamos. Mas, para vender uma coisa, é preciso que haja um comprador.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E quando havia três compradores, por que é que a primeira falhou?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O primeiro processo de venda?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Na realidade, tínhamos três compradores, como sabe, e o Banco de Portugal, a certa altura, até fez um comunicado sobre esse processo, que explica por que não se conseguiu levar a bom porto essa venda. Na realidade, nós não conseguimos chegar à fase decisiva com nenhum deles. Na fase final, tínhamos três compradores — enfim, aqui, tenho um problema de confidencialidade, pelo que não posso citar os nomes...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, os nomes de...?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Dos potenciais compradores.

Vozes do PS e do PSD: — São públicos!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Então, como se sabe, na fase final, havia dois compradores da China e um americano.

Na realidade, não conseguimos chegar a uma fase final com nenhum deles, não conseguimos chegar a assinar nenhum memorando de entendimento com nenhum deles, nem sequer aí chegámos, apesar das tentativas que foram feitas. Em contraste, no segundo concurso, conseguimos assinar dois memorandos de entendimento, conseguimos ir mais longe, e na primeira tentativa de venda não, porque eles acabaram por desistir.

Naquela época, no verão de 2015, a situação era muito complicada, havia um conjunto enorme de fatores de incerteza que afetava o Fundo de Resolução enquanto vendedor e que afetava os compradores nas propostas que tinham de fazer — aliás, o Banco de Portugal referiu isso num comunicado. Portanto, havia incertezas iniciais ligadas à génese do Novo

Banco e que estavam cada vez mais evidentes no desempenho, porque, mais uma vez, recordo que, em 2015, estava previsto o Novo Banco já ter lucros e teve um prejuízo de — já não me lembro exatamente, mas foi qualquer coisa como 1000 milhões de euros, ou perto disso, e isso ia sendo sabido no decurso do ano, os compradores sabiam-no e isso era uma coisa muito perturbadora para as negociações.

Depois, havia incertezas quanto às necessidades de capital. O novo supervisor tinha entrado em funções em novembro de 2014 e, claramente, fazia questão em afirmar-se, em ser muito exigente, e tinha novas regras que lhe davam grande discricionariedade, coisa que não existia no regime anterior onde as regras eram iguais para todos, e ponto final. Ali, passou a haver uma fatia muito, muito importante do capital em que o supervisor tem, praticamente, total discricionariedade.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É o Pilar 2!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Como?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É o Pilar 2!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, o Pilar 2, e o novo supervisor, para afirmar a sua autoridade, fazia questão em usar isso.

Como sabe, e isto é um pequeno aparte, a autoridade é mais fácil de exercer sobre os mais fracos do que sobre os mais fortes. Não é?!

Depois, havia um terceiro conjunto de fatores de incerteza que, acho, pesaram muito, mas que foram muito despercebidos em Portugal, nomeadamente o de as circunstâncias exógenas, em particular a crise nos mercados asiáticos. Porque, repito, dois dos três finalistas, digamos assim, vinham da China. Nesse verão, enquanto estávamos a negociar com esses

compradores, a Bolsa de Xangai caiu 40 %. Caiu 40%! Foi um descalabro! O Governo chinês teve de fazer uma quantidade de intervenções, de arrestos... Convido-vos a ver na imprensa da época o que se passou, na altura, na China. Houve vários CEO (*chief executive officer*) de vários conglomerados chineses, milionários e multimilionários, que desapareceram... Tinham sido presos, depois não se sabia o que tinha acontecido...

Durante todo aquele período, os candidatos oriundos daquela zona ficaram extremamente fragilizados, a ponto de se poder colocar a dúvida de, naquela fase, eles ainda terem capacidade de execução das ofertas, porque as condições de financiamento estavam profundamente afetadas com a queda da bolsa e a cadeia de comandos e a estratégia também estavam afetadas.

Portanto, houve ali uma perturbação muito grande que levou a que os candidatos dessa zona se retirassem completamente. Eles abandonaram o processo, enfim, de uma forma mais ou menos educada... De uma forma ou de outra, abandonaram o processo numa fase em que as propostas ainda tinham de ser negociadas.

Eram propostas vinculativas, é verdade, mas isso não chega. Continuavam a ser propostas e havia pontos, alguns deles críticos, que era necessário precisar para evitar problemas futuros. Nós não chegámos a esse ponto, como lhe digo, nem sequer assinámos qualquer memorando de entendimento.

O terceiro finalista queria ainda realizar uma *due dilligence* confirmatória, o que significa que a proposta deles ainda estava longe de ser vinculativa, apesar de ser chamada assim.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É interessante perceber as desistências e perceber, por exemplo, por que uma dessas empresas veio a investir no BCP poucos meses depois.

Sr. Presidente, com a sua licença, permita-me fazer uma última pergunta sobre o segundo processo de venda.

Segundo correspondência que esta Comissão recebeu, torna-se claro que o Ministério das Finanças não foi envolvido, pois diz-se que as discussões e tomadas de decisão referentes a este processo não se desenrolaram nas reuniões de acompanhamento.

Diz-se que, novamente, em 2017, quem definiu a estratégia de venda e escolheu os meios a colocar ao serviço da mesma foi o Banco de Portugal, o qual conhecia as discordâncias do Governo, discordâncias essas que, aliás, a representante do Ministério das Finanças na Comissão Diretiva do Fundo de Resolução manifestou junto da mesma e o Ministro das Finanças escreveu a esse respeito ao Sr. Governador, por várias vezes, admitindo ser uma solução pessoalmente assumida pelo Sr. Governador junto dos Conselhos de Governadores do BCE.

Perante isto, seria importante perceber como é que o modelo de venda foi escolhido, em particular em relação à questão do acordo de capital contingente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Termino, Sr. Presidente.

Anteriormente a este acordo, houve um outro mecanismo, o VEM (*Value Enhanced Mechanism*), um mecanismo de melhoria do valor, e há uma carta do Banco de Portugal em que se diz que este mecanismo, anterior ao CCA (*Contingent Capital Agreement*), seria mais gravoso para o contribuinte do que o acordo de capital contingente.

Pergunto-lhe se nos pode dar informação sobre isto e se a solução final acordada entre o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças foi a que mais favoreceu o contribuinte português.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr. Deputado, do que me lembro dessa fase — e estamos a falar já do segundo concurso, na fase final —, estamos a falar da comparação de duas propostas da Lone Star, uma que tinha o VEM, um mecanismo de criação ou melhoria de valor, já não me lembro exatamente da designação, em que havia um conjunto de ativos identificados, de cerca de 7,8 mil milhões de euros, aos quais o Estado dava uma garantia total, sem qualquer relação com a evolução dos rácios. Essa solução, obviamente, não agradava ao Governo, porque o risco de ter de honrar uma garantia de 7,8 mil milhões de euros era enorme.

Depois, apareceu a segunda alternativa em que esses mesmos 7,8 mil milhões... Por acaso, na altura, não foi imediatamente assim, mas o resultado acabou por ser este: havia uma garantia sobre esse mesmo valor, basicamente, dada sob a forma de proteção dos rácios de capital. Portanto, só era desembolsado dinheiro pelo Fundo de Resolução se as perdas que houvesse nessa carteira de ativos afetassem os rácios de capital e os levassem abaixo de um determinado limiar.

Essa segunda solução, que foi a que ficou, acabou por ser claramente melhor do que a primeira — à luz do que se verificou —, mas poderia não ter sido. Esta solução estava mais bem desenhada, na minha opinião, e acabou por ser melhor, porque as perdas que houve nesses tais veículos que estavam no VEM já ultrapassaram, penso eu, os 4000 milhões de euros. Portanto, se tivéssemos ido por essa solução, o Estado, via Fundo de Resolução, já teria de ter pago 4000 milhões de euros. Até agora pagou menos e está limitado... Poderá pagar um valor que até é inferior a esse.

Ou seja, a proposta final, na comparação entre essas duas, é melhor do que a primeira proposta.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Quem propôs a primeira?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Como?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Quem propôs a primeira proposta?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A Lone Star.

A Lone Star tinha proposto a primeira; depois, houve um pedido de melhoria da proposta, de revisão, e eles fizeram a segunda.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, era só para verificar as últimas palavras do Dr. José Ramalho, de que foi a Lone Star quem também propôs este segundo formato, o do acordo de capital contingente?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei exatamente... Aquilo é um processo negocial. As equipas negociais disseram que a primeira proposta tinha problemas críticos nesta questão da garantia do Estado e disseram «melhorem a vossa proposta». Depois, o assunto terá sido discutido, chegando-se à solução que tinha o mecanismo de capital contingente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Matos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. José Ramalho, muito obrigado por vir prestar-nos alguns esclarecimentos.

A primeira pergunta que lhe faço, começando de uma forma mais ou menos cronológica, é esta: teve oportunidade de ver a audição do Dr. Costa Pinto nesta Comissão?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Estas audições passam muito tarde e eu não consigo acompanhá-las todas, mas ouvi uns excertos da audição do Dr. Costa Pinto.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Conhece o relatório que foi produzido e subscrito pela Comissão Independente que o Dr. Costa Pinto liderou?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Se eu conheço? O que me lembro desse relatório é que... Bom, para já, o relatório foi um pedido expresso e específico do Governador ao Dr. Costa Pinto, não foi um pedido do conselho do Banco de Portugal.

Depois, o relatório saiu em meados de 2015, maio ou junho, já não me lembro muito bem, não foi distribuído aos membros do conselho e houve uma reunião informal do conselho com o Dr. Costa Pinto em que ele apresentou as conclusões desse relatório — isto, em meados de 2015.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Oralmente?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Oralmente.

Depois discutiram-se as recomendações — aliás, havia um grande consenso em torno delas — e decidiu-se publicar as recomendações, o que foi feito.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Como disse?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Publicar as recomendações. As recomendações do relatório foram tornadas públicas, logo em junho de 2015, e estão no *site* do Banco de Portugal.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Encontra alguma razão plausível para que o Sr. Governador tivesse pedido a uma comissão para avaliar de forma independente o seu desempenho e o desempenho da instituição que ele próprio liderava no acompanhamento deste processo e para, depois de conhecer essa avaliação, tê-la mantido em segredo? Ainda por cima quando, supostamente, isto teria sido um exercício totalmente inédito em Portugal e na Europa.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr.^a Deputada, acho que tem de fazer essa pergunta ao Sr. Governador, a de por que é que ele optou por essa via... Quer dizer, ser uma entidade independente percebe-se, porque, em princípio, terá sempre um olhar mais objetivo sobre os assuntos.

Sobre o porquê de querer manter isso confidencial já não sei e, portanto, terá de lho perguntar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — O senhor foi contemporâneo do Dr. Carlos Costa na altura em que ele era governador do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Fui. Quer dizer, fui até 2017, porque ele depois continuou.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sendo seu vice-governador nunca lhe ocorreu perguntar-lhe por que não partilhava o relatório Costa Pinto?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, esse era um assunto que tinha, basicamente, que ver com a supervisão e eu nem sequer tinha tempo para interferir nos assuntos de supervisão. Eu tinha demasiados problemas com que me ocupar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sabe dizer-nos que melhoramentos o Banco de Portugal introduziu na sua atuação depois das recomendações feitas pelo Dr. Costa Pinto, sendo que, como disse aqui, pelo menos as conclusões das mesmas foram tornadas públicas?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Esse também é um assunto de supervisão do qual já não me lembro muito bem, mas havia dois tipos de recomendações, salvo erro: havia recomendações para a supervisão, propriamente dita; e havia recomendações legislativas para alterar o quadro legislativo.

Agora não tenho aqui isso, mas está no *site* do banco. Muitas delas, ou algumas, foram objeto de propostas por parte do banco e foram aplicadas. Não lhe sei dizer caso a caso, mas sei que um problema que era muito referido era o dos conflitos de interesses. Esse assunto era muito referido e penso que, depois, foram introduzidas melhorias significativas, nessa matéria, no nosso quadro legal.

Isso foi o que me chamou mais a atenção, na altura, mas...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Ainda relativamente à supervisão — e sei que não tinha o pelouro concreto disto, mas era vice-governador, na altura —, «a atuação do Banco de Portugal foi enérgica e assertiva», disse Luís Costa Ferreira nesta Comissão. Concorda com essa afirmação?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr.^a Deputada, ele é que sabia... Ele é que atuava, portanto, ele é que terá mais capacidade de qualificar isso.

É verdade que os problemas do BES foram detetados pela supervisão do Banco de Portugal — essa é que é a verdade! — e, em minha opinião, não eram problemas nada fáceis de detetar, porque o BES era uma instituição

muito, muito ramificada. Já não me lembro em quantas jurisdições estava presente, mas eram umas 20 ou 30 jurisdições diferentes, muitas delas totalmente não cooperantes ou impenetráveis e, portanto, era muito complicado obter uma informação completa do grupo. Depois havia as relações com as empresas do grupo, a maior parte das quais não estavam sediadas em jurisdições facilmente supervisionáveis.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — No âmbito das suas funções, alguma vez teve contacto privado com o Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Estive em reuniões em que ele também esteve. Havia reuniões gerais com a banca em que estavam todos os presidentes dos bancos e isso ocorria de vez em quando. Não era muito frequente, mas estive em algumas dessas reuniões, mas em reuniões privadas, não, nunca estive.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Alguma vez o Dr. Ricardo Salgado sugeriu que o Banco de Portugal tivesse alguma parcimónia na supervisão que ia fazendo da atuação dos administradores do BES?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A mim, não, mas eu também nunca tive conversas privadas com ele, portanto... Nunca me disse nada disso.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Relativamente à garantia soberana do BESA, em 2011, o Banco de Portugal concedeu equivalência na supervisão ao Banco Nacional de Angola, reconhecendo, aliás, regulamentação e prática de supervisão do Banco Nacional de Angola como equivalente à nossa, portuguesa.

Em 2013, o Banco de Portugal renovou a equivalência da regulamentação e supervisão prudencial em Angola. Em 2014, o Estado angolano revogou a garantia soberana aos créditos concedidos pelo BESA. No relatório Costa Pinto pode ler-se, sobre uma análise feita à regulamentação prudencial e à sua implementação em Angola, que os técnicos do Banco de Portugal concluíram que a mesma estava ultrapassada, envelhecida e a precisar de uma atualização profunda, mas a hierarquia seguinte terá concluído de modo oposto, ou seja, disse que a análise da legislação prudencial compreendia de forma generalizada as principais regras prudenciais que estão presentes na legislação comunitária.

Porque é que lhe parece que existia esta discrepância de análise entre os técnicos do Banco de Portugal e os outros quadros da supervisão?

Não sei se tem alguma opinião sobre isto.

O Sr. Dr. José Ramalho: — Não tenho. O que sei da garantia é muito pouco. Sei basicamente aquilo que foi aqui dito.

Nas relações com o BESA, o Banco de Portugal não era o supervisor do BESA. O Banco de Portugal tinha de fazer fé, tinha de confiar nas opiniões que o supervisor, que era o Banco Nacional de Angola, tinha sobre o BESA e nas contas certificadas pelo auditor. Eram essas as fontes, não é?! Em nenhuma dessas frentes, até muito tarde, houve qualquer indício de haver qualquer problema.

Essa é a ideia que tenho.

Quanto à garantia, também sei muito pouco desse assunto, que não era do meu pelouro, mas, tanto quanto sei, a garantia também era uma coisa muito vaga, cujo perímetro, aliás, não estava definido e até foi mudando ao longo do tempo. De facto, não sei que validade teria.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Diz que não houve nenhum indício de qualquer problema, mas, no dia 19 de maio, o Banco Nacional de Angola recusou, por **e-mail**, um pedido de deslocação a Luanda dos técnicos do Banco de Portugal.

O Banco Nacional de Angola considerou sempre que o BESA era um banco muito sólido, remetendo sempre esta mesma informação ao Banco de Portugal. Sabemos hoje que isto não é verdade.

Assumo que, depois de todos estes episódios, o Banco de Portugal tenha cortado, como tinha de ser, o estatuto de equiparação estabelecido com o BNA. Tem conhecimento se isto aconteceu?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Já ouvi aqui alguém falar dessa deslocação que foi vedada, mas, na altura, não tive conhecimento disso.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Disse, a propósito da garantia soberana de Angola, que ela foi tendo algumas alterações. Pode explicar-nos do que está a falar?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Estava a lembrar-me de umas declarações do governador e estava à procura delas.

Pausa.

Teria havido uma informação transmitida a ele, por parte do Banco Nacional de Angola, de que parte dos créditos problemáticos não estaria coberta pela garantia soberana. Isto ainda antes da resolução do BES.

Portanto, o que sei desta garantia é tudo em segunda mão, digamos assim.

Mas o processo de intervenção no BESA, de facto, começou antes da intervenção no BES. Quando o BES foi resolvido, o Banco Nacional de Angola já estava a intervir, ou a preparar uma intervenção, já anunciada, no BESA.

A Sr.^a Sofia Matos (PSD): — Disse que o documento foi sofrendo algumas alterações, mas, alguma vez viu essa garantia?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, nunca vi! Mas estou a falar destes comentários do governador, que dizia que tinha tido esta referência de que a cobertura pela garantia soberana tinha sido alterada. Portanto, parecia haver uma certa capacidade do garante de alterar o limite da garantia.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Portanto, nem anexos, nem garantia... Nunca viu esta garantia.

O Dr. Vítor Bento afirmou aqui...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Nem tinha de ver! Desculpe interromper, mas isso não era da minha...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Temos opiniões diferentes sobre isso.

O Dr. Vítor Bento afirmou aqui que a garantia soberana era um documento político, fruto de uma decisão política, que acabou por ter um desfecho também ele político.

Quais eram os fundamentos do Banco de Portugal para as dúvidas suscitadas sobre a qualidade e a exequibilidade dessa garantia?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não lhe sei dar uma resposta a isso. Acho que isso tem de perguntar a colegas do Banco de Portugal que estiveram envolvidos nessa área.

A Sr. **Sofia Matos** (PSD): — Não sabe, portanto, se o Governo, na altura, foi, em algum momento, informado da existência dessa garantia soberana e se procurou, ou não, de forma diplomática solucionar o problema político?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei.

O que sei, como lhe digo, é que a garantia teria de ser sobre ativos do BESA, que estariam num anexo que nunca apareceu, ou não existia, ou estava em branco. Portanto, nunca se percebeu qual era a cobertura da garantia.

Depois, por estes contactos que houve — não comigo, mas por aquilo que cito deste depoimento do governador —, aparentemente, esse perímetro da garantia ia podendo ser alterado. Não sei mais.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não lhe parece estranho que um documento desta natureza, com a importância que tem, pudesse ser alterado, sem que ninguém soubesse, nem tivesse visto nada?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Só vim a saber disso, dessa questão da alteração da garantia, mais tarde, já depois da resolução.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — E, quando pensou nisso, o que fez?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Já depois da resolução?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Depois, já não havia nada a fazer, não é?!

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Relativamente à capitalização pública *versus* a opção da resolução, segundo declarações do Dr. Carlos Costa, na anterior comissão — agora, vou expandir-me um pouco no tempo, mas é importante —, o Banco de Portugal só tomou conhecimento dos valores ainda preliminares das contas do BES, relativamente ao primeiro semestre de 2014, no final de julho.

Nessa data, a KPMG quantificou, pela primeira vez, o desvio dos resultados semestrais do BES, face à informação que foi transmitida anteriormente.

Essas informações obtidas impunham a busca imediata de uma solução de capitalização do BES, o plano A, e a preparação de cenários de contingência, um plano B.

A confirmação final do auditor externo dos valores preliminares das contas do primeiro semestre teve lugar no dia 28 de julho. Face à grave insuficiência de capital daí resultante, na terça-feira, dia 29, o Banco de Portugal acionou o plano A, portanto, uma solução de capitalização do BES.

Ao longo do mês de julho, diversas entidades privadas tinham manifestado interesse em tomar posição no capital do BES. Contudo, a ordem de grandeza e a natureza das perdas divulgadas agravaram significativamente a perceção externa sobre a situação financeira do BES, inviabilizando uma solução de capitalização privada, pelo menos, com a urgência que era requerida na altura.

No dia 31 de julho, quinta-feira, o conselho de administração do BES comunicou ao Banco de Portugal a impossibilidade de apresentar um plano de capitalização com base em investimento privado.

Face ao incumprimento dos requisitos mínimos dos fundos próprios e na ausência de um plano de capitalização por parte do BES, a Comissão Executiva do Banco Central Europeu propôs ao Conselho do Banco Central Europeu a suspensão do estatuto de contraparte ao BES, como já aqui foi dito e tal implicaria, como também já foi dito, o reembolso da totalidade do seu crédito junto do Eurossistema: cerca de 10 000 milhões de euros.

Perante este facto, continuou o Dr. Carlos Costa dizendo, foi necessário equacionar a única medida de contingência que era exequível num intervalo curto de tempo e que salvaguardava a estabilidade do sistema financeiro: a medida da resolução.

Após uma reunião em teleconferência, o Conselho do BCE decidiu adiar a suspensão do estatuto de contraparte, mas apenas e só para a segunda-feira seguinte.

Foi apenas na sequência desta decisão do Conselho do BCE que o Banco de Portugal decidiu avançar para a aplicação, ao BES, de uma medida de resolução. Esta decisão, como foi dito pelo Dr. Carlos Costa, foi comunicada à Sr.^a Ministra das Finanças. Repito: comunicada.

Atendendo à perda de acesso ao financiamento do BCE, na segunda-feira, as únicas opções disponíveis para o Banco de Portugal passaram a ser: resolução ou liquidação.

A opção da recapitalização pública, de que muito se tem falado, mesmo na modalidade de capitalização obrigatória, já não era exequível, porque requeria procedimentos prévios complexos e demorados.

As perguntas que lhe faço são as seguintes: confirma estas informações? Face a todas estas informações, era possível tomar outra decisão que não a da resolução?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Acho que, de facto, o que se passou foi exatamente isso que o governador da altura disse.

A recapitalização privada era o cenário preferencial. Era um cenário que, até muito tarde, se pensava que seria possível, uma vez que havia informação, dita até pelo conselho de administração do BES, de que havia muitos interessados e que poderia ser possível agregar esses interessados e encontrar um plano de capitalização privada que resolvesse o problema. Mas, depois, na realidade, gorou-se essa via.

A recapitalização pública exigia uma iniciativa da instituição de crédito, portanto, neste caso, do BES. Acho que foi tentada pelo Dr. Vítor Bento junto da ministra, sem sucesso.

Portanto, o Banco de Portugal, a única coisa que podia fazer era aquilo que estava dentro dos seus poderes, que era a resolução, ou a liquidação.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Acha que foi tentado junto da ministra, mas não... Em que se baseia para dizer que acha que isso foi tentado?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Acho que o próprio Dr. Vítor Bento referiu isso.

Tinha de ser uma iniciativa da instituição de crédito, não era do Banco de Portugal. Tinha de ser a instituição de crédito a pedir a recapitalização do banco e acho que essa tentativa foi feita e foi negada.

É essa a informação que tenho. Obviamente, não estava lá. Mas é informação que ouvi aqui ser dita.

Portanto, já não havia possibilidade nem de recapitalização privada, nem de recapitalização pública, quando o Banco de Portugal tinha de tomar uma decisão. As alternativas que o Banco de Portugal tinha, da sua iniciativa e capacidade, eram a da resolução e a da liquidação, sendo que a resolução, na altura, tinha muito menos instrumentos do que tem hoje. A resolução, na altura, só tinha duas possibilidades: o banco de transição ou a venda da atividade.

Ora, para um banco da dimensão do BES, a venda da atividade, num fim de semana, era impossível. Ninguém consegue, num fim de semana, avaliar um banco daquela dimensão e comprá-lo, fazer uma proposta de compra.

No caso do BANIF isso conseguiu-se, não sei se se recorda — a comparar com uma resolução que foi feita posteriormente — durante um fim de semana, mas porquê?! Porque era um banco muito mais pequeno e porque estava a ser objeto de um plano de capital em que havia alguns bancos, alguns interessados, que estavam a trabalhar. Esses interessados já tinham essa informação e, quando chegou o fim de semana da resolução do BANIF, eles puderam avançar com propostas, porque já conheciam o banco, estavam a trabalhar nele há meses.

No caso do BES, não havia nada disso e a dimensão do banco era incomensuravelmente maior, era quatro ou cinco vezes maior. Portanto, era impossível a resolução pela via da venda da atividade num fim de semana.

A única outra medida de resolução que o quadro legal permitia na altura era a da criação de um banco de transição, portanto, foi essa que o banco adotou.

Não havia ainda, por exemplo, uma coisa que passou a haver em 2015 e que também se aplicou no caso do BANIF, que foi, em complemento com outra medida, pôr ativos num veículo de gestão de ativos. No caso do BANIF, como se recorda, quando se aplicou a resolução, foi por venda direta, mas, antes, destacou-se um conjunto de ativos que se colocou num veículo, na Oitante.

No caso anterior do BES, a lei ainda não permitia isso, ainda não previa isso, portanto, não havia essa possibilidade.

A Sr.^a Sofia Matos (PSD): — Não sabe, portanto, concretamente, que envolvimento teve o Governo nesta questão?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não estive envolvido em nenhuns contactos com o Governo.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Alguma vez colocaram a hipótese de liquidação, ou de nacionalização? Estas opções foram alguma vez discutidas com o Governo? Sabe qual foi o *feedback* do Governo, se isso, efetivamente, existiu?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A hipótese da nacionalização é uma decisão do Governo. O Governo podia ter tomado essa decisão, mas essa é uma decisão totalmente política. O Banco de Portugal não tem de propor uma nacionalização. Não faz sentido.

A liquidação era uma opção que o Banco de Portugal podia desencadear, contudo, teria sido devastador.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Importa-se de repetir? Não estou a ouvir muito bem.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O Banco de Portugal podia desencadear a liquidação do BES, mas isso teria sido devastador.

Não sei se conhece os resultados do relatório da Deloitte, que saiu em 2016, sobre o que teriam sido as consequências da liquidação e, nessa data, porque o objetivo do relatório era precisamente o de fazer a avaliação nessa data...

Se me permite, estou a procurar esses números, que, de facto, são impressionantes.

Pausa.

O relatório da Deloitte estima que a redução do valor de ativos do BES, em cenário de liquidação, seria de 24 mil milhões de euros, e as perdas a assumir pelos credores comuns, incluindo os depositantes na parte não garantida, seriam de 17 000 milhões de euros.

Seriam 17 000 milhões de euros de perdas para os credores comuns! Isto teria sido um desastre do ponto de vista da estabilidade financeira. Imagine o que é!

Recorda-se do caso dos lesados do BES, que levantou tanta tinta e tantos problemas e para o qual, finalmente, se conseguiu encontrar uma solução? O valor que estava em causa não tinha nada que ver com estes 17 000 milhões de euros. Era uma fração disto!

Imagine haver perdas de 17 000 milhões de euros, num conjunto de pessoas comuns...! Teria sido um desastre para estas pessoas e para o banco, como teria tido, depois, um efeito de arrasto, porque o BES era um banco sistémico, não era um qualquer banco. Era o terceiro banco do País.

Teria sido um desastre, portanto, obviamente, o Banco de Portugal não podia ir por esse caminho, e o único que restava era o da resolução.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — No dia 3 de agosto de 2014, o balanço inicial do Novo Banco, constituído a partir de dados contabilísticos do BES à mesma data e expurgado aquilo que o Banco de Portugal entendeu que devia passar para o «banco mau», indicava uma necessidade de capitais próprios de 4300 milhões de euros.

Entretanto, realizou-se uma reunião, ou várias, no Ministério das Finanças, e chegou-se ao valor de 5500 milhões de euros. Aliás, o Banco de Portugal propôs os 5500 milhões de euros, contudo, por força da aplicação de regras de auxílio de Estado, todas as entidades envolvidas na negociação — Governo, DG Comp e Banco de Portugal — acabaram por concordar com

uma injeção de capitais de 4900 milhões de euros, correspondente a 9,2 dos rácios de capitais próprios.

Esteve envolvido, concretamente, nas negociações relativas à injeção de capital?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não. Sei que houve essa reunião, mas eu não estive presente. Penso que os números eram esses e quem se opôs... Mais uma vez, repito o que disse há pouco ao seu colega: do ponto de vista do supervisor, que na altura era o Banco de Portugal, quanto mais capital, melhor. Enfim, não é bem assim, mas, por princípio, quanto mais sólido estiver o banco, melhor é.

Portanto, o banco teria preferido mais capital, mas, claramente, não houve recetividade a esse pedido.

Seja como for, eu não estive nessa reunião.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas também disse aqui, quando nos referimos a capitais públicos, a ajudas públicas, que é normal que se vá pelo mínimo.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Que se vá?... Desculpe?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Quando estamos a falar de ajudas públicas, como disse aqui há pouco (ou algo, mais ou menos, deste género), é normal que se opte pelo mínimo indispensável.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não é normal que se opte pelo mínimo. As regras europeias é que impõem que seja pelo mínimo. Isto são regras que

já vigoravam na altura. A propósito da crise bancária de 2008, houve uma comunicação da União Europeia, em 2013, que impôs isso.

De facto, um dos grandes problemas, no nosso caso, no caso do BES, é que esta resolução ocorreu já muito tardiamente em relação ao resto da Europa. Os problemas da Europa e as grandes intervenções nos sistemas bancários europeus ocorreram em 2008, na Inglaterra, na Holanda, na Bélgica, e geraram intervenções de gastos para os contribuintes de tal maneira que isso, depois, gerou a reação adversa de impor leis que impedissem que isso acontecesse daí para a frente.

Então, daí para a frente, apareceram muito mais limites de intervenção pública nos bancos do que os que existiam até aí. Portanto, quando houve a resolução do BES — que, como lhe digo, apareceu tardiamente em relação aos outros países que referi —, as recapitalizações públicas ou a intervenção com fundos públicos em bancos já estava muito restringida, sendo que a regra era que tinha de ser o mínimo.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Ia perguntar se sabe se era possível injetar mais dinheiro no Novo Banco, mas parece-me que acabou de responder.

Na altura, tinha-se noção de quanto mais é que seria suficiente?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Desculpe, não percebi a pergunta, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Quanto mais é que acha que teria sido suficiente? Como é que isto poderia ter sido feito e com que meios?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Está a perguntar quanto mais capital é que seria necessário?

Penso que temos de trabalhar com a informação que tínhamos na época e não com aquilo que viemos a saber subsequentemente. De facto, não sabíamos, porque não adivinhávamos o futuro.

Os 4,9 mil milhões de euros deram um rácio inicial de 9,2%. O mínimo exigível, na altura, era 8%, portanto, havia uma folga de 1,2. Era uma folga pequena, mas teria sido suficiente, se não se tivessem verificado dois pressupostos: o primeiro pressuposto implícito era o de que os ativos transferidos pelo Novo Banco estavam bem avaliados; o segundo pressuposto implícito era o de que as regras de capital, as regras prudenciais, estavam relativamente estáveis ou, pelo menos, não iam sofrer um agravamento muito significativo.

Se estas duas condições, que estavam implícitas em agosto de 2014, se tivessem observado, não teríamos tido os problemas, mas nenhuma delas se verificou.

Portanto, os ativos estavam mal avaliados e as imparidades que apareceram foram enormes, surpreenderam toda a gente e as exigências de capital dispararam em flecha com o novo supervisor e com as novas regras de supervisão que lhes deram grandes poderes discricionários.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Considerando o risco e a incerteza quanto ao real valor dos ativos do BES, que transitaram depois para o Novo Banco, na sua opinião, havia uma melhor solução, do ponto de vista financeiro, para o Estado do que a da concessão de um empréstimo?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Do que a concessão de um empréstimo? No contexto da resolução?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não estou a ver como é que podia ser feito de outra maneira, porque, em princípio, quem devia ter feito isso era o Fundo de Resolução, mas o Fundo de Resolução não tinha meios. Tinha acabado de ser constituído, tinha cerca de 300 milhões de euros — não me lembro do número exato, mas tinha cerca de 300 milhões de euros —, portanto, tinha de pedir empréstimo para injetar 4,9 mil milhões de capital.

O que se fez, como se recorda e é público — e já não me lembro dos números exatos —, foi em dois passos, mas tudo durante o mês de agosto. Os bancos disponibilizaram-se para conceder um empréstimo de 700 milhões de euros, o Fundo tinha 300 milhões, o que fez 1000 milhões, e o Estado emprestou os outros 3,9 mil milhões.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Já aqui foi dito e apontado um alegado problema de interlocução entre o Banco de Portugal, enquanto entidade de supervisão e de resolução ao mesmo tempo, e a administração do Novo Banco.

Como é que foi a vossa relação com a administração do Novo Banco? Houve comunicação contínua? As decisões eram participadas entre todos?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Havia contactos frequentes, mas dentro das responsabilidades respetivas.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Desculpe interromper. Digo isto, porque o Dr. Vítor Bento disse que cada vez se sentia mais afastado das soluções que se iam criando.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Vamos lá ver, o Dr. Vítor Bento esteve lá muito pouco tempo com o Novo Banco. Já não me lembro quando é que ele saiu, mas ele esteve lá umas semanas, não esteve mais do que isso. De

facto, foram aquelas semanas em que estávamos todos a viver uma experiência nova e, portanto, ainda estávamos a definir um modo de trabalho entre todas as partes.

Aliás, na minha opinião, o Dr. Vítor Bento fez um grande serviço ao País e ao sistema financeiro por ter aceitado ficar num projeto que já não tinha nada que ver com o projeto que o tinha levado a entrar no BES. Portanto, estava numa situação muito difícil e totalmente diferente daquilo que ele tinha previsto. No entanto, ele disponibilizou-se para ficar mais algum tempo e só saiu em setembro. Portanto, ele apanhou aquele período em que as regras ainda estavam a ser definidas.

Há pouco, em resposta ao seu colega, falei de uma instrução que o Banco de Portugal deu ao Novo Banco, que ainda não consegui encontrar nos meus apontamentos, mas que foi em outubro — ou seja, já depois da saída do Vítor Bento —, precisamente para ajudar um pouco a clarificar as coisas.

Em relação à venda de ativos, que era o ponto crítico, o Novo Banco já tinha identificado que havia ativos que era importante vender, mas ao mesmo tempo já estava a preparar-se o processo de venda — ainda não tinha sido lançado, mas estava a ser preparado — e havia que ver que perímetro é que ia ser vendido. Ou seja, não se podia vender ativos de qualquer maneira, antes de se saber qual é que era o perímetro do banco que ia ser vendido.

Foi a 14 de outubro que o Banco de Portugal, a propósito de um pedido do Novo Banco para vender um determinado ativo — que já não me lembro qual era —, emitiu essa regra. Isto é, a venda de ativos compete ao Banco de Portugal, o Banco de Portugal pode delegar no conselho de administração do Novo Banco, mas o conselho de administração tem de respeitar estas regras. E as nossas preocupações, que ficaram consubstanciadas nessas regras, eram relativas ao impacto na liquidez e o impacto no capital, que eram os dois

problemas críticos de qualquer banco, mas que no Novo Banco, de facto, estavam a vir à tona.

O problema da liquidez, nesta altura, de certo modo até era mais grave do que o problema de capital, porque a confiança no Novo Banco ainda não estava inteiramente restabelecida.

Aquela queda vertiginosa de depósitos, que vinha do período do BES, tinha estabilizado, mas estava-se numa situação ainda muito difícil. Tanto que — e isto não é segredo, porque veio até no relatório do Novo Banco —, durante os meses finais de 2014, depois da resolução e até ao fim de 2014, o Novo Banco continuou a ter necessidade de apoio de emergência de liquidez por parte do Banco de Portugal.

Além disso, também continuou a beneficiar de obrigações garantidas pelo Estado português até muito tarde. Essas obrigações permitiam, depois, obter liquidez, quando essas obrigações eram dadas em acordo de recompra nos mercados. Não se tinha acesso aos mercados sem isso. O Novo Banco continuou a beneficiar dessas obrigações, salvo erro, até 2017, quando os outros bancos já não usavam isso, já não precisavam.

Portanto, o problema da liquidez era um problema muito sério. Daí que essas regras — voltando às regras que foram estabelecidas em outubro de 2014 — impusessem que as vendas só pudessem ser feitas pelo Novo Banco, se o impacto sobre a liquidez fosse positivo e se o impacto sobre o capital fosse neutro ou positivo, julgo que era essa a expressão.

Como havia esses problemas de liquidez e de capital, o Banco de Portugal estabeleceu esta orientação para o Novo Banco, em outubro de 2014, no sentido de que as vendas podiam ser feitas dentro de determinados limites, com pré-aviso ao Banco de Portugal e desde que o efeito sobre o capital fosse positivo ou nulo positivo — penso que era essa a expressão — e sobre a liquidez também.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Relativamente ao balanço inicial do Novo Banco, a sucessiva assunção de perdas, que têm sido registadas desde o momento da resolução, através da contabilização de imparidades, resultam de quê?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu acho que é basicamente das imparidades. A questão é de onde é que vêm as imparidades? As imparidades têm-se registado nos ativos que o Novo Banco herdou do BES. Portanto, penso que essa é a principal origem.

Depois, pode ter havido outros fatores que também perturbaram e que acentuaram esse problema. O Novo Banco, entretanto, entrou numa situação em que foi obrigado a ter planos de reestruturação. Esses planos de reestruturação obrigaram-no a fazer vendas e, nessas vendas, por vezes, tinham de se registar imparidades para conseguir cumprir os planos. No entanto, tanto quanto sei da quantificação disto — não sei se há uma quantificação exaustiva feita —, penso que o essencial é que as imparidades vinham do legado.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — As imparidades vinham do legado, mas a verdade é que se foram registando várias perdas ao longo dos anos. Pergunto-lhe se acha normal que os ativos desvalorizassem 10%, num ano.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Depende do tipo de ativos de que estamos a falar. Eu acho que eram ativos muito particulares, ativos muito problemáticos. Não eram ativos comuns para os quais houvesse um mercado grande. A perda de valor de um ativo, quando se faz uma venda, depende muito da profundidade do mercado, do que se chama a liquidez do mercado. Se estiver a vender um bem que tem muita liquidez, em relação ao qual há sempre imensas transações, muitos compradores, muitos vendedores, a perda

que tem numa venda, mesmo que seja uma venda de emergência desse bem e desse ativo, é muito pequena; se forem ativos muito particulares, em que há muito pouca profundidade de mercado, é natural que haja perdas muito maiores.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Todas as *big four* de auditoria estavam envolvidas na avaliação destes ativos do Novo Banco e foram unânimes.

A pergunta que fica é se acha que o balanço inicial estaria mal valorizado à partida.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A constatação é que estava.

Na altura, como disse, a nossa principal fonte foi a avaliação independente da PwC, feita em dezembro de 2014, com referência ao balanço de abertura de agosto de 2014. Como lhe digo, e isso é público, a PwC anunciou que envolveu uma quantidade enorme de recursos nessa auditoria. Portanto, não podíamos deixar de confiar naquilo e tínhamos de aceitar que, de facto, essa auditoria e essa avaliação estavam bem feitas. Mais tarde, o que se veio a verificar é que havia ali problemas de valorização.

Também é verdade que há sempre aquela questão de que uma avaliação não é um exercício extremamente preciso, pois há sempre uma margem de erro.

Há ainda a questão mais genérica, que tem a ver com a ótica em que se faz a avaliação, ou seja, se é uma ótica de continuidade ou se é uma ótica da realização. A avaliação da PwC, de 2014, foi uma ótica de continuidade. Porquê? Porque, apesar de o Novo Banco ser um banco de transição, portanto, com uma vida útil limitada a dois anos, a ideia era a de que ele iria ser vendido e, portanto, a atividade ia prosseguir com outro acionista. Mas o banco não ia acabar e, aliás, uma das finalidades da resolução era precisamente garantir a preservação dos serviços financeiros essenciais.

A Price fez o exercício deles nesta ótica de continuidade, mas, depois, de facto, ao longo do processo, quando houve necessidade de vender ativos, foi-se passando sub-repticiamente, digamos assim, para uma ótica de realização, em que as perdas eram maiores. Mas há um problema de avaliação inicial. De facto, apesar de todos os recursos que foram postos, há um problema na valorização inicial dos ativos, na minha opinião.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Relativamente à venda que, entretanto, falhou do Novo Banco, na ata do Banco de Portugal do dia 15 de setembro de 2015, o governador salientou o importante papel que o Sr. Vice-Governador José Ramalho desempenhou nas negociações desenvolvidas com os vários candidatos.

Faço uma breve cronologia: as manifestações de interesse começaram em 2014; a partir de março de 2015, nove entidades confirmaram o seu interesse — entretanto, só sete apresentaram propostas não vinculativas —; a 17 de abril, o Banco de Portugal selecionou cinco; a 30 de junho, termina o processo de entrega das ofertas vinculativas e o Banco de Portugal recebeu três propostas; entretanto o prazo foi alargado até 7 de agosto; a 7 de agosto, só um dos três candidatos melhorou a oferta e o Banco de Portugal informou que as três continuavam integralmente válidas...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — As três!

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — As três!

Entretanto, o Banco de Portugal passa a negociação com este potencial comprador selecionado; o dia 31 de agosto, o último dia das negociações com o Novo Banco, terminou sem se conhecer o desfecho das discussões com a Anbang; à noite, o Novo Banco anunciou os resultados do primeiro semestre, com prejuízos de 271 milhões de euros; a 1 de setembro, o Banco

de Portugal comunicou que as negociações com a Anbang chegaram ao fim sem sucesso; e, a 15 de setembro, o Banco de Portugal anunciava que tinha decidido interromper o atual processo de venda do Novo Banco, concluindo o procedimento em curso, sem aceitar qualquer uma das três propostas vinculativas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem de terminar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Eu sei, Sr. Presidente. Estou mesmo a terminar.

Há pouco respondeu, mas não fiquei totalmente esclarecida. Por que razão o Banco de Portugal decidiu parar o processo comercial e desistir da venda do Novo Banco, em setembro de 2015? Se o tivesse feito mais cedo, teria ou não conseguido vender o Novo Banco?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O que teria acontecido, não sei.

Pergunta por que razão decidiu suspender. Porque, de facto, as propostas não eram interessantes, do nosso ponto de vista, naquela altura. Também por uma razão mais prática, ou seja, porque não conseguimos chegar à fase de ter mesmo um memorando de entendimento, muito menos à fase de ter uma proposta assinada por ambas as partes.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — E se não tivessem demorado um ano a tentar isso?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A demora não foi muito grande. Isto foi em setembro de 2015, o processo foi lançado em dezembro de 2014 e, portanto, para a venda de um banco desta magnitude e dimensão não é assim

um prazo muito longo, na minha opinião. Já expliquei aqui os motivos, na minha opinião, dessa falha, desse insucesso.

Quando o Banco de Portugal decidiu encerrar esse processo, a estratégia era seguinte: temos um conjunto de propostas que têm o valor que têm, mas que estão enviesadas para baixo, porque há muitos fatores de incerteza que levam os investidores a retraírem-se.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — O que perguntei foi se tivessem sido mais rápidos a decidir, se calhar, teriam vendido o banco a tempo.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas eu acho que, nessa altura, não fomos lentos a decidir. A ideia era a de que iria conseguir-se remover esses fatores de incerteza e, depois, lançar outro processo mais bem-sucedido. Iríamos remover esses elementos de incerteza que estavam a afetar as propostas e os interesses dos investidores, nesta fase.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, recebi a seguinte informação: faleceu um homem que honrou a Assembleia da República; faleceu um homem que honrou o poder autárquico. O ex-Deputado Almeida Henriques faleceu esta tarde por causa da COVID-19.

Acho que devemos fazer um intervalo de 5 minutos, pois far-nos-á bem a todos. Até já!

Pausa.

Vamos, então, retomar os trabalhos.

Dr. José Ramalho, tenho uma dúvida relativamente ao circuito que me leva a perguntar-lhe o seguinte: tem ideia da data precisa em que se demitiu do Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Então, acho que saí só na altura em que deixei o banco. Portanto, em 28 de fevereiro de 2017. Não lhe garanto 100%, mas tenho quase a certeza.

O Sr. **Presidente**: — E o Sr. Doutor era Presidente do Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor sabe quando se efetivou o contrato com a Lone Star?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Foi já depois de eu ter saído. Se não estou em erro, foi em final de março de 2017.

O Sr. **Presidente**: — Há quanto tempo se vinha preparando a realização deste contrato?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Bom, as negociações com a Lone Star já vinham de antes. Portanto, a fase das negociações tinha sido em meados de fevereiro. Quanto ao contrato em si, enfim, já devia haver algumas versões que tinham estado a ser discutidas entre juristas. Já não me lembro, mas, sim, só devem ter entrado numa fase decisiva depois de haver um acordo

O Sr. **Presidente**: — Mas levou quatro meses, três meses, dois?...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu acho que deve ter sido um processo gradual, em que se começou por versões genéricas e depois foi-se convergindo para uma versão final e mais densificada.

O Sr. **Presidente**: — Mas, enquanto Presidente do Fundo de Resolução, o Sr. Doutor não acompanhou essas negociações?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Do contrato, não.

O Sr. **Presidente**: — Porque não?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Era uma questão que viria no fim, uma questão jurídica. Portanto, tinha de se ver, de facto, se no contrato estava bem refletido, no final, tudo aquilo que tinha sido acordado em termos de substância, digamos, mas a grande maioria das cláusulas era de natureza estritamente jurídica.

O Sr. **Presidente**: — Quando digo acompanhar é no sentido de ir sabendo qual é a evolução, não as questões jurídicas.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois. Não, o contrato não era uma coisa que nos preocupasse particularmente, na altura. Nós ainda estávamos numa fase de tentar ver como é que a operação, no seu conjunto, se delineava, antes de entrar nesses detalhes.

O Sr. **Presidente**: — Na véspera da realização do contrato, o Sr. Doutor sabia que o contrato se ia realizar?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, não sabia.

Portanto, a assinatura do contrato foi a 31 de março e eu não sabia quando é que isso ia ocorrer.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor não tem ideia de um contrato firmado entre a Nani Holdings e o Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Nani...?! Esse nome diz-me qualquer coisa, mas não me estou a lembrar do que isso era. Isso foi quando?

O Sr. **Presidente**: — Nas vésperas da realização do contrato ou da sua saída.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Com o Fundo de Resolução, sinceramente, não me lembro. Essa era a empresa que a Lone Star constituiu? Pois, talvez houvesse aí uma versão, mas a versão final foi assinada só em 31 de março, já eu tinha saído.

O Sr. **Presidente**: — Uma última pergunta: o Sr. Doutor não estranha — pois, não deve estranhar — ter saído um mês antes da realização de um contrato, quando ele já vinha sendo preparado há algum tempo atrás?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, Sr. Presidente, pelo seguinte: eu já estava de saída do Banco de Portugal desde o termo do meu mandato, que tinha sido em setembro de 2016. Só não tinha saído antes porque o governador, entretanto, estava a ver se conseguia... Era preciso assegurar a substituição e fazer ali uma rotação no conselho e o governador estava a acertar isso penso que com o Ministro ou com o Governo e foi só por isso que não saí antes, porque, nessa altura, em fevereiro, as coisas ficaram mais

ou menos esclarecidas nesse domínio de como ia ser o conselho e eu saí, senão tinha saído antes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Dr. José Ramalho, queria retornar aos dias anteriores à resolução e àquele pedido de plano de recapitalização privada ao BES.

Na altura, foi-nos apresentado como uma possibilidade viável, já o disse aqui, nesta audição, que o encarava como tal a administração do BES, em particular o administrador José Honório, que esteve aqui e disse que, enfim, não se riu por delicadeza, porque era óbvio que era ridículo pedir a um banco que elaborasse um plano de recapitalização no espaço de dois dias, ainda mais com as dificuldades que o BES atravessava.

Pergunto-lhe se esse pedido de recapitalização foi um *pro forma* — aliás, ele é um *pro forma*, para poder avançar para uma resolução, a lei exige-o — e se o Banco de Portugal já sabia que esse plano de recapitalização muito dificilmente poderia ser elaborado.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Bem, o conselho de administração do BES tinha vindo a dizer, sistematicamente, ao longo das semanas anteriores à resolução, que havia uma quantidade de investidores interessados, com fundos e com interesse no banco.

Portanto, o tempo urgia e era preciso apresentar alguma coisa num prazo muito curto, mas o que era pedido — repito o que disse, há pouco, ao seu colega — não era que apresentassem um plano completo, era que dissessem como iam recapitalizar o banco com fundos privados num

determinado horizonte, não era para fazer a recapitalização em três dias. Isso, claramente, era inviável.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez a administração do BES lhe disse que era possível aquilo que lhe estava a ser pedido fazer? A nós, aqui, disseram-nos que era muito claro, desde o início, que era um pedido impossível e foram unânimes nisso.

Portanto, estou só a perguntar se lhe deram uma resposta diferente daquela que nos deram a nós.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eles deram a resposta dois ou três dias depois, dizendo que não conseguiam. Tenho ideia de que, na altura, se mostraram muito cétricos em relação a essa possibilidade. Não me lembro, exatamente, do que cada um disse, mas que estavam cétricos, estavam. No entanto, só deram a resposta no prazo que tinha sido pedido, salvo erro, dois ou três dias depois.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 29 de julho, o Banco de Portugal faz um comunicado a dizer que é realizável uma solução privada para reforçar o capital do banco — coisa que, aliás, a própria administração dizia que era uma solução distante e mostrava-se cética em relação a isso — , mas dizia mais: nesse comunicado de 29 de julho, dizia que no limite, se necessário, estava disponível uma linha de recapitalização da troica.

Em que é que o Banco de Portugal se baseou para afirmar publicamente que... Não é só que está disponível, é estar disponível e ser ativada, se necessário. Em que se baseou para fazer esta afirmação?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr.^a Deputada, tem de perguntar isso ao governador, porque eu não estive em nenhum contacto com a Ministra em que ela dissesse que essa linha estava disponível.

Quanto à questão do capital privado, é como lhe disse, portanto, havia manifestações, por parte do conselho do BES, de que havia interesse por parte de investidores.

Quanto à recapitalização, não sei se terá havido alguma conversa entre o governador e a Ministra em que isso tivesse sido falado ou se foi uma pressuposição.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, apesar de o Banco de Portugal fazer comunicados públicos a dizer que essa possibilidade existia, isso nunca foi discutido internamente. Para si não era uma certeza de que essa opção estava disponível?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, embora, de facto, eu também pensava que estava. Confesso que se, na altura, alguém me tivesse perguntado se isso era possível, eu achava que sim.

Enfim, isto é sempre um exercício um bocadinho ingrato, mas olhando para trás, acho que teria sido uma solução muito, mas muito complicada de executar, porque o BES não estava na situação dos outros bancos, que recorreram a essa linha, como o BCP e o BPI. Estes dois bancos recorreram a essa linha nas condições que havia na altura, receberam empréstimos, enfim, receberam fundos, que depois reembolsaram — aliás, no ponto de vista de investimento para o Estado, até não foi mau —, mas o BES não estava nessas condições, portanto, se isso tivesse acontecido, não sei se alguma vez teria conseguido reembolsar. Mas estamos a falar de cenários, digamos, fantasmas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas quem disse que era uma opção e a colocou como «a opção» foi o Banco de Portugal, nos comunicados que fez ao País no dia 29 de julho. Só quero perceber o que levou o Banco de Portugal a fazer uma afirmação dessas. Imagino que não a tenha feito com leveza.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, admito que não, mas não sei que contactos houve com a pessoa que era a responsável última por essa disponibilização dessa linha, que era a Ministra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando estive aqui, na última comissão de inquérito, acabou por dizer que o Banco de Portugal só tinha uma opção, que era a da recapitalização pública obrigatória, mas que essa era muito complicada e demorada, portanto, não era exequível. Foi o que nos disse na última comissão de inquérito.

Logo aí, esta afirmação do Banco de Portugal, das duas uma: ou é irresponsável ou é... Bem, ela é sempre irresponsável, não sabemos se é feita de má-fé ou se é apenas desinformada, em ambas é irresponsável. Mas disse-nos mais, na última comissão de inquérito, disse-nos que o cenário de recapitalização só poderia ter sido acionado pelo Novo Banco e o Novo Banco não o iniciou.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — O cenário de?...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Recapitalização.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A última vez que esteve aqui, na comissão de inquérito, quando confrontado com a recapitalização, disse-nos duas coisas: que o cenário de recapitalização pública só poderia ter sido iniciado pelo Novo Banco e este não o iniciou e que o Banco de Portugal tinha uma opção, que era a da recapitalização pública obrigatória, mas essa era mais complicada e demorada, porque exigia um conjunto de requisitos e formalidades legais.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu acho que há aí uma coisa pelo meio, que é a divulgação dos resultados do BES, que acho que foi dia 30 de julho. Já não me lembro da cronologia exata, que a Sr.^a Deputada deve ter aí, portanto,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas essas suas declarações são posteriores, são dessa comissão de inquérito.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu sei, mas quando o comunicado do Banco de Portugal saiu, ainda não havia essa informação dos resultados do BES, não é?...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já lá vamos.

No comunicado de 29 de julho, não havia.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não havia. E os resultados saíram logo no dia a seguir e mostraram, então, o tal prejuízo de 3,8 mil milhões ou qualquer coisa assim desse género, que era totalmente imprevisível. Portanto, até admito que, de facto, se não tivesse havido esses prejuízos, a linha de recapitalização seria acessível. Mas, mais uma vez,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se não tivesse havido prejuízo, não era necessário a recapitalização, porque a almofada era suficiente. Pelo menos, era isso que o Banco de Portugal escrevia: «A almofada é suficiente para enfrentar eventos extremos». Portanto, se houver um evento extremo, prejuízos, a linha de recapitalização pública está disponível. Foi isso que o Banco de Portugal disse.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim.

Quanto à questão da recapitalização por iniciativa do banco, sim, penso que é assim que a lei estabelece, que o banco tem de pedir a recapitalização pública, o banco, neste caso, o BES, não é?!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas o que nos disse aqui foi que o BES não a pediu.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em que é que se baseia para dizer isso? Porque o que nós sabemos é que o BES teve uma reunião com o Ministério das Finanças em que, enfim, lhe foi negada qualquer intervenção pública.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Ah, se calhar, não estamos a falar da mesma altura. Estava a pensar que me estava a falar de outra coisa.

Quando foi o pedido da recapitalização pública, por parte daqueles bancos que mencionei há pouco, o BES não a pediu nessa altura. Agora, nesta fase imediata, antes da resolução, penso que eles tiveram uma conversa com o Governo e pediram, não foi?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Exato, pediram. No dia 30 pediram uma recapitalização pública, que o Governo negou...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E nesse mesmo dia 30 sai um comunicado do Banco de Portugal, já depois de serem conhecidos os resultados do BES, a dizer que está disponível a linha da troica de recapitalização pública.

Enfim, já eram conhecidos os resultados, o BES já tinha tido uma reunião com o Governo — penso eu, porque acho que este comunicado saiu já muito tarde, à noite —, e volto a perguntar em que é que o Banco de Portugal se baseia para insistir na possibilidade de uma recapitalização pública?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, eu não consigo ter a cronologia exata dessa altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Bom, mas que esforços é que o Banco de Portugal fez para garantir que aquilo que estava a dizer publicamente era uma possibilidade real?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, eu não sei. Sinceramente, não sei, não tive qualquer... Isso exigia uma intervenção junto da Ministra, que eu não tive. Não sei se o Sr. Governador teve ou não, na altura. Mas, de facto, mostrou ser possível, para todos os efeitos, porque o BES fez aquilo que devia fazer, que era pedir, e foi-lhe negado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Porque é que, depois disso, o Banco de Portugal faz um comunicado a dizer que está disponível? É que estas palavras têm o seu peso! O seu peso institucional, inclusive.

Até poderia ser que alguém do Banco de Portugal me viesse dizer: «Nós estamos a tentar pressionar o Governo», uma coisa que era aceitável, mas como ninguém o diz, muito sinceramente, passa o Banco de Portugal por incompetente, mais uma vez, porque acaba por não conseguir explicar a razão das coisas que fez, que até podem ter uma explicação bastante razoável. Nós não compreendemos porque é que, publicamente, é usada como garantida a ideia da recapitalização.

Quando é que foi feito o pedido ou a notificação à Comissão Europeia para uma resolução com ajuda de Estado?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Portanto, eles estiveram cá no fim de semana da resolução e a decisão da Comissão Europeia foi nesse fim-de-semana, a decisão tem data de dia 3. Quando é que foi pedido para eles virem? Não sei, deve ter sido na véspera ou qualquer coisa assim, talvez dois dias antes, não faço ideia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No *site* da Comissão Europeia, a notificação é de 30 de julho.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — De 30 de julho? Pois, é possível, porque, enfim, de qualquer maneira, o assunto tinha de ser estudado com alguma antecedência. O dia 30 de julho foi uma sexta-feira?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quarta.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, bom... Possivelmente eles terão sido... Terá havido uma notificação nessa data para se prepararem as coisas para uma eventualidade, não é?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Possivelmente, sim. E possivelmente, não. Quero saber é se houve ou não houve. Ou seja, precisamos de saber se houve uma notificação, quem é que a fez e em que data é que ela foi feita.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei. Não sei, mas o interlocutor com a Comissão Europeia é o Governo, não é o Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Também é importante saber.

E, portanto, quem fez a notificação da resolução à Comissão Europeia foi o Governo?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Da resolução, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Da ajuda de Estado que envolve a resolução.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas nessa altura, possivelmente, seria só uma preparação para uma eventualidade. Mas, como digo, não sei. É uma resposta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos, na última comissão, que «além desta seleção — e quando falo da seleção falo da seleção dos ativos que deixou créditos do Grupo Espírito Santo e Angola de um lado e passou os restantes ativos para o Novo Banco — quisemos avaliar de forma

prudente, ainda que grosseira...» — foi o que nos disse da última vez — «... os ativos transferidos para o Novo Banco».

O que queria saber é que avaliação prudente foi esta feita da carteira de crédito no momento da resolução.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A avaliação foi feita com a informação que nós tínhamos e que era, basicamente, a informação da supervisão, que era quem tinha os dados sobre o banco. E que, portanto, por sua vez, tinham obviamente as contas do banco por trás, tinham as auditorias e tudo o mais. E fez-se sobre isso alguns ajustamentos, que foi deixar no BES os créditos — aqueles que disse, sobre o GES e sobre o...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas foi feita alguma avaliação prudente dos restantes ativos, nomeadamente da carteira de crédito?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Fez-se aquilo que era possível fazer numas horas, portanto, naquele fim de semana, com um conjunto de outras coisas que era preciso fazer em simultâneo para assegurar que segunda-feira o banco abria, que não havia uma corrida aos depósitos, que os clientes continuavam a poder fazer os seus pagamentos. Tudo isso tinha de ser preparado ali em poucas horas.

Isso foi a prudência que era possível naquele espaço de tempo e essa avaliação, de facto, acabou por não ser, como há pouco um Sr. Deputado me dizia, muito diferente da que Price fez em dezembro, embora por vias diferentes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, ambas estavam erradas, têm isso em comum.

Pergunto-lhe isto porque o BES avaliava os seus ativos e os créditos, e a forma como os créditos contavam para capital e, portanto, a qualidade dos créditos, através do modelo interno de avaliação de risco.

Nem todos os bancos em Portugal tinham esse tipo de modelo, outros aplicavam coeficientes e, portanto, não estavam habilitados, pelo Banco de Portugal, a ter um modelo interno, a ter autonomia para calcular o seu risco de crédito.

Com os anos, o Banco de Portugal compreendeu que o BES estava a dar créditos sem cumprir rácios mínimos de qualidade e não estava, sequer, a contabilizá-los bem no balanço.

A pergunta que lhe faço é se foi com base nessas avaliações que se calcularam quer o balanço inicial quer as necessidades de capital do Novo Banco, com base nos próprios modelos de avaliação de risco que o BES tinha e que já se tinha percebido que estavam comprometidos.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, isso também é uma pergunta de supervisão, não é propriamente uma coisa em que esteja muito envolvido.

Mas havia muitos bancos que tinham modelos de avaliação internos que eram validados pelo supervisor; isto por toda a Europa, não era só cá. Mas esses modelos também não eram usados para todos os ativos, eram usados para aqueles em que era possível.

Mas a informação que foi usada na preparação daquele balanço inicial e na definição do perímetro inicial era aquela que havia e que era, basicamente, a informação que os bancos, por obrigação legal, por regulamentos, tinham de enviar ao Banco de Portugal, periodicamente. Não havia alternativa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há pouco o Sr. Deputado do PSD perguntou-lhe quanto capital é que seria suficiente. A pergunta já é uma resposta em si, quer dizer, o capital que existia era insuficiente.

Ao contrário do que nos disse, o rácio de capital com os 4900 milhões no momento da abertura do balanço eram 8% e foi disso mesmo que a administração do Novo Banco informou o Banco de Portugal.

Foi informado de que o rácio de capital em agosto era de 8%, calculado pela administração do Novo Banco?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — 8% seria talvez o rácio individual, mas aqui o que interessava era o rácio consolidado, que era dos dois.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, não. O rácio veio a ser de 9,2 porque, entretanto, ocorreram ajustamentos ao longo do ano de 2014 que levaram a que a PwC chegasse a 9,271 reportado a agosto.

Mas, em agosto, quando o Novo Banco foi avaliar o rácio, antes desses ajustamentos, o rácio era de 8%, o que comparava com 12,5% no BCP, com 11,5% na Caixa e com 12,5% no BPI.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Estou aqui a ver.

A informação que eu tinha era de que o rácio tinha ficado em 9,2%...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ficou?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim. Tenho aqui 9,2%. Portanto, havia uma folga; pequena, mas havia, à luz daquilo que eram os requisitos da altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que quero saber é se a administração do Novo Banco o informou, em 14 de agosto, e, portanto, 10 dias depois da resolução, de que o rácio de capital do Novo Banco era insuficiente; é que nem era pelo mínimo, era insuficiente.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, era evidente que o capital não era... Como disse há pouco, o capital não era folgado, longe disso, mas se os ativos estivessem bem avaliados e se, de facto, não tivesse havido um aumento de exigências, como houve...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já há pouco nos disse isso. Esse aumento de exigências — não quero interrompê-lo — era completamente previsível nessa altura.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não era, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que as disposições transitórias do Basileia III eram conhecidas, tal como se sabia que iam entrar em vigor os rácios e os *buffers* de capital do Pilar 2 e que havia uma componente de discricionariedade atribuída ao BCE.

Tudo isso era do conhecimento do Banco de Portugal, imagino.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, mas não era previsível que o elo de discricionariedade fosse desta amplitude.

Um supervisor poder impor vários pontos percentuais de exigência adicional de capital a um banco só porque faz uma avaliação e acha que o banco tem risco demasiado era coisa que não existia antes e que, de facto, não seria previsível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Banco de Portugal não sabia que essas regras iam entrar em vigor?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas uma coisa são as regras, outra coisa é a aplicação delas, não é?

Portanto o facto de ir ser atribuída uma certa discricionariedade na atribuição do Pilar 2 não significava que essa discricionariedade ia dar origem a um rácio de 4 ou de 5 ou de 6. Portanto, estamos a falar de uma materialização que não se sabia qual é que ia ser.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas mesmo no Pilar 1 havia elementos que iam forçar o aumento do rácio, não era só no âmbito da discricionariedade.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, mas esses não eram muito grandes, tanto quanto eu sei.

Mas, como lhe digo, isso são assuntos de supervisão, para os quais, para obter respostas rigorosas, tem de perguntar a alguém que esteja dentro dessas matérias.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Uma outra pergunta: alguma vez discutiu com a administração do Novo Banco a «imparização» de créditos em específico?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, assim em específico não me recordo.

Mas recordo-me de eles começarem muito cedo a queixarem-se de deteção de imparidades, isso é verdade. Portanto, isso depois foi em crescendo ao longo de todo o ano de 2015.

Mas sobre crédito, especificamente, não me lembro, pode ser que tenha havido algum caso, mas, sinceramente, não me lembro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não tem nenhuma memória de a administração do Novo Banco ter mencionado no Banco de Portugal — ainda estamos para saber a quem — que o crédito da Ongoing devia estar «imparizado» a 100% e não estava — estava a 60% — o que era, obviamente, insuficiente, e de lhe terem respondido: «não há capital para mais».

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Esse tipo de conversas vão ter com o auditor, não era com o banco.

Se, de facto, detetavam que um ativo estava mal avaliado, eles próprios deviam avaliá-lo bem, não é?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas é que avaliá-lo bem exigia capital. E capital era coisa que não existia, como acabámos de confirmar aqui. Como é que se resolve a questão?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, o problema era esse.

De facto, o Novo Banco estava... Eu referi há pouco a tenaz em que eles estavam, estavam cercados por todo o lado, a única coisa que eles podiam fazer era, de facto, ir vendendo ativos e, com isso, gerar capital. Mesmo que vendendo com perdas, não é?

É que se você vender um ativo que vale 100 e que tem um capital associado de 10, se tiver uma perda de 9, ainda assim, consegue aumentar um bocadinho, melhorar um bocadinho o seu rácio, mesmo com perdas.

Foi isso que eles fizeram.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2014 não foi bem isso ...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, não, estou a falar mais a seguir.

Em 2014 houve uma série de medidas, não de medidas, mas de acontecimentos, como lhe disse, que de facto melhoraram o rácio até ao final do ano.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Enfim, não melhoraram muito, porque passado pouco tempo teve de haver mais 2000 milhões de transferência de ativos.

Mas o que é que acontecia às imparidades em 2014 que precisavam de ser registadas e não eram? Enfim, se fosse necessário mais capital, como é que se resolvia o problema?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Bem, o banco deve conseguir gerar capital internamente, organicamente.

E a perspetiva que tínhamos, como disse há pouco, era de que o banco — em 2014, já não me lembro de que resultados é que iria registar, mas já estava mais ou menos o ano a acabar —, em 2015, iria registar uma pequena perda e, em 2016, já iria ter um resultado positivo.

Até lá, o Fundo de Resolução não podia injetar capital porque estava proibido pelos compromissos europeus, mas a administração pode sempre fazer algumas medidas de gestão de capital, como lhe disse: ir vendendo ativos que consumam mais capital e libertando assim o capital que tem para outros fins, melhorando o rácio.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez as faltas de capital do Novo Banco foram discutidas na Comissão de Direção do Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Do Fundo de Resolução não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O acionista...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Nem seria um assunto do Fundo de Resolução, seria, quando muito, do Banco de Portugal, não era?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Banco de Portugal diz que seria do Fundo de Resolução como acionista, porque o Banco de Portugal como supervisor não pode discutir o capital, só pode discutir as imparidades.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, isso seria um assunto... O Banco de Portugal é que é a autoridade de resolução, não é?

O Fundo de Resolução é um mecanismo de financiamento da resolução. Portanto, é acionista como...

A condição de acionista é instrumental, é isso; é instrumental ao facto de ser o mecanismo de financiamento. Fica com o capital e, portanto, é acionista. Mas é acionista basicamente para a execução de atos administrativos. Todo o processo de venda do Novo Banco e o que isso implica de olhar para os rácios de capital, de liquidez, tudo isso era discutido no Banco de Portugal, não era no Fundo de Resolução.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a supervisão do Banco de Portugal estava a exigir ao Novo Banco mais capital?

E com quem é que o Novo Banco ia discutir essa necessidade de capital?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Está a dizer que havia aí um problema de conflitos de interesse?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a dizer que o modelo maravilhoso que encontraram é um disparate pegado que não tem ponta por onde se lhe pegue — é isso que estou a tentar dizer, porque o banco precisa de capital e não tem ninguém com quem discutir a necessidade de capital.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas esse modelo era o modelo que estava na lei. O Banco de Portugal tinha de aplicar a lei, não podia...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Correto. E contribuiu bastante para criar a lei. Mas essa é outra questão.

A questão é: com quem é que o Novo Banco discutiu a insuficiências de capital?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Esse problema das insuficiências de capital só começou realmente a surgir com o mecanismo único de supervisão. Foi em 14 de novembro, salvo erro, ou meados de novembro que eles entraram em funcionamento.

Até lá, o que havia de problemas de capital era totalmente irrelevante. Quer dizer, podia haver, de facto, essa queixa de que o capital era pouco, mas ainda se estava a ver como é que o negócio evoluía, qual é que era a possibilidade de gerar resultados e de conseguir gerar capital, coisa dentro daquelas capacidades que os bancos têm de gerir os rácios e os ativos, ver que margem é que havia para melhorar um pouco os rácios. Portanto, o problema até aí não tinha grande significado.

Foi a partir do momento em que foi criado o *Single Supervisory Mechanism* (SSM), o mecanismo único de supervisão é que se começaram a

detetar mais problemas. E aí já não havia tanto esse conflito de interesses, porque o Banco de Portugal participava no mecanismo de supervisão, mas, apesar de tudo, era uma entidade diferente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E com quem é que o Novo Banco discutia as insuficiências de capital?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Com o mecanismo de supervisão. Tinham as *Joint Supervisory Teams*, que eram as equipas que vinham para analisar o...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso era do ponto de vista da supervisão. Estou a falar de um ponto de vista de acionista.

Quando um banco precisa de capital, tenho de falar com o acionista. A supervisão pede capital, mas o Novo Banco tem de...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas eles sabiam que a resposta do acionista só podia ser: «Nós não podemos pôr capital. Nós não podemos pôr capital, porque estamos proibidos.»

Portanto, o que eles tinham de fazer era aquilo que lhe digo: era gerar o balanço de maneira a minimizarem o consumo de capital e conseguirem que o capital que tinham chegasse. Realmente isso tinha muitas limitações; tinham muitas dificuldades e reconheço que eles estavam num exercício complicadíssimo.

Seria muito mais fácil se as exigências não tivessem aumentado como aumentaram, mas não foi isso que ocorreu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho duas últimas perguntas, porque o meu tempo também está a acabar.

Há uma auditoria à carteira de créditos do Novo Banco que é feita pela Ernst & Young, que é entregue ao Banco de Portugal em outubro de 2015. Ela é feita a pedido do Banco de Portugal.

Essa auditoria revela um conjunto de imparidades, aos maiores devedores, que não estavam registadas e que tinham de ser registadas nas contas do Novo Banco.

E ela não só encontra enormes ausências de registo de imparidades — estamos a falar de 115 milhões na conta de José Guilherme, era um ajustamento de imparidades que estava a ser proposto pela Ernst & Young —, como tem um outro problema que acho até mais preocupante: as exposições de crédito que ela mostra, a 31 de dezembro de 2014, são muito superiores às exposições de crédito que existiam a 3 de agosto de 2014, de acordo com a PwC.

A PwC reviu, fez a revisão das principais exposições de crédito, chegou a um valor dessa exposição por grupo devedor e os mesmos grupos devedores, seis meses depois, avaliados pela Ernst & Young, têm exposições que chegam a ser de 100, 150 milhões, 200 milhões, superiores.

Perguntei ao Sr. Vice-Governador, na altura, Pedro Duarte Neves, a quem é que deveria perguntar por estas inconsistências e o seu nome saiu na...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Na rifa.

Risos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... na rifa. E, portanto, espero que, pelo menos, ou me responda, ou passe a responsabilidade para outro, mas que seja um nome específico.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, não. Ele não tem responsabilidade.

Esse relatório, de facto... Eu vi essa parte da audição e fui ver o que é que se passava com esse relatório, porque eu lembrava-me muito vagamente.

Esse relatório não era propriamente uma auditoria, aquilo era até mais um serviço de consultoria, quase, do que uma auditoria, eles não eram auditores. Não eram auditores do Novo Banco.

Foi um estudo, digamos, uma análise que foi feita no contexto do primeiro processo de venda, em que nós necessitávamos ou era útil para nós que tivéssemos alguma informação que pudesse ser confrontada com aquela que os concorrentes iam obter nas *due dilligence* que iam fazer ao banco para apresentarem as suas propostas.

Portanto, precisávamos de nos dotar de informação que pudéssemos contrapor para quando fôssemos discutir a proposta, se chegássemos a um detalhe de discussão que o exigisse. E esse relatório tinha várias diferenças em relação ao da Price.

Em primeiro lugar, como lhe disse, não era um relatório de auditoria, era uma consultoria, ou uma opinião, se quiser, portanto era diferente.

Depois, teve uma data de preparação diferente e uma data de referência diferente. A data de referência era dezembro e o conteúdo da Price era de agosto, *grosso modo* os tais 6 meses que referiu.

Depois, de facto, a Ernst & Young já introduzia ali alguma perspetiva de valor de realização, nalguns casos, enquanto a Price tinha a ótica de continuidade que eu referi há pouco, portanto, naquela perspetiva de que o banco, embora sendo realmente de duração limitada a 2 anos, iria ser vendido e, portanto, a atividade iria continuar. Até ali havia uma perspetiva um bocadinho diferente, se eu bem me recordo, nalguns casos.

Depois, na questão das exposições é que o âmbito dos devedores era diferente. Havia um que analisava as exposições mais a nível individual e o outro mais a nível de grupos económicos. Portanto, o perímetro de cada

grupo não era o mesmo. É que, reparem, em 6 meses, ou em 5, ou em 4 meses, o Novo Banco não tinha possibilidade de aumentar a exposição a esse devedor ou a outro qualquer, não é? Não tinha possibilidade nem tinha meios. O Novo Banco estava limitado por aquilo que podia fazer em termos dos compromissos europeus. O que podia fazer de crescimento de crédito era muito pouco e, depois, mesmo que o quisesse fazer, não tinha liquidez. O Novo Banco não tinha liquidez. O Novo Banco não tinha liquidez na altura, estava com a corda na garganta. Enfim, já não tanto como o BES, mas continuava numa situação muito apertada de liquidez.

Portanto, eles não foram aumentar exposições, seja a esse devedor ou a outro qualquer naquele período, que não tinham meios para o fazer. Portanto, o que há aí é uma diferença de perímetro de cada cliente, se é a empresa-mãe só, se é o grupo, portanto... Isso é que explica estas diferenças.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para esclarecer uma pergunta, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ambos os relatórios alegam que estão a olhar para o grupo, inclusive o da Price.

Não estou a pôr em causa que o Novo Banco tenha desatado a dar crédito a este tipo de clientes. A minha questão é se quando a Price fez a sua análise olhou para todos os elementos e tinha uma noção da real exposição do banco a estes clientes, ou se a análise da Price pecou, precisamente, por não ter conseguido ter uma noção clara destas exposições.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, não sei se eles circunscreveram bem o perímetro ou não ou se fizeram perímetros mais limitados. Isso não sei.

Mas o que lhe posso garantir, enfim, não fiz parte do conselho de administração do Novo Banco, portanto, não sei que operações de crédito é

que eles concederam, mas eles não tinham, pura e simplesmente, meios para aumentar a exposição, portanto isso é, de certeza, uma questão de perímetro.

Podem ambos alegar que estão a olhar para um grupo de empresas, mas mesmo dentro do grupo, podem estar um a circunscrever-se a um perímetro mais limitado e o outro a ter um perímetro mais alargado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não estou convencida!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pronto, mas eu não vejo outra explicação.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Relator pretende um esclarecimento. Tem, assim, a palavra, Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Dr. José Ramalho, esclareça-me, porque estou a tentar perceber, que há aqui uma realidade que de facto não...

O senhor era responsável pelo Fundo de Resolução.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não estava sozinho, pois não?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Tinha mais pessoas consigo.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Reuniam?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, sim.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O único banco do qual detinham a gestão de capital era do Novo Banco?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim.

Vamos lá ver, o Fundo de Resolução não era acionista de mais nenhum banco, se era essa a pergunta...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Exatamente, era do Novo Banco.

Então, nas vossas reuniões, enquanto acionistas, nunca discutiram o que se estava a passar no Novo Banco?

É que não consigo perceber este desligar — digamos assim — tão profundo de...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Ó Sr. Doutor, mas o Fundo de Resolução não é um acionista normal, como o banco de transição não era um banco normal; era um banco de transição. Era um banco destinado a ser vendido, num processo de venda que era totalmente conduzido pelo Banco de Portugal e tomava uma quantidade de decisões que eram não só de um acionista num banco normal como até às vezes de um conselho de gestão de um banco normal.

Repare, por exemplo, na questão que lhe disse há pouco, da venda de ativos, que é uma questão crucial para a gestão de um banco. A lei atribui essa função ao Banco de Portugal, no caso o banco de transição. E para o conselho de administração do Novo Banco poder fazer essas vendas tinha de ter uma autorização do Banco de Portugal, naqueles moldes que referi há pouco.

Portanto, estávamos numa situação que tem muito pouco que ver com um banco normal, com... O conselho de administração do banco tinha limitações aos seus poderes normais e o acionista ainda mais. Portanto, havia todo um processo de venda que estava em curso e que estava a ser conduzido pelo Banco de Portugal e que implicava uma série de prerrogativas que passavam pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Só uma última pergunta.

No encontro com o administrador do Banco de Portugal, não sente que criaram, com a decisão da resolução, uma missão impossível ao Novo Banco?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Nós não tínhamos grande alternativa, quer dizer... Acho que é fácil, hoje, estar a criticar uma decisão que foi tomada em circunstâncias diferentes, quando, de facto, não havia alternativa.

Quando o caso nos ocorreu, a única alternativa era a liquidação e isso teria sido devastador, devastador!

O principal bem público que o Banco de Portugal tinha de preservar — e acho que isto é uma coisa que, por vezes as pessoas ignoram e acho que é fundamental — era a estabilidade financeira. Essa era a principal! Se nós não tivéssemos conseguido garantir a estabilidade financeira não sei o que é que teria acontecido, por causa da dimensão do BES, por causa dos efeitos que o BES teria sobre o resto do sistema, sendo um banco sistémico como era.

Portanto esse era o principal... Foi aquilo que nós... Era a nossa meta principal e foi aquilo que conseguimos atingir, de facto.

Desculpe, não sei se respondi à pergunta...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Ramalho, vamos fazer aqui um ponto da situação: nós, Deputados, não estivemos lá e precisamos de saber o que se passou lá para justificar aquilo que se está a passar agora, por isso pedimos ao Sr. Dr. José Ramalho para vir aqui à Comissão.

Sr. Dr. José Ramalho, peço-lhe que seja mais convicto e mais afirmativo nas suas respostas para nós termos confiança nelas, porque se o Sr. Doutor continua nesse tom e nesse registo nós não só não percebemos nada daquilo que se passou como começamos a ter alguma desconfiança relativamente ao que diz, e não queremos que isso aconteça, Sr. Dr. José Ramalho.

Portanto, volto a pedir-lhe mais convicção, mais determinação nas respostas que dá relativamente às matérias em causa e que faça um esforço de memória para esse efeito. Precisamos de si, do conhecimento que teve, uma vez que foi administrador do BES e foi Presidente do Fundo de Resolução.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu nunca fui administrador do BES.

O Sr. **Presidente**: — Do Novo Banco.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Também não.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, do Banco de Portugal.

E foi Presidente do Fundo de Resolução. Portanto, nessa medida, vamos continuar.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, cumprimento também o José Ramalho.

Não queremos aqui repetir propriamente a audição que fez numa outra comissão de inquérito, no dia 25 de novembro de 2014, mas há aqui alguns elementos que trouxe a essa comissão que não podemos, à luz do que hoje vamos sabendo e do que tem sido o tema desta Comissão de Inquérito, deixar de questionar.

Começava, assim, pela questão da garantia soberana de Angola.

Vou citar uma resposta sua nessa comissão, em que disse: «Quando o BES pediu que essa garantia pudesse ser utilizada para reduzir o ponderador dos ativos que estavam no ativo — passe a redundância —, o Banco de Portugal não aceitou e quis que esses ativos fossem ponderados pelo risco que tinham, como se não houvesse essa garantia para esse efeito». Estou a citar as suas palavras.

Depois o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira perguntou-lhe: «Mas então pergunto: o Banco de Portugal desconsiderou a qualidade, a validade, a eficácia da garantia prestada?». E a sua resposta foi: «Para este efeito, se quiser, desconsiderou. Achou que não estava suficientemente seguro, do ponto de vista legal, que aquela garantia, de facto, cobria os créditos todos do BESA».

Portanto, desconsiderou esta garantia. A única pergunta que lhe faço é: como é que justifica as declarações do governador do Banco de Portugal na Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República no dia 18 de julho de 2014, em que diz que a situação do BESA não teria impactos no BES? Então se desconsideraram completamente aquela garantia, como é que é possível uma afirmação do Governador do Banco de Portugal nestes termos?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pelas minhas afirmações posso responder, pelas dos outros, não.

Que a garantia não foi aceite para fins prudenciais é um facto que penso que está documentado. Ela, pura e simplesmente, não foi aceite! Não satisfaria os requisitos.

Mas... Estão a fazer-me muitas perguntas de supervisão que eu, de facto, não sei. A minha obrigação aqui é dizer a verdade e dizer aquilo que eu sei. Questões de supervisão em que eu não estive envolvido, o que eu sei é muito pouco e, portanto, não posso ajudar muito. Naturalmente ajudo o que for preciso e digo o que me lembrar e aquilo que saiba.

Em questões de supervisão não tenho, de facto, muita confiança porque não estive envolvido a fundo nesses assuntos.

Nessa garantia, sei que ela não foi aceite para fins prudenciais e foi isso que disse na altura. E reitero.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, cada um responde por si e pelas suas afirmações, mas nós, precisamente, temos de, às vezes, confrontar as afirmações dos responsáveis, neste caso, pelo Banco de Portugal e procurar perceber, através de perguntas a outros intervenientes, como é que é possível terem-se feito essas afirmações, porque o senhor não é o Dr. Carlos Costa mas estava no conselho de administração com o Dr. Carlos Costa e, portanto, esta afirmação, para ser feita de forma tão perentória na Assembleia da República, dizendo que não ia haver impactos do BESA no BES, penso que terá saído de algum lado, terá sido discutida no conselho de administração.

E como é que se permite que haja uma afirmação nestes termos quando, claramente, essa garantia pública estava completamente desconsiderada da parte do Banco de Portugal? Ou não estava assim tão desconsiderada quanto isso?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Para fins prudenciais estava desconsiderada, foi aquilo que eu disse.

Agora, não sei de que data é que estamos a falar... Mas se... nessas datas...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — As afirmações do Sr. Governador são de 18 de julho de 2014.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu estava aqui a procurar afirmações sobre isto e o governador o que disse foi que em 27 de julho de 2014, na sequência de uma inspeção ao BESA, o Banco Nacional de Angola informou que parte dos créditos problemáticos não estariam cobertos pela garantia soberana, cuja extensão se desconhecia, aliás, não é?

Portanto, essa questão do alcance da garantia também foi evoluindo ao longo do tempo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, o que é estranho é que no dia 18 de julho houvesse tanta certeza de que esta garantia pelo menos funcionaria para não haver impactos do BESA no BES e, passado pouco tempo, ela tivesse, de facto, um valor nulo.

E ainda não percebemos muito bem exatamente porque é que não se foi atrás da garantia pública angolana, porque é que não se procurou de outra forma para que ela fosse acionada.

Passava para outro tema, que é o tema Tranquilidade, de que também já temos falado ao longo de várias audições.

O senhor era o representante máximo do acionista do Novo Banco, que era o Fundo de Resolução. No momento da venda da Tranquilidade, tendo essa função de acionista, nunca foi questionado acerca desta operação que era uma operação, digamos assim, importante — estamos a falar de uma seguradora com alguma importância.

Não acha que teria sido mais natural que a administração tivesse consultado o acionista, que tinha a função de zelar pelo interesse público sobre uma operação com esta importância, como a venda da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, mas já viu? O interesse público aí era que o Novo Banco conseguisse recuperar o crédito que tinha e que tinha esse penhor da Tranquilidade. E isso foi feito, pelo que, nesse sentido, foi atingido o objetivo.

Havia também um outro objetivo, da parte do Instituto de Seguros, que é o regulador dos seguros, para que a venda se concretizasse rapidamente e, portanto, havia aqui uma certa convergência.

A nossa preocupação com o acionista devia ser que o banco conseguisse recuperar o seu crédito, e conseguiu. Portanto, isso foi atingido.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, então, não houve nenhuma comunicação entre a administração e o acionista em torno da aceitação daquela venda. Não nos podemos esquecer de um elemento: a Tranquilidade foi vendida à Apollo por 40 milhões de euros e, passado uns anos, o mesmo fundo vende-a por 600 milhões de euros.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Ora bem!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, não podemos deixar de questionar se todas as hipóteses foram ponderadas, se o acionista poderia ter algo a dizer acerca desta operação e, eventualmente, encontrar outras soluções, porque o facto é que foi um grande negócio para a Apollo. Tem consciência disso?!

Portanto, a nossa pergunta é: num negócio com esta importância — não estamos a falar de um ativo qualquer, estamos a falar numa seguradora

como a Tranquilidade — não ser envolvido o acionista e este também não se querer envolver?! Não deixamos de estranhar.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Já respondi.

Portanto, a preocupação do acionista, neste caso, era, de facto, que o banco recuperasse o seu crédito, e ele recuperou. Se foi ou não um grande negócio para a Apollo, não faço ideia. Tanto quanto sei, eles também tiveram de injetar capital na empresa, portanto, na realidade, não compraram a mesma coisa que venderam, acho eu, mas não faço ideia.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas é uma diferença muito grande!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pronto. Isso depende de quanto dinheiro é que eles lá puseram, não faço ideia.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De facto, esta audição é um bocadinho difícil, porque nós falamos de uma operação como esta e o senhor responde: «Pois, não sei quanto é que lá puseram.» De facto, para nós é estranho que o representante máximo de um acionista de um banco não saiba como foi esta operação, se havia outros interessados, se havia outras empresas interessadas em comprar a Tranquilidade.

Quer dizer, a única preocupação aqui parece uma preocupação de supervisor, não é?! Queremos que seja recuperado o valor do Novo Banco, mas não há uma preocupação de acionista, que também é a de salvaguarda do interesse público, na nossa opinião. Qualquer acionista se preocupa com os ativos que detém e o senhor representava o interesse público, para todos os efeitos.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas o interesse público era o crédito que o Novo Banco tinha, que foi recuperado e defendido.

O que eu estava a dizer que não sei é do dinheiro que a Apollo pôs, entre os 40 milhões, de que falou, da compra, e os 600 milhões da venda. Não tenho de saber e nem sei em que período é que isso se desenrolou, mas a Tranquilidade já estava vendida.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nós sabemos que pôs lá 150 milhões, num ativo que já era seu. Mas estranhámos muito que não soubesse.

Queria passar para outro tema, para ver se conseguimos respostas mais concretas. Esse tema tem que ver com a venda falhada, aquele processo de venda que acabou por não se concretizar.

O senhor já referiu aqui, numa outra resposta, que as várias propostas não eram interessantes — estou a citar uma resposta que deu há pouco — queria que me confirmasse se qualquer uma das propostas que chegaram à fase final, qualquer uma das três, envolvia *cash* pelas ações do Novo Banco, ao contrário do que aconteceu depois, com a venda concretizada à Lone Star. Confirma?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Envolvia *cash* se se verificassem determinadas condições, não havia nenhuma proposta que não tivesse condições.

Em cada uma delas havia um preço anunciado, que eram uns valores bastante elevados, comparado com aquilo que acabou por acontecer, naturalmente, mas com uma quantidade de condições relacionadas com ativos, carteiras de ativos, em que o fundo ficava com o risco dessa carteira, ou com injeções de capital que o fundo tinha de fazer em montantes indeterminados.

Portanto, havia um enorme grau de incerteza e isso é que foi, de facto, a razão principal que nos levou a cancelar aquele processo, sendo que, também como referi há pouco, a isso se acrescentou a razão muito prática de que nunca chegámos a uma fase verdadeiramente final.

Mas a margem de incerteza era enorme e, portanto, seria um salto no escuro nós aceitarmos propostas em que a margem de erro que tínhamos à cabeça era qualquer coisa como 3000 milhões de euros, 5000 milhões de euros... Portanto, não podíamos...

Eu acho que defender o interesse público era, precisamente, não incorrer num risco dessa magnitude, tanto mais que pensávamos que depois disso, em pouco tempo, iríamos conseguir remover esses fatores de incerteza, diminuir o risco do Fundo de Resolução e conseguir propostas mais atrativas do ponto de vista financeiro, porque se os compradores tivessem mais certezas, também se podiam retrair menos no preço.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, confirma que qualquer uma destas três propostas tinha essas condicionantes todas, mas qualquer uma delas envolvia um pagamento pelas ações.

Aquilo que aconteceu com a Lone Star, em 2017, foi que esta empresa ficou com o Novo Banco por zero euros. Meteram lá 1000 milhões de euros para recapitalização, mas o preço por que foram pagas as ações por aqueles 75% do Novo Banco foi zero. Portanto, qualquer uma destas propostas envolvia um valor pelas ações, embora depois tivessem essas contingências. Confirma que envolvia dinheiro pelas ações?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, Sr. Deputado, é verdade.

Mas para o que temos de olhar é para a proposta no seu conjunto, não é só para uma das componentes. Temos de olhar para a proposta no seu conjunto para saber qual era o valor da proposta e quais os seus riscos.

Portanto, nós não sabíamos se a proposta da Lone Star ia aparecer antes ou depois. Tínhamos três propostas na mesa, nas quais havia um risco enorme para o Fundo de Resolução.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O risco em torno dos ativos, certo?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Como?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Em torno dos ativos que estavam no Novo Banco.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Dos ativos e do capital. Eram os dois fatores de risco que, aliás, foram sendo comuns ao longo de todo este período. Quanto é que faziam os ativos? Havia propostas que diziam que compravam e, de facto, anunciavam um valor bastante apelativo, um chamariz, mas depois só pagavam aquele dinheiro se o Fundo de Resolução garantisse que todas as perdas de determinada carteira eram assumidas pelo Fundo e/ou então que todas as injeções de capital tinham de ser feitas pelo Fundo e nós, na altura, não sabíamos quanto é que isso era.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, mas não tinha havido uma resolução em que se tinha dividido os «ativos bons» dos «ativos maus», e que no Novo Banco estavam os «ativos bons»?

Então, o que me está a dizer é que o Banco de Portugal não confiava que os bons ativos estivessem no Novo Banco, porque senão não tinha problemas nenhuns em assumir esses riscos. Se tivesse confiança de que os «ativos maus» tinham ficado no «BES mau» e que os «ativos bons» estavam todos no Novo Banco, então, não havia problema em aceitar uma proposta que tivesse esses riscos. Isto somos nós aqui a fazer um exercício.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu percebo a sua questão, Sr. Deputado. Não é bem uma questão de «ativos bons» e «ativos maus», era se estavam bem ou mal valorizados.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O Banco de Portugal tinha consciência de que estavam mal valorizados.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Estamos a falar de setembro de 2015 e nós, nessa altura, já tínhamos confiança, digamos assim, em relação ao real valor dos ativos, disso não tenho dúvidas. Até foi isso que nos levou, dois meses depois, a fazer a retransmissão, em que nos baseámos precisamente nisso. Portanto, nessa altura, já não estamos em agosto de 2014, estamos um ano depois. Aí já sabíamos que, de facto, havia problemas com os ativos.

Portanto, pedirem ao Fundo de Resolução para assegurar o risco de uma carteira gigantesca de ativos a 100%, em que todas as perdas eram assumidas pelo Fundo de Resolução, penso que era um risco que ninguém com responsabilidades por fundos públicos iria assumir.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu percebo e compreendo essa questão. Não estou aqui a defender que se devia ter feito a venda nessa altura. Aliás, por nós nem se devia ter feito venda nenhuma, nós defendemos o controlo público sobre o Novo Banco.

Mas temos de comparar as condições que foram oferecidas naquele processo de venda e as condições em que, afinal, o Banco acabou por ser vendido à Lone Star. Aquilo que vemos é que foi vendido à Lone Star por zero euros, em troca de uma capitalização de 1000 milhões de euros, que as outras propostas também faziam essa capitalização, e, na verdade, ao que

temos assistido é que os 3,9 mil milhões de euros que ficaram no capital contingente estão a ser todos eles consumidos.

Portanto, vamos continuar ainda, ao longo desta Comissão de Inquérito, a fazer esta comparação entre aquilo que foi o procedimento de venda falhada e aquilo que acabou por ser a venda feita à Lone Star para perceber, exatamente, em que condições a Lone Star comprou o Novo Banco, porque na última reunião do conselho de administração sobre este tema, em que fecham e dizem que não vão prosseguir com o procedimento de venda, diz-se que esse novo procedimento, que vai ter de ser lançado no futuro, exigirá uma renovação das condições de expressão competitiva, provavelmente em novos moldes, num quadro de um procedimento também ele adequado a essa realidade e beneficiando dos progressos e lições do atual procedimento.

A minha pergunta é: que lições foram essas que se tiraram desse procedimento ou, melhor, o que fez com que não se conseguisse essa venda neste período e o que se alterou para tornar o banco, de alguma forma, mais atrativo, para que a Lone Star viesse a comprar por zero euros?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Na altura, não tínhamos informação sobre a Lone Star e a nossa perspetiva...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A Lone Star tinha sido candidata?!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Tinha.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ah.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas não tinha passado para a fase seguinte.

Nessa altura, a informação que tínhamos e a situação com que nos defrontávamos era a seguinte: tínhamos três propostas, em que nenhuma delas foi até ao fim, todas elas com um preço apelativo, um chamariz, como referi, apelativo, mas com condições que podiam implicar perdas enormes para o Fundo de Resolução e que nós não sabíamos quantificar nessa altura. Portanto, negociar essas propostas até ao fim, imaginando que isso teria sido possível, mas nem sequer foi, acarretaria perdas enormes.

Nós tentámos limitar essas perdas. Inclusivamente, houve uma carta enviada a um dos concorrentes, ao primeiro candidato, ao qual, na sequência de negociações, propusemos um memorando de entendimento em que introduzíamos *caps* a essas perdas e assim já tínhamos o risco limitado e já era uma solução aceitável, mas eles não responderam a essa carta.

Apesar de aquele memorando anexo à carta estar em linha com o que tinha sido negociado até aqui, em Lisboa, eles, pura e simplesmente, não responderam à carta.

Com os outros candidatos, nem sequer conseguimos chegar à fase de haver um memorando de entendimento.

Portanto, nós não podíamos aceitar propostas com riscos basicamente ilimitados para o Fundo de Resolução. Acho que isso não seria defesa do interesse público.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para terminar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É que a minha pergunta não era sobre o procedimento da venda falhada, era saber o que fizeram depois para criar as condições para, afinal, já ser aceitável a proposta da Lone Star. Ou seja, em que se materializaram estas aprendizagens que vêm referidas nessa decisão do conselho de administração? O que foi feito nos anos seguintes,

que tornou o banco assim tão atrativo que, afinal, já foi possível encontrar uma solução, com a venda à Lone Star por zero euros?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — As principais incertezas que havia para todos os concorrentes eram, de facto, as imparidades, que estavam a aparecer e que não estavam identificadas inicialmente, e as necessidades de capital.

Em termos de injeção de capital, não podíamos fazer nada, estávamos proibidos. Em termos de correção das imparidades — correção no sentido de constatar que havia imparidades que não tinham sido identificadas inicialmente e que era preciso corrigir —, fizemos a decisão de retransmissão no final de 2015, que reconheceu isso, precisamente, e que foi feita com essa base, que era dizer que a situação do BES, em 2014, era pior do que tinha sido identificado e que houve uma série de imparidades que não estavam identificadas.

Por aquela razão, e com aqueles exemplos que há pouco dei ao seu colega, há uma série de perdas que não foram absorvidas pelos credores e acionistas e que, à luz do regime da resolução, devem ser absorvidas, e foi isso que fizemos. Ao retransmitir, fizemos com que houvesse uma série de credores comuns que tiveram de absorver essas perdas ainda no âmbito da resolução e com o poder de retransmissão que o Banco de Portugal tem, pela lei, e foram 2000 milhões de euros, *grosso modo*.

Nós achávamos que com isso o problema estava resolvido. Portanto, para responder à sua pergunta, foi isto que fizemos. Em princípio, para nós, o problema, nessa altura, estava resolvido e podíamos desencadear um processo de venda já mais desanuviado, isto é, sem incertezas a pairar.

E recordo que, nessa altura, o rácio do banco... Essa medida teve como consequência, embora não fosse justificada por isso, teve como efeito colateral aumentar o rácio de capital do banco. E, em dezembro de 2015, o rácio passou para 13,5, graças a esse tipo de medidas, e, enfim, graças

também às outras coisas que foram decorrendo ao longo do ano, apesar dos grandes prejuízos que o Novo Banco teve.

Portanto, estávamos convencidos que, dessa forma, tínhamos um banco já suficientemente limpo e suficientemente atrativo e com as incertezas suficientemente afastadas para podermos lançar um processo de venda com mais sucesso. Era esse o nosso raciocínio e penso que à luz que tínhamos e do que tínhamos feito, era razoável pensar assim. Simplesmente, ao longo de 2016 — momento em que, recorde, já se pensava que o Novo Banco iria dar resultados positivos —, os resultados continuaram a ser negativos, continuaram as imparidades e as exigências de capital a aumentar.

Repare que estas novas regras de supervisão criam um círculo vicioso, porque o supervisor tem um poder discricionário muito grande. O supervisor faz assim: deteta um banco com prejuízo, o qual está a consumir capital do banco, e diz «se tem este prejuízo é porque os vossos ativos são maus, portanto ponham mais capital». Não só o banco está a perder capital por ter prejuízo como ainda é obrigado a pôr mais capital ao abrigo dos poderes discricionários do supervisor.

Portanto, entra-se numa escalada crescente de exigências de capitalização e foi isso que foi acontecendo ao longo deste processo. As imparidades não desapareciam, as exigências de capital não diminuían e, por isso, acabou por ter de se ir para uma solução em que houve que dar uma garantia às perdas, numa determinada parte da carteira, mas com um *cap*, com um limite, como se fez no caso da solução final que se encontrou.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Ramalho, muito obrigado pelas suas respostas até agora. Ia só pedir-lhe o

favor de falar alto e perto do microfone, porque tenho tido alguma dificuldade, não sei se sou o único, em perceber todas as suas respostas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ainda bem que alguém o diz! Afinal, não sou só eu!

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Queria fazer duas ou três questões prévias, rápidas, antes de entrar no tema da resolução e da venda falhada de 2015.

O Sr. Doutor já confessou que era responsável pelos investimentos do Banco de Portugal e foi essa a razão pela qual foi indicado para o Fundo de Resolução. Sentia-se preparado para essa função?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A função do Fundo de Resolução, na altura, era basicamente essa, a de fazer investimentos. Portanto, não estava na perspetiva de ninguém haver uma resolução. Estamos a falar em...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Não tinha tido experiência de qualquer espécie de assunto parecido com uma resolução antes de assumir esta função, pois não?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Ninguém tinha tido, em Portugal, acho eu.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Foi por isso que perguntei «parecido com uma resolução».

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Quando foi criado o departamento de resolução no Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não havia um departamento de resolução. O que foi criado foi um departamento de estabilidade financeira, o qual tinha uma unidade de resolução. Esse departamento foi criado em julho de 2013 e eu fiquei com esse pelouro... Mas era de estabilidade financeira.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Durante toda a sua passagem pelo Banco de Portugal, e como vice-governador, foi contemporâneo de Pedro Duarte Neves, outro vice-governador que tinha o pelouro da supervisão.

Que opinião tinha da supervisão que era feita no Banco de Portugal, concretamente pela ação do Dr. Pedro Duarte Neves?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Essa pergunta é um bocadinho ingrata. Vamos lá ver, a supervisão... O que havia, na altura, de vez em quando... Estávamos em período da troica, de grande aperto e os bancos estavam com dificuldades, quer de capital, quer de liquidez. Eu trabalhava mais na área da liquidez, via *Governing Council*, em Frankfurt, e, como digo, essas acabavam por ser as minhas funções mais importantes.

Era preciso assegurar que os bancos portugueses tinham financiamento do BCE, porque não estava nada garantido à partida, nem estava garantido que fosse nas mesmas condições dos bancos de países que não estavam sob intervenção, nem que não tivesse limites que os outros não tinham. Portanto, houve imenso trabalho a fazer para garantir que os bancos portugueses tinham liquidez do Banco Central Europeu.

O Dr. Pedro Duarte Neves estava na parte da supervisão, a qual se preocupava mais com as questões de capital. Havia reuniões em que as

equipas técnicas apresentavam a situação dos vários bancos de uma forma sucinta, naturalmente, muito nesta perspetiva de acompanhamento do plano da troica e da capitalização dos bancos, mas essas análises eram sempre feitas na perspetiva de saber qual era o capital, como eram os rácios dos bancos, o que estavam eles a pensar fazer para angariar mais capital, e tudo isto a nível consolidado, porque era esse o rácio que era relevante em todos os grupos.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Do ponto de vista da estabilidade financeira, que o Sr. Doutor era responsável por assegurar, neste sistema, a qualidade da supervisão é absolutamente crucial.

Tinha, ou não, uma opinião sobre a qualidade da supervisão que era exercida pelo Banco de Portugal e, em particular, pelo Dr. Pedro Duarte Neves?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu não tinha razões para desconfiar que a supervisão fosse de má qualidade.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Qual era a sua opinião sobre essa supervisão?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Enfim, não tinha uma opinião negativa. Acho que eles faziam o que deveriam fazer e era essa a informação que nos chegava. Eles estavam a fazer o trabalho deles.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito bem.

Passemos, então, à resolução. Em meados de julho de 2014 ainda havia quatro soluções possíveis para o Banco Espírito Santo: capitalização privada, capitalização pública, resolução ou liquidação. Embora só as duas

últimas pertencessem às competências do Banco de Portugal, este, sob várias formas e através de vários porta-vozes, referia a insistência de que a capitalização pública, nomeadamente o acesso à linha de financiamento da troica, era possível.

Queria perceber como é que cada uma destas alternativas foi caindo até ficar só a da resolução. A alternativa da capitalização privada caiu — disse-o há pouco e penso interpretar bem as suas palavras, embora o resumo seja meu — porque acabou o tempo, na sequência da retirada do estatuto de contraparte pelo Banco Central Europeu.

Houve algum evento que espoletasse esta retirada de estatuto?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Acabou o tempo, não; os investidores desinteressaram-se a partir do momento em que os problemas do BES se começaram a agravar. Se os investidores não se tivessem desinteressado, o conselho de administração do BES teria conseguido apresentar uma solução de capitalização privada, coisa que não conseguiu fazer.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O «desinteressar-se» foi com a apresentação dos resultados semestrais de 2014?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, penso que esse foi o fator decisivo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — E há algum evento ao qual consiga atribuir a retirada de estatuto de contraparte? Houve algum evento específico ou foi mesmo liquidez a nível do BCE?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Foi a situação do banco, genericamente, em termos de necessidades de funding muito elevadas e de rácios de capital que se tornaram negativos com os resultados.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Fiquemos, então, por aqui: a capitalização privada deixou de ser hipótese porque os resultados do banco assustaram qualquer possível investidor.

Quanto à capitalização pública, foi dito, durante semanas — e até fez parte dos motivos pelos quais os administradores do Banco Espírito Santo, e mais tarde do Novo Banco, aceitaram o desafio —, por vários responsáveis, que estavam acessíveis. Isto, até ao fatídico dia 30, em que a comissão executiva do BES pediu acesso a essa linha ao Ministério das Finanças, o que, aparentemente, foi recusado, embora tenhamos de confirmar isso com outros depoentes. Mas, no mesmo dia, o Banco de Portugal ainda falava nesse acesso à capitalização pública em comunicado que emitiu.

O Sr. Dr. José Ramalho: — Pois, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua também já falou nesse problema.

Não sei reproduzir exatamente a cronologia nem sei por que isso foi nesse dia. Se foi por informação que haveria de dias anteriores e que se pensava que ainda era válida... Não sei colocar um calendário exato nesses assuntos.

O que interessa aqui, na prática, é que a capitalização pública tinha de resultar num pedido do conselho de administração do Novo Banco. Eles fizeram esse pedido e foi recusado, portanto, essa via ficou vedada.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Mas isso já se sabia, Sr. Doutor, e, no entanto, não inibiu governadores, vice-governadores e pessoas responsáveis junto do Banco de Portugal de dizerem às pessoas que havia acesso a esta linha de financiamento da troica.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, não sei se já se sabia. Como lhe digo, não sei exatamente quando é que, ao longo desse dia 30, as coisas se souberam.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Quando digo que se sabia, quero dizer que, muitas semanas antes, já se sabia que não era uma decisão que competia exclusivamente ao Banco de Portugal...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Ah! Sim, sim.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — ... e se o Banco de Portugal se fez porta-voz dessa possibilidade foi porque teria a garantia do Governo que isso iria ser possível.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Pois, não sei.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Se não for assim, estamos todos de acordo que é muito estranho que tenha havido esse abuso, digamos assim, da parte do Banco de Portugal de assumir uma decisão que já sabia, ou tinha obrigação de saber, que não era sua e que se tratou de uma decisão puramente política de não aceder ao pedido do conselho de administração do Banco Espírito Santo para essa linha pública. É uma conclusão razoável.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei que troca de informações houve nem se havia alguma... Como lhe digo, nunca falei com a Ministra sobre este assunto, nem falava com a Ministra, e não sei se haveria alguma disponibilidade ou recetividade do Governo para apoiar o banco com uma realização pública, antes de os resultados serem divulgados, e se essa

vontade desapareceu quando os resultados foram divulgados. Não faço ideia, terá de perguntar isso a outra pessoa.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — *Okay*. Portanto, os resultados afastaram os investidores privados e os investidores públicos. É uma hipótese.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — É bem possível, porque nunca tínhamos assistido, na banca portuguesa, a resultados daquela magnitude.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sobraram, então, a resolução e a liquidação.

Quanto à liquidação, eu não percebi exatamente em que data foram feitos estes cálculos, mas o Sr. Doutor disse, há pouco, e gostava que voltasse a lembrar e a particularizar os números, que tinham perdas de 24 000 milhões de euros — não percebi em que contexto nem em que âmbito — e que para os credores públicos eram de 17 000 milhões de euros. Importa-se de confirmar estes números? Exatamente quando foram feitos estes cálculos e a que dizem respeito?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Esses números figuram no relatório da Deloitte, divulgado em junho ou julho de 2016, que é público. Pelo menos, as conclusões são públicas e retirei estes números da parte pública, até porque nem tenho outra.

Desculpe, estou à procura dos números. Se me der só um momento...

Pausa.

Este estudo é obrigatório, quando há uma resolução, para aferir qual é o nível de recuperação de créditos que poderá haver num cenário de liquidação.

Se, em alternativa à resolução, tivesse havido uma liquidação do BES, naquela altura, a quanto teria direito cada categoria de credores? O relatório da Deloitte, de 2016, estima... Quanto aos valores que eu disse há pouco, os 24 000 milhões de euros eram da redução do valor dos ativos nesse tal cenário de liquidação, em que todos os ativos do BES perderiam 24 000 milhões de euros de valor; e os 17 000 milhões eram as perdas a assumir pelos credores comuns, incluindo os depositantes, na parte em que não estava coberta pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Depois, optou-se pela resolução e eu tinha uma série de dúvidas que já foram, em larga medida, esclarecidas.

Passemos, então, à primeira tentativa de venda. No final de junho de 2015 estavam três propostas vinculativas em cima da mesa, da Anbang, da Fosun e da Apollo. Pela sua descrição de há pouco, depois dos vários prazos, incluindo o da extensão para melhoria de propostas, só em 19 de agosto, quase 80 dias depois, se passou a uma fase de negociação de *preferred bidder* com a Anbang. Porquê tanto tempo?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — A 19 de agosto? Deixe-me ver... Então, as propostas vinculativas foram apresentadas no dia 30 de junho.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — No mês seis?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, mês seis.

Depois, pediram-se propostas vinculativas revistas e veio uma no dia 7 de agosto. E a seleção do primeiro candidato para negociações foi a 19 de agosto... Portanto, não foram 80 dias. Quer dizer, talvez o total fossem 80 dias, mas houve estes passos pelo meio.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Houve, sendo que o primeiro foi de dois meses para abrir o período de melhoria de propostas, mas tudo bem. Se não houve um motivo específico... Estes processos não são fáceis.

No entanto, mesmo considerando que essa demora poderá ter tido uma justificação, começaram as negociações com a Anbang a 19 de agosto e fecharam-nas a 1 de setembro, 12 dias depois, abrindo as negociações com as restantes propostas vinculativas que estavam ainda válidas, da Fosun e da Apollo, as quais caíram a 15 de setembro. Portanto, muito rapidamente, no espaço de menos de um mês, fizeram e fecharam as três negociações, digamos assim.

Porque caiu a negociação com a Anbang? Quanto é que eles ofereciam? Recordá-se?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr. Presidente, não sei se posso revelar aqui aspetos das propostas, porque isto é confidencial e foram assinados acordos de confidencialidade.

O Sr. **Presidente**: — Quem fez a classificação de confidencial?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Foram assinados acordos de confidencialidade e, portanto, peço a sua orientação sobre como...

O Sr. **Presidente**: — Precisava de ver o documento.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não faço ideia.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Já falámos de várias transações, sete anos depois.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor pode descrever a transação sem referir nomes nem datas?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Tentarei.

A informação, os senhores têm-na, só que, como esta é uma sessão pública, estou um bocadinho constrangido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, peço-lhe que não refira nomes nem datas.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Está bem.

Este primeiro candidato que vinha da China tinha um preço anunciado muito interessante, mas tinha um conjunto de ajustamentos negativos muito grande sobre esse preço. Tinha um ajustamento de capital, em que o preço era ajustado em baixa pelo capital que fosse necessário, que o Fundo de Resolução teria de injetar, embora houvesse um *cap* inicial; todas as necessidades de capital subsequentes, num período de 18 meses, teriam de ser satisfeitas pelo Fundo de Resolução; e, depois, todos os riscos de uma carteira muito grande, muito grande, tinham de ser também assumidos integralmente pelo Fundo de Resolução.

Portanto, estamos a falar de magnitudes que, na altura, não podíamos, não tínhamos maneira de estimar com um mínimo de fiabilidade. Daí eu dizer que isto era um risco muito grande.

O que nós tentámos fazer foi...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Peço desculpa por interromper. Pode repetir, Sr. Doutor? É que não ouvi a última parte da resposta.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Portanto, tinham ajustamentos negativos relativos ao capital imediato e, depois, num prazo de 18 meses e tinham ajustamentos negativos ou, melhor, uma responsabilidade que ficava no Fundo de Resolução, que era a de cobrir as perdas, integralmente, numa carteira muito grande de ativos.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Talvez possa adiantar o tamanho dessa carteira, Sr. Doutor...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Salvo erro, eram 12 000 milhões de euros. Não tenho aqui essa... Acho que sim. E tinha ainda outras condicionantes.

O que nós tentámos, apesar de tudo, como esta proposta tinha um preço, à cabeça, muito interessante, foi negociá-la, impondo limites às tais contingências, e conseguimos ir bastante longe nisso. Tivemos negociações com eles e enviámos-lhe um memorando, anexo a uma carta do Banco de Portugal, no final de agosto... Enviámos uma carta com uma proposta de memorando de entendimento que tinha *caps* a essas contingências que, para nós, já eram aceitáveis. Enfim, aquilo ainda seria discutido com eles, naturalmente, mas vinha na linha do que tinha sido discutido presencialmente e do que tinha sido negociado. Simplesmente, eles nem sequer responderam a essa carta. Desapareceram e, como lhe digo, aí entra aquele fator das perturbações nos mercados asiáticos. E convido-os a verem, de facto, a imprensa da época, que é elucidativa sobre isso.

Mas, portanto, esse concorrente, de facto, desapareceu e tivemos de nos virar para o segundo, que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, peço desculpa, não se importa de desligar o seu microfone?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — De desligar?

O Sr. **Presidente**: — Sim, de desligar, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — *(Por ter desligado o microfone, não foi possível registar as palavras do Orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Ramalho, agradecia que ligasse o seu microfone, para darmos continuidade às perguntas do Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Obrigado, Sr. Presidente.

Como disse há pouco, em 15 de setembro são fechadas, também, oficialmente, as negociações com a Fosun e a Apollo... Esta data de 15 de setembro estava fixada na pedra em algum sítio? Alguém impôs isto ou teve a ver com as eleições que teriam lugar daí a três semanas?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não, com as eleições não teve nada a ver. Se estava fixada anteriormente... Não sei se havia já algum calendário afixado, mas, de facto, na altura, já não tínhamos nada para negociar, já não tínhamos interlocutores, não se justificava continuar.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, ter esticado isto mais uma, duas, três ou quatro semanas não teria feito diferença?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não teria feito diferença.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Um último conjunto de questões, de forma rápida, sobre outros compromissos do Fundo de Resolução, concretamente em relação ao Banco Espírito Santo, em liquidação.

Falou há pouco daquele relatório da Deloitte, que calculava as perdas quer do valor de ativos, quer dos credores comuns, no contexto de uma eventual liquidação que tivesse sido decidida e que, aliás, como disse, no processo de resolução é obrigatório. Se bem me recordo, o rácio de realização dos créditos comuns fixados nesse relatório foi de 31,7%, o que significa que, em cada 1000 € de dívidas do Banco Espírito Santo, em liquidação, aos seus credores, eles poderiam esperar receber 317 €. Esse relatório e todo o procedimento associado à resolução cria compromissos para o Fundo de Resolução relativamente a estes credores comuns, ou seja, se eles não atingirem os 317 € por cada 1000, há responsabilidades do Fundo de Resolução.

Portanto, a minha pergunta, na verdade, são duas: quando é que se avalia esta responsabilidade em concreto e qual era a estimativa destes custos que havia, na altura, quando o Sr. Doutor saiu, para assumir pelo Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Eu disse isso... Vem nos... Cria responsabilidades para o Fundo de Resolução é a resposta em relação à parte inicial da sua pergunta. Cria uma responsabilidade que nós sabíamos que existiria, embora eu, de facto... Enfim, obviamente, o relatório, neste

momento, está feito, mas acho que, à luz dos desenvolvimentos subsequentes, se calhar, ter-se-ia chegado a valores mais pequenos para os credores comuns do BES. Mas essas responsabilidades não são quantificáveis e isso está sempre nos relatórios do Fundo de Resolução, e tem estado sempre, desde 2016, nas notas, nas contingências... É referido que só se poderá quantificar, verdadeiramente, essa contingência daqui a anos, quando o processo de liquidação do BES chegar ao fim.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador)*

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Só no fim do processo de liquidação do BES, sendo que a contingência do Fundo de Resolução... Depois, é preciso ver quais são os direitos que as pessoas têm, que os credores que se apresentarem têm, de facto, sobre a massa falida e o que é que já receberam da liquidação do BES, «*bad bank*». Aquilo que não tiverem recebido terão de receber do Fundo de Resolução, até esse limite, se não houver revisões, de 31,7% de cada crédito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, terminou o tempo de que dispunha.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminada esta primeira ronda, vamos passar à segunda ronda de perguntas.

Sr. Doutor, como lhe disse, há pouco, para recordar, agora, cada Sr. Deputado fará, em 5 minutos, um conjunto de perguntas e o Sr. Doutor responderá, a seguir, a cada um dos Srs. Deputados.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr. Presidente, dê-me só 1 minutinho para encontrar um papel onde possa escrever, porque não tenho aqui papéis limpos...

O Sr. **Presidente**: — Não tem papel? Mas nós arranjamos-lhe, Sr. Doutor.

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, antes de mais, cumprimento o nosso convidado, Dr. José Ramalho.

O comunicado do Banco de Portugal, do dia 15 de setembro de 2015, que explica o desfecho negativo do processo de venda do Novo Banco, diz, logo no início, naquilo que o Banco de Portugal considera as ideias-chave, o seguinte, e passo a citar: «O processo de venda comprovou a atratividade do Novo Banco (...)».

Depois de ter explicado as circunstâncias difíceis que o banco viveu e com que se deparou, pergunto-lhe se concorda com a afirmação do Banco de Portugal, no sentido de que o processo de venda comprovou a atratividade do Novo Banco, ou seja, o banco era atrativo, mas não teve parceiro para o casamento, portanto, não teve ninguém que quisesse casar com ele. Mesmo assim, o Banco de Portugal considerava, à época, o Novo Banco como um banco atrativo.

Mais à frente, nesse comunicado, o Banco de Portugal desenvolve as razões pelas quais considera que a venda do Novo Banco não foi possível ou

as razões por que não se reuniram as condições necessárias para a venda do banco.

A principal razão é aquela que passo a citar: «Um dos fatores de incerteza mais determinantes diz respeito às necessidades de reforço de fundos próprios a que o Novo Banco poderá vir a estar sujeito por determinação da autoridade de supervisão prudencial, que, no decurso do procedimento, passou a ser o Banco Central Europeu/Mecanismo Único de Supervisão.»

Ou seja, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução estavam a pilotar um processo de venda do Novo Banco durante um período em que sabiam que ia haver uma alteração na posição do supervisor, isto é, o supervisor, durante o procedimento de venda do Novo Banco, ia passar a ser o Banco Central Europeu/Mecanismo Único de Supervisão.

Ora, sabiam também, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução, que isso significaria que o Banco Central Europeu iria avançar com uma avaliação da adequação de fundos próprios ao Novo Banco e, segundo explica o Banco de Portugal nesse comunicado de 15 de setembro, essa avaliação de adequação de fundos próprios iria conduzir a uma necessidade de aumento de capital no Novo Banco, por conta, supostamente, segundo diz o comunicado, de um novo mínimo regulamentar.

Uma questão que se coloca, e gostaria de ouvir a sua resposta, obviamente, é a de saber se decidir vender o Novo Banco num período em que o supervisor deixaria de ser o Banco de Portugal e passaria a ser o Mecanismo Único de Supervisão, com esta avaliação que estaria em curso, que ia aumentar as necessidades de fundos próprios do Novo Banco, não foi, por si só, uma avaliação muito arriscada, ou seja, um processo muito arriscado, porque, depois, o Banco de Portugal, no comunicado, agarra-se a este argumento para explicar por que razão é que os concorrentes acabaram

por não cortar a meta com propostas muito conclusivas e muito determinadas para a aquisição do Novo Banco.

No final do ano de 2015, a propósito do encerramento do perímetro de abertura do Novo Banco e também da medida de resolução aplicada ao BES, o Banco de Portugal diz, num comunicado de 29 de dezembro, o que passo a citar: «Com base na evidência de que a situação económica e financeira do Novo Banco, S.A., desde a data da sua criação, tem vindo a ser negativamente afetada por perdas decorrentes de factos originados ainda na esfera do Banco Espírito Santo, S.A. e anteriores à data de resolução, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, identificadas em anexo.» Ou seja, aqui, o Banco de Portugal reconhece que o problema do Novo Banco tinha origem no BES.

Portanto, se dúvidas houvesse, em 29 de dezembro de 2015, o Dr. José Ramalho e os seus colegas do conselho de administração do Banco de Portugal reconhecem que a degradação da situação financeira e económica do Novo Banco se deve, obviamente, a factos originados no Banco Espírito Santo e ainda anteriores à data de resolução.

Pergunto se isto não era sabido na altura do processo de venda, porque, em setembro de 2015, poucos meses antes deste reconhecimento, a administração do Banco de Portugal considerava que o banco era atrativo e, passados três meses, considera que o banco tem uma situação económica e financeira degradada, fruto dos factos originados na altura do BES e que transitaram para o Novo Banco.

Portanto, há uma enorme incongruência nestes comunicados e gostaria que explicasse melhor por que razão é que o Banco de Portugal, entre 15 de setembro e 29 de dezembro, diz uma coisa e o seu contrário acerca da real situação do Novo Banco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, acho que, no comunicado de 15 de setembro, quando se falava da atratividade do banco, estava a dizer-se basicamente que houve um grande interesse pelo banco, vindo de todas as geografias, como hoje se diz, de todas as zonas geográficas do mundo.

Como se recorda, houve 17 manifestações de interesse, das quais 15 foram consideradas elegíveis, e vieram, salvo erro, 8 dos Estados Unidos, 3 ou 4 da China e o resto da Europa. Portanto, as grandes zonas económicas estavam representadas e, de facto, havia interesse pelo banco, vindo de todos os lados. Penso que é um bocadinho esta a ideia que estava por detrás da expressão «atratividade».

Quanto à mudança do supervisor, é verdade que sabíamos que a mudança de supervisor ia ocorrer, como ocorreu em novembro de 2014, portanto, isso sabia-se, mas nós não podíamos condicionar o lançamento do processo por isso, aliás, o processo até começou depois disso. Mas essa mudança não podia impedir que nós fizéssemos aquilo a que Portugal se tinha comprometido com a Comissão Europeia, que era vender o banco num determinado horizonte temporal. Tínhamos dois anos para o fazer e havia um interesse em resolver o assunto com alguma celeridade, desde que isso fosse possível.

Sabia-se, de facto, que ia haver um novo supervisor, e ele entrou em 2014, sabia-se que ia haver uma mudança de regras; agora, não se sabia como é que essa mudança de regras ia impactar em termos práticos, em quanto é que isso se ia quantificar, essa é que era a grande incógnita. Não se sabia, digamos, a calibração das medidas que iam ser aplicadas pelo novo supervisor. E, de facto, ela acabou por ser muito mais exigente do que o que nós pensávamos — nós e toda a gente, todo o mercado.

Portanto, houve, de facto — e compreende-se —, por parte do novo supervisor, uma necessidade de afirmação inicial, para se afirmar como novo supervisor europeu, fazendo exigências muito grandes, face àquelas que eram as exigências anteriores. E o Novo Banco, aí, foi apanhado numa situação em que não tinha maneira de responder a essas exigências, como já referi aqui, porque o acionista estava proibido de injetar capital e, nos outros bancos, por essa Europa fora, os acionistas puderam injetar capital. Portanto, o Novo Banco não podia receber capital do seu acionista.

O Mecanismo Único de Supervisão ia lançar o tal exercício de avaliação dos fundos próprios, mas o resultado disso só apareceu em novembro de 2015. Portanto, nós não podíamos esperar por novembro de 2015, ou seja, um ano, para lançar o concurso, tínhamos de o fazer antes. Havia obrigações que tínhamos de cumprir, quaisquer que fossem as circunstâncias exógenas, em termos de supervisão.

Quanto à retransmissão, em dezembro de 2015, é como diz, a nossa interpretação — e não era só nossa, o conselho de administração do Novo Banco era muito claro nessa matéria — foi que as perdas vinham do legado. Portanto, havia uma avaliação inicial dos ativos transferidos para o Novo Banco que tinha sido excessiva...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Como?

O Sr. Dr. José Ramalho: — A avaliação inicial dos ativos transferidos para o Novo Banco foi excessiva e, portanto, havia imparidades que estavam dentro desses ativos que não foram inicialmente reconhecidas e que foram aparecendo, ao longo de 2015 e 2016.

Portanto, no final de 2015, sabemos que, de facto, nem todas as imparidades tinham sido reconhecidas inicialmente. Aplicámos, então, uma segunda parte da medida da resolução, no sentido de imputar essas perdas,

de fazer essas perdas serem absorvidas pelos credores, como impõe o regime da resolução.

Não sei se respondi a todas as perguntas, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tenho mais, mas ainda não as coloquei.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Alberto Fonseca.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Ramalho, cumprimento-o.

Já entrámos aqui numa fase posterior à anterior Comissão de Inquérito do Banco Espírito Santo, mas confesso, com alguma frustração minha, que não estamos a conseguir introduzir muita novidade, face àquilo que tínhamos até à data.

Contudo, vou focar-me num tema ocorrido posteriormente a essa data, mas confesso que também não tenho muita expectativa — e com isto modero as expectativas —, em relação a informação nova relativamente àquilo que foi conversado até agora.

Fazendo um resumo, o Sr. Doutor foi Vice-Governador do Banco de Portugal, de 2011 a 2017, e foi Presidente do Fundo de Resolução, de 2014, do final de 2013 a 2017. Portanto, o Sr. Doutor já era Presidente do Fundo de Resolução, aquando da resolução do Banco Espírito Santo e saiu escassas semanas antes de ser firmado o acordo de venda com a Lone Star, o que não deixa de ser, no mínimo, estranho.

A venda do Novo Banco terá sido um dos acontecimentos mais relevantes, a nível de uma década, em Portugal. Portanto, diria que seria normal que o Sr. Doutor quisesse concluir aquilo que começou. Antevejo

que a resposta se vai focar naquilo que disse há pouco, de o seu mandato ter terminado em setembro de 2016, pelo que estaria em vias de sair, mas quem ficou de setembro até fevereiro, também podia ter ficado mais um mês e concluía o processo. Portanto, fica muito estranho — qualquer pessoa teria gosto em acompanhar esta matéria até ao fim, nomeadamente com a importância que tem — que isto tenha acontecido. Então, de duas, uma: ou o Sr. Doutor quis afastar-se do processo para não ficar associado a esta venda — e, se isto é verdade, gostava que nos dissesse porquê; ou foi afastado, porque, porventura, não concordava com algo que estava a ser preparado para aquela altura, ou porque outras pessoas queriam fazer esta venda de outra forma e não queriam que o Sr. Doutor lá estivesse.

Assim, gostava que nos pudesse esclarecer algo em relação a isto, para além da justificação de que o mandato já tinha terminado há alguns meses — até porque, se já tinha terminado há alguns meses, não eram mais umas semanas que fariam a diferença.

Enquanto vice-governador do Banco de Portugal e Presidente do Fundo de Resolução, o Sr. Doutor tem um papel importantíssimo em todo este processo, nomeadamente num ponto-chave para toda esta Comissão de Inquérito, que é a questão da venda. Houve uma tentativa falhada, cerca de um ano após a resolução, e houve um acordo, celebrado cerca de ano e meio depois dessa tentativa falhada. E, pelo meio, aconteceram algumas coisas, nomeadamente a retransmissão das obrigações, que melhoraram o balanço do Novo Banco, portanto, do ativo que estavam a vender.

Gostava que o Sr. Doutor comparasse as ofertas que tinham aquando da venda falhada com aquilo que foi o acordo com a venda concretizada. É que o Sr. Doutor, há pouco, disse que não quiseram fazer a venda falhada porque isso implicava um «salto no escuro» — e a expressão é sua — de 3,5 mil milhões de euros. Mas o que é certo é que, com a venda concretizada, deu-se esse «salto no escuro» — usando a mesma terminologia — de 3,9 mil

milhões de euros e recorde que, entretanto, entre um processo e o outro, houve aquela recapitalização de 2000 milhões de euros.

E gostava de juntar a isto, um outro aspeto. O Dr. João Costa Pinto, anterior presidente do conselho de auditoria do Banco de Portugal, não na audição que teve aqui, nesta Comissão de Inquérito, mas numa entrevista que deu, julgo, há cerca de uma ano, disse o seguinte, e cito: «Quando se diz que não havia outros compradores...» — referindo-se, portanto, à primeira tentativa — «... isso não é verdade, não havia era compradores para o caderno de encargos inicial. Nas condições em que foi vendido, não tenho dúvidas de que não surgiriam nem um nem dois compradores, porque qualquer potencial comprador ficaria encantado por estar no lugar da Lone Star».

Ora, isto leva-me a reforçar a comparação entre uma e outra opção na sua perspetiva, porque penso que não haverá ninguém, em Portugal, melhor colocado do que o Sr. Doutor para fazer essa análise, fruto das funções que assumiu. É que, a ser verdade aquilo que o Dr. Costa Pinto disse há algum tempo, acho que isto deve merecer uma reflexão de todos nós.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. José Ramalho.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Quanto às razões da minha saída, já as referi. E não foi nenhuma dessa duas que o Sr. Deputado apontou, ou seja, nem eu me quis afastar na fase final e dissociar-me da venda, nem fui afastado.

Eu já tinha pedido para sair em setembro, depois, fui pedindo sucessivamente para sair, em outubro, e depois o governador ia-me dizendo «espere mais um mês e fica até dezembro». Depois, passado dezembro, era em janeiro, passou janeiro... De facto, eu já tinha manifestado interesse em

sair há muitos meses e, em fevereiro, quando se reuniram as condições de recomposição do conselho, etc., foi nessa data e foi por essa razão que pude finalmente sair.

Portanto, não tem nada que ver com querer dissociar-me da venda, porque acho que a venda que foi conseguida foi o melhor possível — e, depois, falarei um pouco sobre os custos, que, penso, é também um ponto importante.

Quanto à tentativa falhada e à comparação entre uma e outra opção, já falámos aqui um pouco sobre isso, há pouco, na resposta ao Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo. Já falámos, há pouco, sobre essa comparação e já dei aqui alguns números que permitiam ver como é que comparavam as propostas.

E também já expliquei o racional da nossa decisão, de interromper o processo em setembro. É que nós, em setembro, esperávamos genuinamente que conseguiríamos remover as incertezas que pairavam sobre o processo, íamos apurar as necessidades de capital, íamos resolver o problema e conseguiríamos relançar um processo mais interessante para os compradores a partir de janeiro. Era essa a nossa convicção. E, quando fizemos a retransmissão das obrigações, porque tínhamos percebido que havia ali uma quantidade de imparidades que vinham de trás e não tinham sido reconhecidas, quando fizemos essa retransmissão das obrigações, isso teve um efeito colateral, como referi, de pôr o rácio de capital em níveis relativamente confortáveis, bastante confortáveis para o Novo Banco, de 3,5%. Nós pensávamos que, assim, tínhamos as condições reunidas para lançar um processo bem-sucedido.

Depois, as coisas foram-se degradando, mais uma vez, ao longo de 2016, e acabámos por chegar a uma solução final que também tinha, de facto, aqueles grandes riscos que referi em relação ao primeiro processo de venda, o tal «salto no escuro», mas que, apesar de tudo, já estava mais controlado e,

além disso, já não havia nada a fazer, já não havia alternativas, o prazo já estava a esgotar-se. Portanto, na minha opinião, foi correto ter aceite essa alternativa.

Em relação a outros compradores, Sr. Deputado, não sei o que lhe hei de dizer em relação a isto. O primeiro concurso foi um concurso internacional. Nós colocámos publicidade na imprensa internacional, nas cadeias internacionais, na imprensa nacional, portanto, atraímos interessados de todo o mundo. Não vejo porque é que outro comparador não tenha concorrido, não vejo porque é que não concorreu. Dávamos a hipótese de não comprarem tudo, mas comprarem só parte, sendo que, é verdade, privilegiávamos quem comprasse tudo, porque o objetivo era que o banco fosse integralmente vendido. Mas quem quis concorrer concorreu, e houve muitos que quiseram concorrer. Depois, naturalmente, ao longo do processo, tem de se ir afunilando, não se pode ficar sempre com 15 concorrentes, que acabaram por ser os pré-qualificados, tem de se ir passando para números mais geríveis, à medida que as propostas de diversas fases iam surgindo.

Portanto, é a primeira vez que ouço dizer que não foi um concurso aberto. Acho que toda a gente reconhece que foi um concurso aberto e acho que, se alguma coisa correu bem — na minha opinião, verdadeiramente bem — foi a parte formal do processo, não há nada a apontar a isso. O processo correu bem, foi um processo aberto, transparente, competitivo e não discriminatório. Foi ainda escrutinado pela Comissão Europeia e pelo Tribunal de Contas. E ninguém se queixou. Portanto, dizer que o processo correu mal, nesse aspeto formal, não concordo nada com isso.

Em relação ao segundo processo, quis-se mudar um pouco as modalidades, fez-se aquele modelo de lançar dois procedimentos, como está na informação que receberam, pondo duas vias paralelas: o procedimento de venda estratégica, dirigido a um determinado tipo de investidores que sejam já acionistas de bancos ou de seguradoras, portanto, que sejam detentores de

empresas financeiras; e a venda em mercado, que era um prelúdio para uma colocação em bolsa, para tentar atrair outro tipo de investidores institucionais que gerissem, depois, essa colocação em bolsa.

Com estas duas vias, o que se quis foi gerar uma certa tensão competitiva, e conseguir ter mais flexibilidade e mais interesse.

O processo de angariação dos interessados foi um pouco diferente. Não foram eles que vieram ter connosco. Houve um roadshow, em Londres — e não sei se em mais sítios, porque eu não participei, era a equipa técnica que participava —, em que foi feita uma apresentação a um conjunto grande de investidores — parece que eram 40 ou 50 — e, depois, houve uns quantos que se interessaram, não me lembro exatamente quantos. Depois, houve uma pré-seleção, feita pelo assessor financeiro, de seis investidores, dois dos quais pediram depois para se associar, o que estava permitido e foi autorizado.

Portanto, ficámos com cinco investidores e ainda apareceu um sexto do processo de venda em mercado. Como, entretanto, um deles tinha desistido, acabámos por ficar com cinco propostas. Portanto, também foi um processo aberto, também houve uma apresentação a todos os investidores mais importantes deste tipo de mercado e deste tipo de operações. Por isso, não vejo que se possa dizer que alguém foi vedado ou impedido de concorrer. Foi um processo aberto, toda a gente podia concorrer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Ramalho, quero fazer apenas quatro perguntas breves, ou melhor, uma consideração e três perguntas.

A consideração é que me parece óbvio que a ideia de que o banco seria vendido no espaço de um ano, com lucro e recuperando os 4900 milhões, era absolutamente delirante — aliás, houve quem o dissesse nessa altura. Só o Banco de Portugal e o Governo é que mantiveram essa ficção — porque não passava disso mesmo, de uma ficção —, sendo que essa ficção foi destruída pela realidade escassos meses depois de ter sido criada.

Não me parece que seja criticável o facto de o Banco de Portugal ter interrompido uma venda que criava um risco enorme para o Estado e para o Fundo de Resolução, porque é isso que essa operação de venda fazia, ela não só não recuperava os 4900 milhões como criava um risco difícil de controlar e que estava associado a uma carteira grande de ativos.

A minha pergunta é outra e é a seguinte: se essa proposta, que foi inaceitável para o Banco de Portugal, em 2015, não é mais ou menos a mesma que veio depois a realizar-se em 2017. Isto porque, descontando os 2000 milhões de passivo, que passaram para o BES, parece-me ser mais ou menos a mesma proposta que, finalmente, veio a ser aceite em 2017, pelo que gostaria de confirmar consigo se são, de facto, propostas equivalentes, retirando um ou dois elementos mais técnicos e que o tempo acabou por determinar.

A segunda questão é sobre um exercício de avaliação da qualidade dos ativos a nível europeu, o *Asset Quality Review*. Há uma ata do Banco de Portugal, de setembro ou outubro, se não estou em erro, de 2014, que fala em resultados do *Asset Quality Review* a nível Europeu.

Eu sei que, depois, a própria auditoria da PwC acabou por substituir a *Asset Quality Review* e que, pelo menos, os resultados que saíram da auditoria acabaram por substituir este exercício. Mas o que a ata do Banco de Portugal diz é que o Banco de Portugal decidiu não incorporar os resultados deste exercício de avaliação dos ativos. Por isso, queria

compreender que exercício de avaliação de ativos é que foi feito, logo em 2014, por parte das instituições europeias e que resultado é que se obteve.

Finalmente, há uma ata do Fundo de Resolução em que o Dr. Ramalho — o outro Dr. Ramalho — é nomeado para ser presidente do conselho de administração.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não temos qualquer grau de parentesco.

Risos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É um nome comum. Um problema que eu não tenho.

Como estava a dizer, há uma ata do Fundo de Resolução em que o Dr. Ramalho é nomeado para ser presidente do conselho de administração do Novo Banco. Essa decisão foi votada favoravelmente por dois membros do conselho de direção do Fundo de Resolução, mas houve uma abstenção de uma das administradoras, Elsa Roncon Santos.

Queria saber por que razão uma das responsáveis do Fundo de Resolução se absteve quanto à nomeação do Dr. António Ramalho para o cargo de presidente do conselho de administração do Novo Banco.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr. Doutor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr.^a Deputada, em relação à primeira questão da ideia de haver uma venda a um ano com lucros e recuperando integralmente os 4,9 mil milhões, que classificou de delirante, eu acho que, de facto, o banco rapidamente deixou de ter essa ideia. Isso foi ao princípio, quando se pensava que eventualmente poderia ser. Mas isso rapidamente

saiu do ecrã e se viu que qualquer hipótese de vender e recuperar os 4,9 mil milhões inteiramente, de imediato e de uma só vez era impossível. Ressarcir o Estado desses 4,9 mil milhões de uma só vez era impossível, até porque os múltiplos a que os bancos estavam a ser transacionados nessa altura eram múltiplos muito inferiores a um. Isso implicava um múltiplo de um, e eram múltiplos muito inferiores a um, portanto, era impossível o Novo Banco ser vendido a um múltiplo superior nessa época.

Por conseguinte, essa ideia já estava fora de causa. Não estávamos já à espera de recuperar o dinheiro. O que estávamos à espera era de encaixar algum dinheiro à partida para reembolsar, em parte, o Estado e depois o Estado ser gradualmente reembolsado do resto através das contribuições que o Fundo de Resolução ia recolhendo dos bancos e entregando ao Estado. Era esse o plano desde muito cedo e, portanto, isso seria uma coisa que, na altura, parecia exequível. Vender inteiramente por 4,9 mil milhões e pagar os empréstimos era, de facto, impossível.

A questão de termos interrompido o primeiro concurso, o primeiro procedimento, porque criava um risco enorme, e, depois, termos aceiteado o mesmo risco ou um semelhante no segundo é um bocado verdade. Quer dizer, isto embora o risco fosse maior no primeiro, porque havia não apenas a parte da carteira, mas havia também a parte do capital e, portanto, havia um risco ainda superior. Mas é verdade que no segundo também se aceitou um risco grande, no limite, os tais 3,9 mil milhões do tal mecanismo contingente, mas aí acho que já não havia alternativa.

Portanto, o banco tinha de ser vendido, senão era resolvido ou liquidado. Isso, julgo que é muito claro nos depoimentos que foram feitos, aqui, no Parlamento, pelo Dr. Carlos Costa e pelo Dr. Luís Máximo dos Santos. Não havia já alternativa e essa solução foi a que se conseguiu encontrar. Apesar de tudo, esses 3,9 mil milhões de risco máximo que pode

ocorrer desenrola-se ao longo de um conjunto de anos, não é de uma só vez. Assim, apesar de tudo, há um certo gradualismo.

Quanto à terceira questão, sobre o *Asset Quality Review* (AQR), ora bem, o *Asset Quality Review* estava em curso no âmbito da preparação do Mecanismo Único de Supervisão. O Mecanismo Único de Supervisão, que ia entrar em funcionamento em novembro de 2014, lançou esse exercício ou foi lançado pelos supervisores no âmbito dessa preparação. Já não sei exatamente o procedimento e, quando isso estava em curso, ocorreu a resolução do BES.

Os resultados foram sendo disponibilizados e, em setembro de 2014 — essa reunião que mencionou acho que foi em setembro de 2014 —, eles não foram imediatamente considerados no cálculo da cálculo das necessidades de capital do Novo Banco e o argumento que foi apresentado e que, penso, está na ata foi o de que isso seria um tratamento diferente do dos outros bancos e que não se justificava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual é que era o ajustamento?

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não me lembro! Não me lembro de qual era o ajustamento.

Mas a questão é que nós não podíamos tratar um banco de uma forma e os outros de outra forma. De qualquer maneira, isso ia ser considerado a seguir. Portanto, era apenas uma questão de tempo.

Havia outra questão importante e aí havia, de facto, uma diferença do Novo Banco em relação aos outros bancos que ainda justificava menos aplicar o *Asset Quality Review* ao Novo Banco naquela altura: é que o Novo Banco, naquela altura, não tinha ainda balanço de abertura, pelo que nem sabíamos exatamente quanto é que valiam os ativos do Novo Banco para poder calcular corretamente o rácio. Nós tínhamos a estimativa feita em

agosto, mas não tínhamos o balanço de abertura, que respeitava a agosto, mas só foi produzido pela PwC em dezembro. Não sei se se recorda destas datas.

O AQR não foi considerado por estas razões: era um tratamento desigual e ainda não havia balanço de abertura. Mas depois foi considerado, ainda nesse ano. O AQR foi integrado no exercício da PwC, foi disponibilizado à PwC, porque houve um acordo para o disponibilizar à PwC. A Price integrou esses resultados do AQR na sua avaliação do balanço de abertura e, concomitantemente, integrou esse AQR no cálculo dos rácios de abertura. Portanto, ele foi de facto integrado, não na data de setembro, mas foi integrado a tempo do balanço de abertura e, por maioria de razão, em dezembro.

Quanto ao quarto ponto, relativo à nomeação do António Ramalho, a nomeação dos membros do conselho de administração do Novo Banco é feita pelo Banco de Portugal, sob proposta do Fundo de Resolução — é isso a lei estabelece. Ou seja, as sucessivas alterações que houve nessas pessoas foram sendo sempre feitas nesta forma e a do António Ramalho também. Portanto, isso foi ao Fundo de Resolução.

Porque é que a Dr. Elsa se absteve? Sinceramente, não me lembro. Não me lembro porque é que ela se absteve. Penso que ou não o conhecia, ou ... Não sei, não sei se tinha alguma razão especial. A ata não refere nenhuma razão para isso. Sinceramente, não me lembro, mas também não alterou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era curiosidade!

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. José Ramalho, aquilo que ficámos a perceber desta audição relativamente à venda da Tranquilidade é que, de facto, não havia ninguém a olhar para o negócio, para o valor a que ele era vendido e a olhar para o interesse público neste processo.

A administração só queria saber da execução do penhor; o Fundo de Resolução, pelo visto e pelo que aqui nos disse, também só queria saber da execução do penhor; o Banco de Portugal não se opunha e até procurou inicialmente não ter intervenção no processo; o ISP só queria era que a seguradora fosse vendida rapidamente.

Portanto, não havia realmente ninguém a olhar para esta operação e a escrutiná-la do ponto de vista do interesse público de uma companhia como a Tranquilidade e qual seria o valor a que era vendida, se estava a ser vendida a um valor justo, se esse valor depois não poderia levar a uma valorização excessiva, até tendo em conta que este ativo da Tranquilidade, uns anos antes, foi avaliado em mais de 800 milhões de euros.

Depois, este ativo é vendido, depois, por 40 milhões e, passados uns anos, é vendido por 600 milhões. Portanto, há aqui qualquer coisa que fica por explicar...! Mas aquilo que ficamos a perceber, claramente, é que ninguém estava atento à questão do valor a que era vendido este ativo.

Relativamente à resolução e, depois, à venda falhada, há pouco, diziamos que era completamente uma ilusão e que era impossível a venda em tão pouco tempo. No entanto, a verdade é que essa ilusão não é só do comunicado de 15 de setembro do Banco de Portugal; na verdade, o Dr. José Ramalho, quando esteve aqui na Comissão de Inquérito ao BES, em novembro de 2014 (não é em setembro, mas em novembro), à pergunta: «Considera que a venda do Novo Banco será feita no prazo de dois anos?», respondeu: «Com certeza que tem de ser no prazo de dois anos. É esse o limite legal e contamos fazê-lo bastante antes». Relativamente ao valor, até

disse: «Se for inferior a 4,9 mil milhões de euros, são os bancos que têm de pagar essa diferença, mas se a diferença for muito grande, naturalmente que não forçaremos os bancos a pagarem-na de imediato. Isso está fora de causa e seria o próprio Banco de Portugal a pôr em causa a estabilidade financeira.»

Portanto, aquilo que percebemos é que essa ilusão também foi partilhada por si, em novembro de 2014. Depois houve um processo de venda em que, claramente, não havia confiança da parte do Banco de Portugal nos ativos que estavam no suposto «banco bom», porque não quiseram avançar, tal era a desconfiança que tinham relativamente àquele perímetro de 12 000 milhões que há pouco referiu.

Agora, depois dessa venda falhada, nós percebemos que houve alguns ajustes que foram feitos para tornar não só o banco como a própria proposta de venda mais atrativos para quem viesse a comprar.

O que questionamos é: se, em 2015, a razão de não vender tem que ver com os riscos que estavam identificados — porque, como disse há pouco, já não confiavam na avaliação de riscos que tinham feito anteriormente (não foi assim com tanto tempo de diferença, mas deixaram de confiar naquela avaliação de riscos de 2014 e em 2015 já não permitia essa confiança de que os bons ativos estavam no Novo Banco) — então, supõe-se que quando fazem a venda, em 2017, esses riscos já estavam colmados. Não é? Senão, porque é que se avançava com uma venda em 2017?

Nesse momento, qual é a base para ter sido transmitido, na opinião pública, que o valor dos 3,9 mil milhões do capital contingente era um mero teto, isto é, que não seria atingível, que era um valor indicativo, mas que neste momento, sim, já havia confiança de que os ativos estavam limpos o suficiente para que não houvesse custos para os contribuintes, como foi dito na altura.

Portanto, o que vemos é que vamos de ilusão em ilusão e facto é que os portugueses continuam a pagar milhões de euros para um banco que, no final, é privado.

Portanto, a minha pergunta final, relativamente ao processo de venda de 2017, é se sabia ou não sabia que havia uma grande probabilidade de os 3,9 mil milhões de euros do capital contingente serem, de facto, usados. Isto porque se, em 2015, não tinham confiança nos ativos que lá estavam, se em 2017 já tinham essa confiança, então o que é que explica que, afinal, os 3,9 mil milhões não tenham sido um teto, mas, sim, um valor que está a ser consumido até à sua totalidade?

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr. Dr. José Ramalho, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sr. Deputado, quanto à questão da venda da Tranquilidade e do interesse público, tanto quanto sei, a venda foi feita à melhor proposta.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, havia outra.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei, mas foi essa a avaliação feita por quem fez a venda.

Quanto à questão do interesse público, que é a questão fulcral aqui, qual era o interesse público? O interesse público do Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução, e com interesse na preservação do valor do Novo Banco, era que o Novo Banco conseguisse recuperar aquele crédito que estava em risco — e conseguiu recuperá-lo.

O interesse público da parte do segurador, do Instituto de Seguros — não tenho de responder por ele aqui, naturalmente —, presumo eu, seria a

recapitalização da Tranquilidade para evitar um problema sério dentro do setor segurador.

Penso que o interesse público foi acautelado quer de um lado, quer de outro. Quem teve as perdas... Mesmo que aquela venda não fosse a melhor e que tivesse havido outra melhor, as perdas não eram para estas entidades, eram para o GES. Portanto, acho que o interesse público foi salvaguardado.

Depois, falou da ilusão da venda. A Deputada Mariana Mortágua disse uma coisa ligeiramente diferente, não falou da venda em pouco tempo, disse que havia uma ilusão inicial de conseguir recuperar, no prazo de um ano, os 4,9 mil milhões de euros.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Foi o que eu disse.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas o que o Sr. Deputado disse é um bocado diferente. Aí estamos a falar do tempo de venda e o que eu digo é que tinha de ser dois anos. E tinha de ser dois anos, de facto! Depois conseguiu-se um prolongamento. Eu estava convicto, nessa altura, de que se conseguia vender no prazo de dois anos.

Sobre o valor, como digo, nessa altura, abri logo a hipótese de não se conseguir atingir os 4,9 mil milhões de euros. Disse que se não fossem atingidos os 4,9 mil milhões, então, os bancos teriam de suprir a diferença, mas isso seria feito gradualmente, ao longo do tempo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — «Se a diferença for muito grande, naturalmente, não forçaremos os bancos a pagar de imediato».

Sr. Doutor, a diferença não foi muito grande, nem muito pequena; foi zero! O banco foi vendido por 0 €!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Está bem, mas estamos a comentar... Estava a dizer que havia uma ilusão nessa altura de que se conseguia recuperar o dinheiro todo, mas depois já não havia.

Portanto, se não se conseguisse vender o banco por 4,9 mil milhões, se fosse uma diferença pequena, possivelmente, o Fundo de Resolução teria capacidade para acomodar e os bancos também; se fosse uma diferença muito grande, também eram os bancos que tinham de a pagar, mas isso podia ser feito ao longo do tempo. Foi isso que quis dizer com essas palavras.

Depois, sobre a venda falhada, como disse, quando interrompemos o processo, em 2015, e tomámos aquelas medidas, depois da retransmissão de dezembro de 2015, pensávamos, de facto, que o problema já estava resolvido.

De facto, com 2000 milhões de euros adicionais para resolver o problema, pensávamos que ele já estava resolvido. E recordo que estes 2000 mil milhões não foram postos pelo setor público, foram 2000 milhões postos pelo setor privado.

Portanto, pensávamos que o problema já estava resolvido, simplesmente, em 2016, voltou a reaparecer. Depois, acabou por chegar-se a uma solução que tinha, de facto, aquela contingência grande.

Não sei se o teto veio, ou não, a ser atingido, porque na fase final eu já não estava no Banco de Portugal quando isto foi fechado, mas recordo-me que a estimativa que havia em relação às perdas daquela carteira era de 1,5 mil milhões de euros para os 3,9 mil milhões.

Simplesmente, depois, para a venda se concretizar foi necessário ajudas de Estado — isto já foi depois do meu tempo, já não sou a pessoa mais indicada para estar a falar disto —, ou, melhor, foi considerado que este mecanismo era uma ajuda de Estado e, como tal, tinha de ter remédios, como são chamados.

O Novo Banco foi obrigado a assumir compromissos e um desses compromissos, como são sempre os compromissos com a Comissão Europeia, era o de reduzir balanços e vender ativos. Perante essa situação, os 1,5 mil milhões já não seriam uma estimativa, sequer, razoável, seria um valor muito maior.

Mas aí já não estava no banco há meses, portanto não sei como é que isso foi fechado. Agora que há um teto, há, e o consumo desse limite é feito ao longo do tempo, portanto, apesar de tudo, era de uma forma mais suave, entre muitas aspas.

O Sr. Presidente: — Entramos agora na última fase, que é a fase dos esclarecimentos, para a qual seguimos, então, a ordem normal da audição de hoje, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia que disporá de 3 minutos.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Ramalho, quando falou da proposta que passou à fase final para aquisição do Novo Banco, em agosto/setembro de 2015, descreveu-nos uma proposta.

Como não consegui ouvir tudo o que disse, vou perguntar-lhe se aquilo que ouvi corresponde exatamente àquilo que transmitiu, nomeadamente que propunha uma injeção de 4000 milhões de euros — terá oportunidade de dizer se foi assim ou não —, com a contrapartida de o Fundo de Resolução cobrir as perdas de um bloco de ativos, a que também podemos chamar «mecanismo contingente», no valor de 12 000 milhões de euros, e também com a contrapartida de o Fundo de Resolução cobrir as necessidades de capital que surgissem num prazo de 18 meses.

Portanto, do lado da receita iriam entrar 4000 milhões de euros, do lado dos compromissos contingentes, por parte do Fundo de Resolução. Tínhamos um bloco de ativos no valor de 12 000 milhões de euros que

responsabilizava o Fundo de Resolução na cobertura das perdas registadas por esse bloco de ativos e também aquilo que podia representar, em termos de necessidades de capital, de base consolidada no prazo de 18 meses. Pergunto-lhe: era isto, ou não?

Parece-me também que, desde o momento da venda falhada, em 2015, até à venda concretizada, em 2017, nunca houve, como já foi aqui dito pelos meus colegas, um domínio por parte do Fundo de Resolução e do Banco de Portugal sobre os ativos mais problemáticos. Ou seja, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução, das duas uma: ou nunca tiveram informação completa sobre esses ativos... Porque isto é um bocado estranho: quem concorreu a comprar o Novo Banco conseguiu apanhar no radar os ativos problemáticos, quantificá-los e colocá-los à parte dizendo: «Estes ativos são problemáticos, não assumimos responsabilidade sobre eles.»

Mas o Fundo de Resolução e o Banco de Portugal nunca conseguiram fazer isso nem em 2015, nem em 2017. E isso não foi feito, parece-me, por parte do Fundo de Resolução e do Banco de Portugal, por uma razão: é que tinham de provisionar esses ativos problemáticos e, para provisionar esses ativos que os concorrentes, quer em 2015, quer em 2017, detetaram, isso levaria a injeções de capital que o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução não estavam dispostos a assumir.

Tanto é assim que o Banco de Portugal encontra como justificação maior aquele exercício de avaliação de fundos próprios que é feito pelo novo supervisor, o Banco Central Europeu, que, como disse, e bem, assumiu essa função em novembro de 2014, tendo lançado este exercício de avaliação de fundos próprios do Novo Banco que só se veio a concluir no final do ano de 2015, princípio de 2016. Em todo o caso, isto veio condicionar bastante o processo e os concorrentes sabiam que este exercício estava em curso.

Portanto, não tendo confiança na avaliação dos ativos feita pelo Fundo de Resolução e pelo Banco de Portugal no processo de venda e de negociação

com cada um deles e sabendo que vinha um exercício que podia ditar um *haircut* maior...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Julgo que houve aqui, de facto, uma gestão muito equívoca, por parte do Fundo de Resolução e do Banco de Portugal— utilizando um eufemismo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Filipa Roseta.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Ramalho, estive a ver a sua audição no meu gabinete e fiquei com uma dúvida, por isso vim cá para a esclarecer, porque me parece ser importante.

Foi presidente do Fundo de Resolução de janeiro de 2014 até fevereiro de 2017, portanto acompanhou a negociação com a Lone Star. Há pouco estava a dizer, o que me pareceu bastante interessante, que a Lone Star, primeiro, queria uma garantia no valor de 7,8 mil milhões e que negociaram dizendo que a desciam para metade, 3,9 mil milhões, que foi o que ficou, e, cumulativamente, havia um rácio que tinha de ser cumprido.

Disse mesmo que só seria desembolsado algum dinheiro se as perdas levassem um rácio inferior àquele que tinha de ser cumprido. Gostava que esclarecesse um pouco mais esta questão. Qual era o rácio que tinha de ser cumprido se fosse 12? 11,9 recebiam e 12,1 já não recebiam? Fala-se muito pouco disto. Estamos sempre a falar nas desvalorizações e muito pouco nesta questão do rácio.

Quem é que tem de estar a acompanhar se, de facto, o rácio do banco está abaixo daquilo que os senhores determinaram? Foi sempre o Fundo de Resolução? E porque é que determinaram esse valor de rácio?

Basicamente, queria que o Sr. Doutor falasse um pouco mais desta questão do rácio. Parece-me que estamos todos muito vinculados nas imparidades, nas propriedades que passaram a valer menos do que o que dava no balanço do banco e muito pouco nesta questão.

Já respondeu, mas queria mesmo sublinhar isto: qual foi o valor, porque é que queriam isto? Honestamente, tenho dificuldade em perceber. O Sr. Doutor foi presidente do Fundo de Resolução de 2014 até fevereiro de 2017; a Lone Star, depois de um processo que foi difícilíssimo, foi selecionado em janeiro; acordaram em fevereiro; o contrato ia ser assinado em março. E o senhor diz que era uma coisa única, nunca tinha acontecido no País.

Uma coisa que nunca tinha acontecido no País, que o senhor acompanhou durante 3 anos, sendo altamente penoso, e a um mês de assinar o contrato, sabendo que ia ser assinado, porque já havia acordo com a Lone Star em fevereiro, o senhor sai. Já respondeu dizendo que estava farto, e eu percebo, honestamente, mas é um pouco estranho, objetivamente. Entenda a nossa perplexidade.

Depois de três anos e a um mês... não assina o contrato! É estranho, porque o contrato é de março.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — É de março!

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Isto é mais um comentário, porque já respondeu que estava farto e não precisa de dizer outra vez.

Sobre o rácio é que queria que falasse, porque me parece que se fala pouco disso, de qual foi o valor e em que moldes é que isso acontecia. Era uma percentagem acima, uma percentagem abaixo, era cumulativo, não era cumulativo? Explique-nos um pouco melhor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, só queria que nos dissesse se entende que, sem os constrangimentos impostos pelo quadro europeu quer da União Bancária, quer da Comissão Europeia, em termos de regras de concorrência, teria sido possível encontrar uma solução melhor para o Novo Banco.

Esses impedimentos e constrangimentos criados pelas instituições europeias quer em regras de ajudas de Estado, quer nas regras sobre a venda do banco, na imposição de uma liquidação ou de uma resolução, contribuíram para uma boa solução do problema do Novo Banco ou, pelo contrário, contribuíram para uma má solução, apressada, de venda de ativos demasiado rápida, com planos de reestruturação difíceis de ser cumpridos?

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, ainda relativamente à proposta de 2015, completando a pergunta do Deputado João Paulo Correia, queria perguntar-lhe se, além dos 4000 milhões de euros que esta concorrente pagava pelas ações, tendo em conta esse perímetro de contingência de 12 000 milhões, não havia também uma componente de injeção de capital no banco.

O que nos parece, dos documentos que temos, é que haveria ainda uma injeção de 3000 milhões de euros no banco. Pedia que me confirmasse se é assim, ou se houve alguma falha na consulta da documentação.

Depois, relativamente à venda à Lone Star, referiu, na sua resposta, ainda agora, que eram esperadas perdas de 1500 milhões de euros. Sinceramente, não conhecia este número. Aquilo que conhecia eram as

afirmações públicas de que seria uma resolução sem custos para os contribuintes e que os 3,9 mil milhões seriam um mero teto para uma eventualidade, mas que não havia nenhuma expectativa de perdas.

A minha pergunta é se esta expectativa de perdas de 1500 milhões de euros, no momento da privatização, era do conhecimento do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. José Ramalho.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Em relação à proposta de 2015, se calhar, é melhor desligar o microfone outra vez.

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — *(Por ter desligado o microfone, não foi possível registar as palavras do Orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, considera que ainda está falar da parte...

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Se havia injeção por parte deles? Não, não; éramos nós, era o Fundo de Resolução, que injetava tudo.

Depois, sobre a outra pergunta, o domínio sobre os ativos problemáticos, que foi também o Sr. Deputado que a fez, vamos lá ver: sobre a valorização dos ativos, tínhamos sempre de confiar na valorização que era dada pelo auditor do Novo Banco. Não podíamos fazer de outra maneira, não temos pessoas para avaliar ativos.

Se a pergunta é um bocadinho diferente, ou seja, se é sobre o que podíamos fazer com esses ativos, eu diria que não podíamos fazer nada, não podíamos separá-los e pô-los num veículo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador).*

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Mas aí não havia capital para isso e era preciso também que se justificasse do ponto de vista contabilístico.

É que, do ponto de vista contabilístico, também não se pode fazer provisões a mais do que aquelas que são necessárias. Isso vai contra as regras. O auditor dizia-nos que as provisões necessárias eram aquelas e eram aquelas que eram feitas. Portanto, não havia essa possibilidade.

Havia mais uma pergunta que me fez que não...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Aqui a questão é que os concorrentes, quer em 2015, quer em 2017, demonstraram sempre um conhecimento mais profundo sobre aqueles ativos do que propriamente o Fundo de Resolução e o Banco de Portugal.

A questão que aqui salta à vista é que os concorrentes identificaram estes ativos porque eles não estavam suficientemente provisionados. Se estes ativos estivessem suficientemente provisionados não eram alvo de uma segmentação, quer com a proposta final de 2015 quer, depois, com a proposta de 2017 da Lone Star.

Portanto, a questão central destes ativos, ou seja, eles são problemáticos e são tóxicos não só pela origem, mas, sobretudo, porque nunca foram suficientemente provisionados. A administração do Novo Banco chama a atenção para isso recorrentemente, em dezenas e dezenas de cartas enviadas, desde os primeiros dias de vida até à data da venda, à administração do Banco de Portugal. A questão central é essa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. José Ramalho: — As provisões eram as provisões que os auditores determinavam e foram feitas gradualmente, à medida que a falta de provisionamento era identificada.

No caso das propostas dos concorrentes, não era que eles soubessem, necessariamente, que estavam mal provisionados; eles tinham era dúvidas em relação a isso. Portanto, numa abordagem prudente, separavam-nos e diziam que não compravam estes ativos ou faziam grandes descontos nas propostas por conta de uma hipotética sobrevalorização desses ativos. Isso, de facto, é verdade.

Agora, o que o Fundo e o banco podiam fazer não era grande coisa. Os ativos não podiam ser segregados, não se podia pôr capital e as provisões que eram necessárias tinham de se fazer e foram feitas. Sempre foi um exercício muito complicado ao longo de todo este tempo, porque os problemas pareciam resolvidos mas, depois, voltavam a aparecer.

Como disse, em 2015 pensávamos: «isto está resolvido, vamos lá vender o banco agora, com a situação limpa.» Depois, em 2016, começam a aparecer novamente problemas. Foram constantes as surpresas negativas.

Depois, quanto às perguntas da Sr.^a Deputada sobre a minha saída um mês antes de ser assinado o contrato, já expliquei a minha saída, mas há aí

um ponto que não é exato. É que eu não sabia que o contrato ia ser assinado no fim de maio.

O Sr. **Presidente**: — De março!

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sim, de março. Sabia que ia haver um contrato a certa altura. Já estava assinado o memorando de entendimento e a proposta estava em fase de finalização, mas o contrato podia demorar meses a ser assinado. Não sabia que ia ser em 31 de março.

Depois, quanto à questão do mecanismo contingente, como sabe, nessa altura, eu já não estava no Banco, mas o que percebo da descrição que foi feita, e que, aliás, já estava na proposta que ainda vi, com pequenas *nuances*, é que aquele era um mecanismo de proteção de capital. Significava o seguinte: se houvesse perdas num determinado conjunto de ativos, numa carteira específica identificada dos 7,8 mil milhões, se houvesse perdas nesses ativos, essas perdas consumiam primeiro a almofada de capital que houvesse e, depois, se essa almofada não chegasse para cobrir as perdas, o resto era pago pelo Fundo de Resolução. Não sei se me fiz entender...

Imagine que naquela carteira de ativos há uma perda de 400 e a almofada de capital que o Novo Banco tem é só de 300. Portanto, o Fundo de Resolução tem de pagar 100, de acordo com o mecanismo.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Não foi isso que perguntei.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não foi isso que perguntou? Não foi sobre o funcionamento do mecanismo?

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de esclarecer, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Desculpe mas não foi mesmo isso que perguntei.

A questão é a seguinte: há duas condições para haver esta passagem de dinheiro do Fundo de Resolução para o Novo Banco, não só o que me está a dizer, e muito bem, mas há também um capital mínimo, ou seja, não podem estar abaixo de determinado rácio, ou não? Pareceu-me que tinha dito isto.

Quando estava a responder, disse que há um rácio abaixo do qual o próprio banco não pode estar — aliás, aqui é ao contrário, aqui tem de estar ou não recebe. É isto? Esclareça-me só isto.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Não sei se estou a perceber bem a pergunta.

O que disse foi como este mecanismo funciona, ou seja, o Fundo de Resolução tem de pagar as perdas que coloquem o rácio abaixo de uma determinada fasquia. Está a perguntar-me como é que essa fasquia é determinada?

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Pois, era isso.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Sinceramente, não sei exatamente. Não sei que rácio exato é que é usado e como é que ele é... Mas isso há de estar na documentação.

A Deputada Mariana Mortágua fez uma pergunta muito complexa, que é a seguinte: se não houvesse constrangimentos na União Europeia teria sido conseguida uma solução melhor?

Nesta fase, sinceramente, diria que sim. Acho que as regras das ajudas de Estado e todo este funcionamento obriga a soluções que podem ser prejudiciais, podem ser destruidoras de valor. Isto para mim, e eu não tenho de estar aqui a falar de questões pessoais, mas todo este exercício mitigou bastante o meu europeísmo, tenho de o confessar.

As regras atuais talvez sejam melhores, desde que sejam bem aplicadas e desde que se consiga fazer tudo aquilo que está planeado, mas nós apanhámos regras, de certo modo, de um período particularmente mau. As das ajudas de Estado já existiam, mas, quanto às regras de supervisão, apanhámos exatamente o período em que houve o salto nas exigências e é perfeitamente negativo para um banco que está em dificuldades obrigá-lo a ter mais capital.

Tinha um amigo que dizia, em tom de brincadeira mas com um fundo de verdade, o seguinte: «isto do capital é assim: os supervisores dizem que vocês têm de ter um guarda-chuva — que é o capital — para um dia de chuva; depois, num dia de chuva, dizem: vocês não podem tocar no guarda-chuva. E agora um novo supervisor diz: têm de comprar mais um segundo guarda-chuva.»

Isto é um bocadinho a caricaturar, não é assim, mas há aqui um fundo de verdade. É que se obrigou o Novo Banco a aumentar as suas defesas de capital, digamos assim, numa altura em que, por razões cíclicas... Recordo que, na economia portuguesa, só em 2017 é que o PIB voltou aos níveis de 2008, quando em todos os outros países foi muito antes, tiveram a crise antes e também recuperaram mais cedo.

Portanto, tem de haver algum funcionamento anticíclico destas reservas de capital e o que se fez aqui foi precisamente o contrário, ou seja, foi exigir mais capital numa fase difícil do ciclo da economia e do sistema financeiro.

Em relação ao Deputado Duarte Alves, quanto à proposta de 2015 de injeção de capital, já respondi. Portanto, não havia.

Quanto àquela questão dos 1,5 mil milhões de perdas esperadas na tal carteira dos 7,8...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Perguntei se o Governo conhecia.

O Sr. Dr. **José Ramalho**: — Se o Governo conhecia não sei, mas este era um valor que era uma estimativa feita administração do Novo Banco. Mas isso não significava necessariamente que houvesse perdas, que isso implicasse pagamento por parte do Fundo de Resolução, porque se essas perdas fossem distribuídas ao longo do tempo e em cada momento em que houvesse perdas houvesse uma almofada de capital suficiente para as absorver, o Fundo não tinha de pôr dinheiro nenhum.

Portanto, não é só a dimensão das perdas, mas a sua distribuição e o confronto das perdas em cada ano com a almofada de capital, face à tal fasquia existente em cada ano.

Entretanto, o plano de reestruturação que o Novo Banco foi obrigado a fazer em outubro de 2017 — e já estou a falar por conhecimentos posteriores, pelo que vi na imprensa — certamente fez aumentar as perdas esperadas nesta carteira.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor, pela sua presença e pelas suas respostas.

Srs. Deputados, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, teremos nova audição, que será presidida pela Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

Está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 30 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.